

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	5
DECRETO Nº 07/2023 DE 10/03/2023. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE.	5
PORTARIA Nº. 01/2023, 13/03/2023 CONVOCA A II PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023- PROCESSO Nº 01/2023.	6
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022- PROCESSO Nº 159/2022- SEPLAN	6
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022- PROCESSO Nº 159/2022- SEPLAN	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023- INEXIBILIDADE Nº 01/2023- PROCESSO Nº 09/2023	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-PROCESSO Nº 146/2022 -	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023- ADESÃO Nº 01/2023- PROCESSO Nº 04/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
LEI Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2023.	7
PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIA POR ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO ALTO PARNAÍBA	8
REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARNAÍBA-MA	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-011/2023-SRP	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	18
EXTRATO DE CONTRATO. 26/2023- FMS	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	18
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	18
DECRETO Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 53/2022	18
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO PE 09/2023	43
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 13/2023	43
PORTARIA N.º 001/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023	43
PORTARIA N.º 016/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	43
PORTARIA N.º 017/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	44
PORTARIA N.º 018/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	44
PORTARIA N.º 019/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	44
PORTARIA N.º 020/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023	44
PORTARIA N.º 021/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023	44
PORTARIA N.º 050/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023	45
PORTARIA N.º 051/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023	45
PORTARIA N.º 052/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023	45
PORTARIA N.º 053/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023	45
PORTARIA N.º 054/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023	45
PORTARIA N.º 055/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023	45
PORTARIA N.º 056/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023	46
PORTARIA Nº 046/2023	46
PORTARIA Nº 047/2023	46
PORTARIA Nº 048/2023	46
PORTARIA Nº 165/2023	46
PORTARIA Nº 186/2023	47
PORTARIA Nº 187/2023	47
PORTARIA Nº 188/2023	47
PORTARIA Nº 189/2023	47
PORTARIA Nº 190/2023	48
PORTARIA Nº 191/2023	48
RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2023	48
RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2023	48
RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2023	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2023	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2023	49

RESENHA DO CONTRATO Nº 192/2023	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 193/2023	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 67/2023	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2023	50
RESENHA DO CONTRATO Nº 69/2023	50
RESENHA DO CONTRATO Nº 70/2023	50
RESENHA DO CONTRATO Nº 79/2023 , 80/2023 E 81/2023	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	51
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023	51
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº017/2023	51
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº017/2023	51
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº017/2023	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	51
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023	51
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023.	52
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023	52
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	52
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2023 - SAAE	52
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 007-07-2023	52
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 026-07-2023	53
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 - SAAE	53
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC	54
PORTARIA Nº 027/2023/ADM/PREF.	54
PORTARIA Nº 028/2023/ADM/PREF.	54
PORTARIA Nº 029/2023/ADM/PREF.	55
PORTARIA Nº 030/2023/ADM/PREF.	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	55
RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	55
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023	55
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.	55
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.	56
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.	57
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.	57
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 050/2022.	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	58
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - SEMED	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	58
ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0205/2022	58
ERRATA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0305.1/2022	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302/2023/PE/SRP	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	59
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 210/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023.	59
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 211/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023.	59
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023.	60
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023.	60
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 214/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023.	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023	61
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.001/2023.	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	61
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CPL/GA	61
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - CPL/GA.	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	61
DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2023-GAB., DE 06 DE MARÇO DE 2023.	61
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023	62
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023	62
OFICIO CIRCULAR Nº. 001/2023-CHGAB	62
PORTARIA Nº. 006/2023-GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2023	62
PORTARIA Nº. 007/2023-GAB., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023	63
PORTARIA Nº. 008/2023-GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2023	63
PORTARIA Nº. 009/2023-GAB., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	63
PORTARIA Nº. 011/2023-GAB., DE 06 DE MARÇO DE 2023	63
PORTARIA Nº. 014/2023-GAB., DE 06 DE MARÇO DE 2023.	63
PORTARIA Nº. 015/2023-GAB., DE 06 DE MARÇO DE 2023.	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	64
PORTARIA Nº 064/2023	64

PORTARIA Nº 065/2023	64
PORTARIA Nº 066/2023	64
RESUMO DA ATA DA QUARTA CONVOCAÇÃO DOBRA DE TURNO	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	65
DECRETO Nº 10/2023	65
DECRETO Nº. 09/2023 GABINETE DO PREFEITO	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	65
ERRATA LEI 032 DE 20/08/2022.DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENS PÙB NO ÂMBITO DAS ESC MUN DE JOSELÂNDIA	65
LEI Nº 041/2023 DE 14/03/2023.DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE PERIMETRO URBANO DO MUN. DE JOSELÂNDIA.	68
LEI Nº037 DE 16/02/2023.AUTORIZA O EXECUTIVO MUN REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS (ACS), E (ACE)	70
LEI Nº038/2023 DE 18 /02/2023. CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO CARGO DE PROFESSOR DA REDE MUN. DE ENSINO.	70
PORTARIA Nº011/2023 - DESLOCAMENTO DA SERVIDORA JOCÉLIA DA SILVA SOUSA LOTADA NA SEMED	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	71
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SRP-CPL	71
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/SRP-CPL	71
PORTARIA Nº 007/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023 - SEMEC	71
PORTARIA Nº 008/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - SEMEC	71
PORTARIA Nº 017/2023 - SEMUS. 10 DE MARÇO DE 2023	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	72
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	72
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.	72
ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 011/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - DISPENSA Nº 003/2023.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	72
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 396/2022.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	73
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	73
PORTARIA N.º 051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	73
PORTARIA N.º 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	73
PORTARIA N.º 053 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	73
PORTARIA N.º 054 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	73
PORTARIA N.º 055, DE 01 DE MARÇO DE 2022.	74
PORTARIA Nº 077 DE 08 DE MARÇO DE 2023	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	74
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023. PROCESSO Nº 1001.01/2023.	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	74
PROCESSO ADM. Nº 2010.0102.01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2023	75
PROCESSO ADM. Nº 2010.3010.02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2023	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023- ADESÃO Nº08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0202.05/2023	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023- ADESÃO Nº11/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0902.01/2023	86
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 178/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023	86
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 179/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023	87
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 180/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023	87
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 08/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0202.05/2023	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	87
EXTRATO DE CONTRATO	87
EXTRATO DE CONTRATO	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	87
PORTARIA Nº 031/2023 13 DE MARÇO DE 2023	87
PORTARIA Nº 032/2023 13 DE MARÇO DE 2023	88
PORTARIA Nº 033/2023 13 DE MARÇO DE 2023	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	88
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	90
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 090/2023	90
PORTARIA Nº 268/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.	91
PORTARIA Nº 269/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	91
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161.016.087/2021 - SEMUS	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	92
AVISO DE LICITAÇÃO	92
PORTARIA Nº 015/2023 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	93
PORTARIA Nº 017/2023-GAB	93
PORTARIA Nº 018/2023-GAB	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	93
PORTARIA Nº 09/2023 - GP	93
PORTARIA Nº 10/2023 - GP	94
PORTARIA Nº 11/2023 - GP	94
PORTARIA Nº 12/2023 - GP	94

PORTARIA Nº 16/2023 - GP	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	94
PORTARIA N. 030/2023	94
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023	95
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	95
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	96
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE 003/2023.	96
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	96
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2023.	96
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.001/2023 - INEXIGIBILIDADE 003/2023.	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	97
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	99
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	99
DECRETO Nº 093/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	100
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	100
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	113
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023	126
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	126
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023	126
EXTRATO DE CONTRATO N.º 458.448.01/2023. ADESÃO N.º 02/2023	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	127
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VIANA PARA O TRIÊNIO 2023/2026.	127
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 008/2023.	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.	127

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

CONVOCAÇÃO DA II PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO N.º 009/2023. A Prefeitura Municipal de Água Doce, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fica adiada a data de abertura, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a contratação dos serviços gráficos para as secretarias municipais de Água Doce do Maranhão - MA, para o próximo dia 29 de março de 2023, as 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.ma.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com. onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.ma.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Água Doce do Maranhão - MA, 13 de março de 2023. João Vitor Vilar da Silva - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 483673c05ddc5da9a50bf3171e4145a7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO N.º 010/2023. A Prefeitura Municipal de Agua Doce, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos e material laboratorial para o município de Agua Doce- MA, no dia 29 de março de 2023, as 14h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.ma.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com. onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.ma.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Água Doce do Maranhão - MA, 14 de março de 2023. João Vitor Vilar da Silva Pregoeiro Municipal

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 37cf0f9278f2e706e90e057b3aa4f137

DECRETO Nº 07/2023 DE 10/03/2023. DISPÕE SOBRE A

DECRETO Nº 07/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre a Convocação da II Plenária Municipal de Saúde de Água Doce do Maranhão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Plenária Municipal de Saúde de Água Doce do Maranhão, a qual será orientada pelo tema central, **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”** e os eixos: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas e III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. A realizar-se no dia 30 de março de 2023, em Água Doce do Maranhão, na forma do seu Regimento.

Art. 2º. A II Plenária Municipal de Saúde de Água Doce do Maranhão será presidida pela Secretaria Municipal da Saúde e Coordenada pelo Conselho Municipal da Saúde.

Art. 3º. A II Plenária Municipal de Saúde de Água Doce do Maranhão terá abrangência municipal, com a expectativa da realização de:

1. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
2. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da II Plenária Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal da Saúde.

Art. 4º. A estrutura organizacional da II Plenária Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da II Plenária Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, 10 de Março de 2023.

THALITA E SILVA DE CARVALHO DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: cd845ef84123cd237e8f789108a81aa3

PORTARIA Nº. 01/2023, 13/03/2023 CONVOCA A II PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 01/2023, 13 DE MARÇO DE 2023
CONVOCA A II PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal da

Saúde,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica convocada a II Plenária Municipal de Saúde de Água Doce do Maranhão conforme determinação legal do Decreto de nº 07/2023 de 10 de março de 2023 da Prefeita Municipal.

Art. 2º - A II Plenária Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal da Saúde e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência.

Art. 3º - O tema Central da Plenária será "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia" e os eixos temáticos são: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas e III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.

Art. 4º - A II Plenária Municipal de Saúde será realizada no dia 30 de março de 2022, no Auditório da Câmara Municipal de Água Doce - localizada na Rua 1º de Maio, nº 101 no B. Centro de Água Doce - Maranhão.

Art. 5º - A II Plenária Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 6º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Presidente - Secretária Municipal da Saúde
- II. Coordenadora Geral - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- III. Secretaria Geral;
- IV. Relatoria.

Art. 7º - As subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I. Presidência:

- a. Assumir a responsabilidade oficial pela Plenária;
- b. Assinar documentos oficiais e deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da III Plenária Municipal de Saúde.

I. Coordenadoria Geral:

- a. Auxiliar a Coordenadoria Geral em todas as suas atribuições;
- b. Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da III Plenária Municipal de Saúde;
- c. Responsabilizar pela estrutura organizativa da Plenária: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes e dar suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

I. Secretaria Geral

- a. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- b. Ordenar a receita e a despesa da III Plenária Municipal de Saúde;
- c. Encaminhar Planilha Orçamentária a Secretaria Executiva do Fundo Municipal da Saúde contendo as solicitações das diversas subseções;
- d. Acompanhar a compra do material;
- e. Providenciar recursos para o funcionamento destas subseções;
- f. Acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com a Coordenadoria Geral;
- g. Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias

dos documentos encaminhados em função da realização da III Plenária Municipal de Saúde; e

- h. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da II Plenária Municipal de Saúde para providências.

I. Relatoria Geral:

- a. Coordenar a Comissão Relatora da Etapa Municipal;
- b. Coordenar o processo de trabalho dos relatores da Plenária;
- c. Coordenar a elaboração dos consolidados dos Grupos de Trabalho;
- d. Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da II Plenária Municipal de Saúde; e
- e. Coordenar a elaboração do Relatório Final da II Plenária Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 8º - A Secretaria Municipal da Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Água Doce - MA, 13 de março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS

Secretária Municipal da Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 7d68b89d68a05f133b8fee85623cb088*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023- PROCESSO Nº 01/2023.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PROCESSO Nº 01/2023.

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 14 DE MARÇO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3061 ISSN 2763-860X. Onde se lê: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de malharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Alcântara - MA. LEIA SE: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de malharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Alcântara - MA.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 13d897f39241a4420e6ec751e1cfd119*

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022- PROCESSO Nº 159/2022- SEPLAN

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022- PROCESSO Nº 159/2022- SEPLAN

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 14 DE FEVEREIRO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3043 ISSN 2763-860X. Onde se lê: ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Zulmira de Amaral e Castro, Secretária Municipal de Saúde. LEIA SE: ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. Joacy Veras Castro, Ordenador de Despesas.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: ed68ea8bb256f210a8746d7fb8dacce*

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022- PROCESSO Nº 159/2022- SEPLAN

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022- PROCESSO Nº 159/2022- SEPLAN
Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 14 DE FEVEREIRO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3043 ISSN 2763-860X. Onde se lê: ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Zulmira de Amaral e Castro, Secretária Municipal de Saúde. LEIA SE: ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. Joacy Veras Castro, Ordenador de Despesas.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 02596088b8df6eb39c234c87f87e97e1*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023- INEXIBILIDADE Nº 01/2023- PROCESSO Nº 09/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023- INEXIBILIDADE nº 01/2023- Processo nº 09/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão e a SLA NEGÓCIOS LTDA; OBJETO: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SLA NEGÓCIOS LTDA., CNPJ nº 44.284.474/0001-88, para prestação de serviços de capacitação dos servidores municipais, mediante a apresentação do Curso Presencial de Especialização da “Aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos”, para cinco servidores do Município de Alcântara/MA, realizado no Instituto Navigare, em São Luís/MA, nos dias 25, 26 e 27 de janeiro do ano corrente, a pedido da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão do Município Alcântara - MA. VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação. 02 - PODER EXECUTIVO 05 - SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO 04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação ficará sujeita ao período de realização do curso objeto da presente contratação. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. André Luís Pinto Maia - Representante Legal. Alcântara - MA, 23 de janeiro de 2023.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 057bf5ebb2ba44821978b6866c1a91ec*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-PROCESSO Nº 146/2022 -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023- Pregão Eletrônico nº 07/2022- Processo nº 146/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Alcântara-MA e a empresa BRASIL ESCOLAR LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, higiene e limpeza com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipal de Alcântara/MA. VALOR TOTAL R\$ 50.597,96 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). 02 - Poder Executivo; 07 - Secretaria de Saúde; 10.301.0003.2080.0000 - Manutenção dos serviços administrativos gerais; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.500.1002; 02 - Poder Executivo; 08 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0016.2086.0000 - Implementar a assistência ambulatorial e hospitalar especializada no município; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte de Recurso 1.600.0000; BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. Joacy Veras Castro, Ordenador de Despesas. P/ CONTRATADO: Sra. Leonice Costa Abreu - Representante

Legal. Alcântara - MA, 14 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 480278bdba0744836259b4443b49df35*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023- ADESÃO Nº 01/2023- PROCESSO Nº 04/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023- Adesão nº 01/2023- Processo nº 04/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa para terceirização de serviços, para atender as necessidades do Município Alcântara - MA. VALOR TOTAL: R\$ 76.649,76 (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 2 - Poder Executivo, 09 - Secretaria de Des. Social da Mulher e Igualdade Racial; 08.244.0003.2103.0000 - Manutenção dos serviços gerais; 3.3.90.37.00 - Locação de mão de obra; Fonte de Recurso 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, com início a partir de sua assinatura. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos. P/ CONTRATADO: Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva - Representante Legal. Alcântara - MA, 10 de março de 2023.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 229f5718f87b702d342772f6c7df6425*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

LEI Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Ajuda de custo aos médicos participantes do “Programa Médicos Pelo Brasil”, que exercerem atividades no município de Alto Parnaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 47, inciso II, c/c o art. 26, inciso XI, tudo da Lei Orgânica do Município de Alto Parnaíba, Portaria GM/MS Nº 3193, DE 2 DE AGOSTO DE 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder aos médicos participantes do “Programa Médicos Pelo Brasil”, enquanto exercerem atividades no município de Alto Parnaíba - MA, auxílio pecuniário mensal, no seguinte valor:

I - Ajuda de custo: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);

Art. 2º - Os auxílios pecuniários mensais tratados nesta lei terão a natureza de ajuda de custo, para as despesas normais de subsistência.

Parágrafo único - Os benefícios pecuniários tratados no caput não configuram verbas trabalhistas, nem criam qualquer vínculo desta natureza.

Art. 3º - Cabe à Secretária Municipal da Saúde o acompanhamento mensal e a análise para a concessão ou revogação dos benefícios instituídos por esta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, autorizando-se a abertura de crédito adicional especial em caso de ausência de previsão.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (www.altoparnaiba.ma.gov.br) para que surta os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito do Município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de março de 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 024/2023.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssima Senhora Vereadora:

A Administração Municipal encaminha para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 024, de 28 de fevereiro de 2023, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA PECUNIÁRIA AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL QUE ATUAREM NO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**.

O objetivo do Projeto de Lei em questão é solicitarmos autorização para conceder ajuda de custos aos médicos participantes do programa Médicos pelo Brasil, que atuarem no Município de Alto Parnaíba-MA, medida esta que faz-se necessária diante responsabilidade assumida pela Municipalidade, através da adesão ao Termo Aditivo de Compromisso com o Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) via Edital SAPS/MS nº 13 de 17 de agosto de 2022.

Importante destacar que o programa supra referido tem como objetivo principal incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade, bem como fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde - SUS.

A portaria GM/MS nº 3.193 de 2022, que alterou a portaria GM/MS nº 3.353 de 2021, criou responsabilidades para os municípios beneficiários, que deverão realizar uma contraprestação a título de ajuda de custos aos médicos. Por este motivo, vimos por meio do presente projeto de lei a fim de autorizar o pagamento da ajuda de custo aos bolsistas.

Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro.

Na certeza de que a relevância da continuidade dos atendimentos na área de saúde pública resta plenamente demonstrada, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja recebido e votado por esta Casa **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica, colocando a Secretaria Municipal de Saúde à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

ITAMAR NUNES VIEIRA,
Prefeito Municipal.

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f5f1a769efa78c6afa1eee6c300bfc2e*

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIA POR ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO ALTO PARNAÍBA

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIA POR ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO ALTO PARNAÍBA

ALTO PARNAÍBA

2023

PROGRAMA MUNICIPAL DO CONTROLE DAS ARBOVIROSES DENGUE/CHIKUNGUNYA/ZIKA VÍRUS

EQUIPE DE GESTÃO E ELABORAÇÃO

GESTÃO 2023

Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal

Bianca Bento de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Francisley da Silva Almeida - Secretária Adjunta de Saúde

COORDENAÇÕES E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Ana Luzia Brito de Castro - Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Katherine Tavares da S. de Miranda - Coordenadora de Atenção Primária em Saúde

Jedson Lopes Alves - Coordenadora PSE e Educação em Saúde

Taires Bento de Castro Alves - Técnico em Sistema de Informação - SINAN

Pedro Eimard Maia de Sousa - Técnica em Sistema de Informação - SISPNC/D/LIRAA

Ciran Vieira de Carvalho - Laboratorista - Laboratório de Microbiologia VE

Ana Klicia Alves de Almeida - Supervisor Epidemiológico

Josimar Rodrigues de Oliveira - Agente de Combate de Endemias

Taynara Taysse Garcia da Silva - Agente de Combate de Endemias

Maria Francisca Gama dos Reis - Agente de Combate de Endemias

Sania Maria Neves Gomes - Agente de Combate de Endemias

Carlos Robertan Rodrigues Lopes - Agente de Combate de Endemias

Maria Renata Oliveira Borges - Agente de Combate de Endemias

Flavia Soares Almeida - Diretora do Hospital Municipal de Alto Parnaíba

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Secretaria de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Saúde

Departamento de Comunicação

Hospital Municipal de Alto Parnaíba

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

ACS - Agente Comunitário de Saúde

ACE - Agente Comunitário de Endemias

CMS - Conselho Municipal de Saúde

CONASEMS - Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde

DENV - Vírus da Dengue

DG - Dengue Grave

DSA - Dengue com Sinais de Alarme

ESF - Estratégia Saúde da Família

FII - Ficha Individual de Investigação

FIN - Ficha Individual de Notificação

GPS - Sistema de Posicionamento Global

IB - Índice de Breteau

IIP - Índice de Infestação Predial

ITR - Índice de Tipo de Recipientes

LACEN- Laboratório Central de Saúde Pública

LI - Levantamento de Índices

LIRAA - Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti

OMS - Organização Mundial de Saúde

OPAS - Organização Panamericana de Saúde

PE - Ponto estratégico

PVE - Pesquisa Vetorial Especial

RG - Reconhecimento Geográfico

SES - Secretaria Estadual de Saúde

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SUS - Sistema Único de Saúde

SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde

UBV - Ultra Baixo Volume

URS - Unidade Regional de Saúde

VE - Vigilância Epidemiológica

VISA - Vigilância Sanitária

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. OBJETIVOS GERAIS

3. NÍVEIS DE ACIONAMENTO DE MEDIDAS

4. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

5. GESTÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

6. FLUXOS (ESTABELECE AS ROTINAS)

7. CRONOGRAMA DE LIMPEZA URBANA

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Prevenção e Controle de Epidemias de arboviroses estabelece de forma descritiva além do objetivo preventivo as ações e atividades que garantem a eficácia na prevenção de epidemias de arboviroses e que devem ser implantadas ou intensificadas no cotidiano dos serviços.

O plano delimita as ações de cunho corretivo que irão ser desenvolvidas mediante situações epidêmicas em razão da não implantação ou interrupção das ações preventivas e será construído através de dados e indicadores epidemiológicos do município e ações apresentadas em níveis de ativação.

A metodologia usada para construção do Plano de Prevenção e Controle



de Epidemias de Arboviroses de Alto Parnaíba foi realizado de forma integrada entre os diversos setores da Secretária Municipal de Saúde e o conjunto de parceiros institucionais desta forma possibilitando o debate e os encaminhamentos de forma coletiva e participativa.	00
1. OBJETIVOS GERAIS:	00
? Combater através do controle do vetor Aedes Aegypti para prevenir a propagação das doenças Dengue, Chikungunya e Zika vírus no município de Alto Parnaíba/MA;	01
? Estratificar os atendimentos de sintomáticos de arboviroses, devido terem sintomatologias parecidas.	03
? Suporte laboratorial para diagnóstico diferencial, devido a pandemia de covid-19, afim de proporcionar ao paciente o tratamento mais adequado, evitando agravamento e hospitalizações.	-
? Buscar parcerias junto ao Ministério Público do Município através da notificação de proprietários de lotes e terrenos abandonados que propagam a reprodução do vetor Aedes Aegypti, transmissor das doenças Dengue, Chikungunya e Zika, devido ao acúmulo de lixo e mato em demasia, para que os mesmos se mantenham limpos;	-
? Capacitação da Atenção Básica e Hospitalar sobre as ações de prevenção e controle dos agravos;	01
? Desenvolver ações de divulgação por meio de áudio comunicação com carro de som, rádio e por meio de redes sociais;	01
? Requisitar insumos e aplicações de larvicidas para o controle do vetor;	06
? Ação e parceria com Programa de Saúde na Escola (PSE) orientar professores, alunos e familiares sobre todas as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, as formas de combate e prevenção;	01
? Roda de conversas nas UBS com as gestantes e mulheres em idade fértil com tema como Microcefalia;	01
? Monitorar as áreas acometidas pelo vetor;	06 Supervisores de campo
? Fomentar parcerias com os comerciantes locais com implantação de recursos materiais (cartazes e adesivos) para sensibilizar o combate ao vetor Aedes Aegypti, transmissor das doenças Dengue, Chikungunya e Zika.	Agentes de Combate às Endemias Equipe de bloqueio vetorial 03 00 00
? Criação da premiação e divulgação do mesmo para dono o quintal que mais matem a limpeza e reduz ao mínimo possível os criadouros do Aedes Aegypti, com o intuito de conscientizar a população sobre esse perigo.	03 - - 06 06
Tabela 01 - Informações da Atenção à Saúde do Município Total de Unidade Básica de Saúde (UBS, USF e Centro de Saúde, e outras)	Laboratorista
05 Total de Unidades de média complexidade (Pronto Atendimento, hospital de média complexidade)	01
00 Total de Unidade Baixa Complexidade (Hospitais)	00
Tabela 02 - Número de profissionais de saúde para atender ao paciente com arbovirose. Profissionais de saúde	00
Número de profissionais Efetivos Contratados Subtotal TOTAL Capacitados Sem capacitação Capacitados Sem capacitação	00
Médicos	00
00 00 06 - - 06 Enfermeiros	-
00 06 00 06 - - 12 Técnicos de enfermagem	-
00 00 00 30 - - 30 Agentes Comunitários de Saúde	01
00 00 00 29 - - 29	01
Nota: Capacitados em relação a arboviroses; *Nº necessário de profissionais: Utilizar recomendação das Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Arboviroses	01
Tabela 03 - Número de profissionais para execução das atividades de vigilância e controle das arboviroses. Áreas/Profissionais	02
Número de profissionais Efetivos Contratados Subtotal TOTAL Nº de profissionais necessários	Relatório de Casos de Chikungunya nos últimos 3 anos:
Capacitados	ANO
Sem capacitação	QUANTIDADE DE CASOS
Capacitados	2020
Sem capacitação	01
Capacitados	2021
Sem capacitação	01
Capacitados	2022
Sem capacitação	02
Vigilância epidemiológica Diretor ou coordenador	Relatório de Casos de Zika Vírus nos últimos 3 anos:
00 00 01 00 01 00 00 00 01 00 - - - - - 01 01 01 01 01 01	ANO
Digitador Sinan Digitador SISPNCD/LIRAA	QUANTIDADE DE CASOS
Vigilância e controle das arboviroses	2020
Coordenador	01
00	2021
00	01
03	2022
01	01
00	**Fonte: Sistema de informação Dengue on-line (Sinan WEB)
	Tabela 4 - Percentual de casos/Unidade notificadora
	Casos de Dengue distribuídos por Unidade notificadora (%):
	ANO
	UNIDADE NOTIFICADORA
	PERCENTUAL DE CASOS
	2020
	UBS SANTO ANTÔNIO (MARIA EULINA)
	6,5%

2020
UBS SANTA CRUZ
0%
2020
HMAP (HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA)
90,3%
2020
UBS SÃO JOSÉ (IR. CARMELITA LOCATELLI)
3,2%
2020
UBS MORRINHOS (RAIMUNDA BARROS COSTA)
0%
2020
UBS CURUPÁ
0%
2021
UBS SANTO ANTÔNIO (MARIA EULINA)
0%
2021
UBS SANTA CRUZ
0%
2021
HMAP (HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID 19)
100%
2021
UBS SÃO JOSÉ (IR. CARMELITA LOCATELLI)
0%
2021
UBS MORRINHOS (RAIMUNDA BARROS COSTA)
0%
2021
UBS CURUPÁ
0%
2022
UBS SANTO ANTÔNIO (MARIA EULINA)
12%
2022
UBS SANTA CRUZ
5,6%
2022
HMAP (HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA)
80,2%
2022
UBS SÃO JOSÉ (IR. CARMELITA LOCATELLI)
2,2%
2022
UBS MORRINHOS (RAIMUNDA BARROS COSTA)
0%
2022
UBS CURUPÁ
0%

**Fonte: Sistema de informação Dengue on-line (SINANWEB)

Tabela 5 - Levantamento de Índices Rápidos para Aedes Aegypti - LIRAA

ANO

1º CICLO - IIP/IB

2º CICLO - IIP2/IB

3º CICLO - IIP3/IB

4º CICLO - IIP4/IB

2021 3 / 3 1,2 / 1,2 0,4 / 0,4 2,7 / 2,7

2022 1,7 / 1,7 1,7 / 1,7 1,6 / 1,6 0,8 / 0,8

**Fonte: Sistema do LIRAA

BAIXO RISCO

MÉDIO RISCO

ALTO RISCO

De acordo com a OMS, abaixo de 1% é o ideal (baixo risco de infestação), de 1% a 3,9% é considerado médio risco e acima de 4% alto risco.

O Levantamento Rápido de Índices para o Aedes aegypti —LIRAA é uma

metodologia que permite o conhecimento de forma rápida, por amostragem, da quantidade de imóveis com a presença de recipientes com larvas de Aedes aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Febre pelo vírus Zika e Febre Amarela.

3. Níveis de Acionamento de Medidas

Este plano de contingência é construído em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde na mesma lógica do Plano de Contingência do MS para enfrentamento de epidemias de Dengue e que por sua vez segue a lógica do Plano Mestre Nacional que estabelece mecanismos para atender emergências de saúde pública.

Para o Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemias de Dengue do Maranhão foram definidos os seguintes níveis de ativação, mediante os critérios, indicadores e ações descritas nos quadros a seguir:

NÍVEL 0

Caracterização da situação Indicadores/Dengue/Chikungunya e Zika vírus Ações

A ameaça é importante, mas a jurisdição local deve responder com os recursos de emergência disponíveis permanentemente.

A atividade estadual é de monitoramento e orientação.

? Incidência de casos de dengue permanecem em ascensão por 3 semanas consecutivas;

• Introdução/reintrodução de um sorotipo na região;

• IIP acima de 1%;

? Casos Importados de Chikungunya

Vigilância Epidemiológica

Emitir alertas para as UGRS's e municípios.

Realizar o monitoramento viral.

Monitorar a ocorrência de casos graves e óbitos por dengue nas redes de saúde municipal.

Aumentar a sensibilidade do sistema de vigilância da dengue.

Controle vetorial

Monitorar e avaliar a infestação vetorial, através do LIRAA.

Alertar aos gestores quanto a situação do nível de infestação e medidas adequadas.

Assistência

Apoiar as capacitações de profissionais de saúde.

Comunicação, Mobilização e Publicidade

Intensificar mídia localizada nos municípios;

Divulgar boletins epidemiológicos

Gestão

Articular junto às áreas o desenvolvimento das atividades propostas para esse nível de alerta

• Garantir distribuição de insumos (larvicidas), enviados pelo MS e garantir estoque dos de sua responsabilidade.

• Apresentar a situação entomo-epidemiológica nas reuniões dos fóruns de acompanhamento e decisão.

NÍVEL I

Caracterização da situação Indicadores/Dengue/Chikungunya e Zika Ações

A ameaça é importante e a jurisdição local exige uma mobilização de mais recursos locais e / ou de apoio do nível estadual ou talvez de alguns recursos federais.

Incidência de casos de dengue - permanece em ascensão acima de 4 semanas consecutivas

e/ou

Notificação de caso grave suspeito de dengue

Notificação de óbitos suspeitos

Casos autóctones esporádicos

Vigilância Epidemiológica

? Acompanhar indicadores epidemiológicos, entomológicos, operacionais e assistenciais.

? Intensificar a emissão de alertas para a gestão municipal.

Controle Vetorial

? Acompanhamento das ações realizadas nas zonas programadas.

Assistência

? Acompanhar e orientar a organização da rede de atenção para atendimento dos casos suspeitos de dengue.

Comunicação, Mobilização e Publicidade

? Intensificar mídia localizada;

? Divulgar boletins epidemiológicos;
? Estabelecer parcerias intersetoriais.

Gestão
? Articular junto às áreas o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta
? Garantir distribuição de insumos (inseticidas, etc), enviados pelo MS e, garantir estoque de insumos de sua responsabilidade;

NÍVEL II
Caracterização da situação Indicadores/Dengue/Chikungunya e Zika Ações
A ameaça é significativa, os níveis estaduais e municipais exigem recursos federais (humano, físico ou financeiro).
Número de casos ultrapassou os valores do limite máximo
Existência de aglomerados de óbitos por dengue
Transmissão sustentada com aglomerados de casos autóctones
Vigilância Epidemiológica e Controle Vetorial
? Emitir alertas para as UGRS's e municípios.
? Acompanhar indicadores epidemiológicos, entomológicos, operacionais e assistenciais da dengue.
? Fornecer boletins e diagramas de controle para as reuniões dos fóruns de controle institucional, social e imprensa.

Assistência
? Acompanhar e orientar a organização da rede de atenção para atendimento dos casos suspeitos de dengue;
? Definir fluxos assistenciais por UGRS's, conforme necessidades de ampliação de leitos e dos Centros de hidratação.
Comunicação, Mobilização e Publicidade
? Intensificar mídia localizada;
? Divulgar boletins epidemiológicos.

Gestão
? Articular junto às áreas o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
? Garantir distribuição de insumos, enviados pelo MS;
? Apoiar capacitação aos profissionais de saúde em "Dengue"

NÍVEL III
Caracterização da situação Indicadores/Dengue/Chikungunya e Zika Ações
A ameaça é importante, com maior impacto sobre os diferentes níveis. Exige uma resposta ampla de governo.
Este evento constitui uma crise.
Número de casos notificados continua em ascensão, esteja ocorrendo elevado número de casos graves, aglomerado de óbitos de dengue nas últimas 4 semanas
Transmissão sustentada com taxa de ataque de 30% de casos de Chikungunya
Vigilância Epidemiológica e Controle Vetorial
? Intensificar todas as ações previstas para o nível 2
? Emitir alertas para regionais (SES).
? Orientar o monitoramento acompanhando indicadores epidemiológicos, entomológicos, operacionais e assistenciais
? Fornecer boletins e diagramas de controle para as reuniões dos fóruns institucionais;
? Fornecer os dados para subsidiar a tomada de decisão para acionamento da Força Nacional do SUS pela Gestão Estadual.

Assistência
? Intensificar as ações para o nível 2
? Acompanhar e orientar a organização da rede de atenção para atendimento dos casos suspeitos de dengue;
? Fornecer os dados para subsidiar a tomada de decisão para acionamento da Força Nacional do SUS pela instância responsável.
Comunicação, Mobilização e Publicidade
? Intensificar mídia localizada;
? Divulgar boletins epidemiológicos

Gestão
? Articular junto às áreas o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
? Garantir estoque estratégico de insumos (inseticidas, etc);

4.PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES
4.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Objetivo: Acompanhar a curva epidêmica, identificar áreas de maior

ocorrência de casos e grupos mais acometidos, visando, dessa forma, gerar informações sobre a situação e perfil da doença para orientar a gestão na tomada de decisão para atuar de forma efetiva e eficaz em relação aos outros componentes do plano de enfrentamento da dengue, CHIKUNGUNYA E ZIKA (combate ao vetor; assistência, comunicação e gestão).
Meta: Reduzir o número de casos de dengue, Chikungunya e zika no prazo máximo de 90 dias.
Responsáveis pela coordenação: VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, REDE HOSPITALAR, SECRETARIA DE SAUDE
Ord ATIVIDADES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NÍVEIS SETORES/SES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS 0 1 2 3

1
ACOMPANHAR AS INTERNAÇÕES POR ARBOVIROSES
X
X
X
X
REDE HOSPITALAR/ VE/DIRETOR HOSPITALAR/SEMUS

2
ACOMPANHAR E ORIENTAR A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE DENGUE;
X
X
VE/SEMUS

3
DEFINIR FLUXOS ASSISTENCIAIS EM TODAS AS PORTAS DE ENTRADA
X
X
VE/APS/REDE HOSPITALAR

4
INVESTIGAR TODOS OS ÓBITOS POR ARBOVIROSES
X
X
X
X
VE/APS/REDE HOSPITALAR/SEMUS/SES

5
DIRECIONAR AÇÕES ATRAVÉS DE AVALIAÇÕES DE INDICADORES
X
X
VE/SES

6
ACOMPANHAR OS INDICADORES PARA PLANEJAMENTO DE AÇÕES
X
X
X
COORDENADORES DE PROGRAMAS DE SAUDE/SEMUS

7
AVALIAÇÃO DO DIAGRAMA DE CONTROLE DAS LOCALIDADES EM SITUAÇÃO DE EPIDEMIA
X
VE/SEMUS

8
RECRUTAR EQUIPE PARA APOIAR O MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS
X
SEMUS

9
FORNECER MATERIAIS DE APOIO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE (FLUXOGRAMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLÍNICO DO PACIENTE COM SUSPEITA DE ARBOVIROSES)
X
SEMUS

10
ENVIAR BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SEMANAL PARA SEMUS E NUCLEO DE COMUNICAÇÃO
X
VE

4.2 CONTROLE VETORIAL

OBJETIVO: Reduzir rapidamente o número de casos de Dengue

METAS: Redução do índice de infestação predial pelo Aedes aegypti nas áreas de epidemia, a menos de 1%.

Responsáveis: VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ord ATIVIDADES - CONTROLE VETORIAL NÍVEIS SETORES/SES E INSTITUIÇÕES 0 1 2 3

1
AVALIAÇÃO DO ÍNDICE DE INFESTAÇÃO POR LOCALIDADES

X

VE

2

REALIZAR AÇÕES PARA REDUZIR O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL

X

X

VE/SEMUS/DEMAIS SECRETARIAS

3

SOLICITAR INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL

X

X

VE/SEMUS

4

DIRECIONAR AS AÇÕES ATRAVEZ DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES VETORIAIS

X

VE/ APS/SEMUS

5

RECRUTAR EQUIPE PARA APOIO EM CASOS EMERGENCIAIS

X

VE/SEMUS

6

DIVULGAR A SEMUS E COMUNIDADE, IPP MAIOR QUE 1%

X

X

SES/SEMUS

7

ALERTAR A GESTAO QUANTO AO AUMENTO PERCENTUAL DE IPP, PARA QUE INTENSIFIQUEM AS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL

X

VE/SEMUS

8

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA IDENTIFICAR SITUAÇÕES PROPÍCIAS AO CRIADOURO DO AEDES AEGYPTI

X

VE

9

REALIZAR ATIVIDADE PREVENTIVA NA ZONA RURAL, MEDIANTE CRONOGRAMA/LOCALIDADES

X

VE/SEMUS

4.3 ATENÇÃO AO PACIENTE

Objetivo: Assegurar atendimento oportuno e de qualidade ao paciente suspeito de dengue para evitar a ocorrência de óbitos na população

Meta: Reduzir a taxa de letalidade pelas formas grave de dengue para menor ou igual a 2%.

Responsáveis: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, REDE HOSPITALAR, SECRETARIA DE SAÚDE

Ord ATIVIDADES - ATENÇÃO AO PACIENTE NÍVEIS SETORES/SES E INSTITUIÇÕES

1

REFORÇAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS E FLUXOS DE ATENDIMENTO (CLASSIFICAÇÃO DE RISCO)

X

VE/APS/REDE HOSPITALAR

2

MANTER ESTOQUE DE INSUMOS ESTRATÉGICOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES PARA ATENDER OS PACIENTES COM SUSPEITA DE ADOECIMENTO POR ARBOVIROSES

X

SEMUS

3

AMPLIAR LEITOS DE HIDRATAÇÃO PARA SUPORTE AO AUMENTO DE CASOS DE ARBOVIROSES

X

SEMUS

4

SOLICITAR IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES INTINERANTES PARA ASSISTENCIA AOS PACIENTES COM SUSPEITA DE ARBOVIROSES EM ZONA RURAL

X

SEMUS

5

APOIAR NA REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

X

SEMUS

4.4 COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Objetivo: Mobilização para massificação das informações emergenciais e orientar o procedimento da população para evitar óbitos.

Metas: Ampliar canais de informação massiva para dar informações à população em geral de como proceder para se proteger da dengue, chikungunya e zika e ao detectar casos de dengue, chikungunya e zika em sua comunidade, saber onde tratar os seus doentes.

Responsável: SECRETARIAS, GESTÃO, COMUNIDADE, AUTORIDADES

Ord ATIVIDADES - COMUNICAÇÃO NÍVEIS SETORES/SES E INSTITUIÇÕES 0 1 2 3

1

INTENSIFICAR ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO QUANTO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES NA MIDIA E MEIOS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVOS

X

SEMUS/DEMAIS SETORES

2

DIVULGAR BOLETINS EPIDEMIOLÓGICOS E RESULTADO DO LIRAa

X

X

VE/GESTÃO

3

DESENVOLVER AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA COM OS DEMAIS SETORES

X

VE/SEMUS/DEMAIS SECRETARIAS E SETORES

4

DISPONIBILIZAR MATERIAL DE CAMPANHA

X

SEMUS

4.5 GESTÃO

Objetivo: Garantir as condições adequadas e suficientes para a execução das ações previstas no plano de contingência da dengue.

Responsável: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ord ATIVIDADES - GESTÃO NÍVEIS SETORES/SES E INSTITUIÇÕES 0 1 2 3

1

DESENVOLVER AÇÕES NESTE NÍVEL DE ATENÇÃO

X

ADM

2

APOIAR FINANCEIRAMENTE O MUNICÍPIO NA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA REDE DE ATENÇÃO

X

X

ADM/SES

3

ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE DENGUE

X

X

SEMUS

4
ENCAMINHAR OFICIO PARA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
INFORMANDO QUE O MUNICIPIO SE ENCONTRA EM EPIDEMIA POR
ARBOVIROSES

X
X
SEMUS/SES/MS

5
SOLICITAR APOIO AO NIVEL ESTADUAL PARA INTENSIFICAR AÇÕES

X
X
ADM/SES

6
ARTICULAR COM DEMAIS AREAS O DESENCADEAMENTO DE AÇÕES
EMERGENCIAIS DE CONTROLE VETORIAL COMO: INFRA-ESTRUTURA,
EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, AUTORIDADES, SOCIEDADE CIVIL E
ORGANIZADA

X
X
ADM/SES

7
OFERTAR SUPORTE LOGISTICO PARA AS EQUIPES DESENVOLVEREM AS
ATIVIDADES PERTINENTES AO CONTROLE NO CAMPO

X
X
ADM/SES

8
MONTAR UNIDADES DE APOIO PARA ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS E
LOCALIDADES DISTANTES, SE NECESSARIO

X
X
ADM/SES

9
DESENVOLVER ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS PARA FINS DE
PROCESSOS DE INTENSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E
CONTROLE

X
ADM/DEMAIS SETORES PUBLICOS E PRIVADOS

10
FORMALIZAR PARCERIA TECNICA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE
SAUDE E UNIDADE GESTORA REGIONAL PARA FINS DE CAPACITAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS

X
X
X
X
ADM/SES

5. GESTÃO DO PLANO

O acompanhamento da execução do plano será realizado pela comissão técnica definida para este fim, constituída por representantes de todas as áreas que tenham algum tipo de interface com as ações de controle da dengue, Chikungunya e Zika, sob a Coordenação do Coordenador de Epidemiologia e Controle de Doenças.

5.1 Cronograma de Execução

As ações programadas serão executadas anualmente, conforme planilhas de programação de cada componente.

5.2 Monitoramento do Plano

O monitoramento das ações será realizado através de reuniões de discussão e análise de documentos e relatórios dos sistemas de informação, SINAN.

Na avaliação serão considerados os resultados alcançados, bem como análise de risco e alcance das metas pactuadas com o Ministério da Saúde.

Serão considerados ainda os componentes internos e externos que possam intervir de forma positiva ou negativa no alcance dessas metas. Nesse processo será avaliado cada componente do programa, em separado e de forma integrada, buscando compreender a capacidade de cada um de impactar no processo de mudança da realidade.

5.3 Financiamento

O custeio das ações previstas neste plano de contingência será

realizado com recursos do Piso Fixo da Vigilância em Saúde e incentivos financeiros, envolvendo recursos federais e contrapartida estadual, por outro lado ressalta-se que para a execução da etapa emergencial prevista no Plano Emergencial de Enfrentamento, faz-se necessário a alocação de novos recursos orçamentários e financeiros para a sua operacionalização.

6. FLUXOS (ESTABELECEM AS ROTINAS)

6.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (ESTRUTURA FUNCIONAL):

Detalhar fluxo de notificação imediata de CASOS GRAVES E ÓBITOS, inclusive rede complementar e privada (Descrever como se dá o fluxo de notificação imediata dos casos graves de arboviroses e óbitos, conforme Portaria MS Nº104/2011);

? A partir do momento que o paciente dá entrada nas unidades de saúde, apresentando sinais de alarme de arboviroses, é realizada a Notificação imediata e encaminhada para o digitador do SINAN. Paciente recebe o tratamento inicial na rede hospitalar, e é encaminhado à referência, caso não acuse melhora clínica.

? Óbitos, se acontecerem, serão investigados o mais breve possível pelo setor de Investigação de óbitos da Vigilância Epidemiológica, junto à Atenção Primária em Saúde, e informado o mais rapidamente a Unidade Regional de Saúde responsável.

Informar fluxo de notificação dos CASOS DE ARBOVIROSES, inclusive rede complementar e privada (recolhimento de notificações nas unidades de saúde) (Descrever como se dá o fluxo de notificação casos de arboviroses, conforme Portaria MS Nº104/2011);

? O fluxo de notificação de arboviroses se dá desde a entrada do sintomático nas Unidades de Saúde (ESF's, rede Hospitalar, rede privada) onde há a classificação de risco para este tipo de paciente. Existem 03 Unidades particulares no município que serão informadas sobre este fluxo de acordo a demanda, as mesmas possuem em suas instalações a ficha de notificação desses agravos, ajudando assim a informar em tempo oportuno os casos de arboviroses.

? A Coordenação de Vigilância Epidemiológica, fica responsável em recolher todas as notificações junto as do município e enviar ao digitador do município o mais breve possível.

Informar como é realizado acompanhamento e encerramento de casos de Arboviroses no município;

? O encerramento de casos é feito pelo coordenador de Vigilância Epidemiológica, em avaliação mensal do SINAN, constatando datas das notificações e encerramentos em tempo oportuno.

Informar periodicidade de avaliação dos indicadores arboviroses de acordo com o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (taxa de incidência, proporção de casos encerrados por critério laboratorial, casos graves e óbitos, índice de infestação predial, etc);

? A equipe de Vigilância epidemiológica faz avaliação bimestral dos indicadores relacionados ao SISPNCD, junto às demais coordenações (Atenção Básicas, PSE e Educação em Saúde)

Informar fluxo de informação da situação epidemiológica no município para população, Secretário de Saúde, Unidades de Saúde, Controle de Endemias.

? A coordenação de VE se organiza para fornecer informações sobre a situação epidemiológica do município à população.

Transmite informações ao SINAN diariamente? (descrever o fluxo da informação);

? O município não transmite informações no SINAN diariamente, as informações são semanais.

O município é credenciado ao LACEN? Sim ou não? Existe rotina para envio de material para isolamento viral? Como ocorre o envio do material para sorologia?

? Não existe rotina para envio de material para isolamento viral e ainda não temos Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL, devido não ter condições de logística para envio de amostras ao LACEN/MA.

Existe estrutura de apoio para exames laboratoriais complementares. Sim ou não? Quais? Como acontece o fluxo?

? NÃO, município encaminha para referência enquanto segue realizando procedimentos para implantação do laboratório. Incluindo processo de licitação pela prefeitura.

6.2- ASSISTÊNCIA DE CASOS NOTIFICADOS DE ARBOVIROSES

6.2.1ATENÇÃO BÁSICA - AB / UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Descrever os seguintes pontos:

Horários de Funcionamento das UBS e Rede existente:

? Das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas (UBS de zona urbana e rural)

Descrever o fluxo de atendimento dos pacientes com arbovirose nas áreas com cobertura da Estratégia da Saúde da Família - ESF;

? O paciente será identificado como suspeito por meio das atividades de busca ativa na comunidade onde deverá ser encaminhado para Unidade de Saúde de seu território para avaliação clínica e procedimentos pertinentes ao nível de complexidade, caso descartado proceder monitoramento periódico, caso exista aspectos clínicos que indiquem suspeita, encaminhar para o Hospital Municipal onde receberá nova avaliação clínica passará por procedimento de hidratação e uso de medicamentos, e se caso a avaliação indique falta de condições técnicas de apoio diagnóstico que caso venha a necessitar, realizar procedimento de regulação e encaminhar o para a porta da referência no caso o Balsas Urgente ou outra unidade indicada pelo Núcleo de Regulação.

Acolhimento e classificação de risco estão implantados? Descrever;

? SIM, mas as condutas são prejudicadas devido à falta de Laboratório público, para confirmação laboratorial através de sorologia. Prefeitura municipal está em processo de licitação para questão laboratorial.

Diagnóstico clínico e laboratorial (inespecíficos: hematócrito, contagem de plaquetas e outros), existe apoio laboratorial para a realização dos exames? A estrutura é própria ou contratada? Permite atender de imediato eventuais aumentos de demanda?

? NÃO, laboratório vai ser implementado.

Diagnóstico sorológico e isolamento viral: existe estrutura para realização dessa atividade no município?

? NÃO, o diagnóstico sorológico só é realizado em pacientes encaminhados para referência.

Qual (LACEN, laboratório municipal ou conveniado)? Como é o fluxo para realização dos exames;

? NÃO, atualmente o fluxo para sorologia é feito pelo Lacen.

Quantitativo de insumos (medicamentos, soro fisiológico, cadeiras de hidratação, etc) para atender pacientes com arbovirose;

? SIM, quantidade de insumos é suficiente para atender todos os sintomáticos de arboviroses.

Existe disponibilidade de leito de observação em período epidêmico na UBS?

? Não existe leito de observação em período epidêmico nas UBS's.

6.2.2 ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Quantidade de Unidades de Saúde de Média Complexidade;

? O município dispõe de uma rede de serviços de saúde composta por 05 Unidades Básicas de Saúde (Urbanas e Rurais) com equipe de Estratégia de Saúde da Família composta pelos seguintes profissionais de saúde: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias e de um Hospital Municipal com leitos de clínica médica com atendimento de 24 horas e equipe plantonista formada por Médico, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Motoristas e transporte sanitário,

? Serviço Móvel de Atenção às Urgências -SAMU.

Descrever fluxo de atendimento dos pacientes em especial os do Grupo B e C (com sinais de alarme e/ou risco de gravidade);

? Os pacientes são estabilizados, regulados e encaminhados para a referência que o caso requer e a complexidade exigir - Balsas e Imperatriz são as portas regulamentadas na programação pactuada e integrada - PPI.

Classificação de risco está implantada?

? Sim, temos classificação de risco implantada.

Utiliza cartão de acompanhamento dos pacientes com suspeita de arboviroses (quem fornece o cartão de acompanhamento)?;

? Não possuímos cartão de acompanhamento para os suspeitos de arboviroses.

Diagnóstico clínico e laboratorial (inespecíficos: hematócrito, contagem de plaquetas e outros), existe apoio laboratorial para a realização dos exames? A estrutura é própria ou contratada e se permite atender de imediato eventuais aumentos de demanda.

? Não, não existe rede de laboratório municipal, mas existe regime de convênio com o município, que estão sendo feitos em rede particular, até a resolução do processo de licitação laboratorial pela prefeitura.

Quantitativo de insumos (medicamentos, soro fisiológico, cadeiras de hidratação, etc) para atender pacientes com arboviroses;

? Sim, existe quantitativos suficientes de insumos para atender esse tipo de paciente, dentro do nível de complexidade que temos.

Existem quantos leitos de observação e quantos de internação?

? Não existe leitos de observação e internação exclusivos para pacientes com arboviroses, só dispomos de leitos clínicos.

Qual é o fluxo de encaminhamento para referência quando necessário?

? O paciente será identificado como suspeito por meio das atividades de busca ativa na comunidade onde deverá ser encaminhado para Unidade de Saúde de seu território para avaliação clínica e procedimentos pertinentes ao nível de complexidade, caso descartado proceder monitoramento periódico, caso exista aspectos clínicos que indiquem suspeita, encaminhar para o Hospital Municipal onde receberá nova avaliação clínica passará por procedimento de hidratação e uso de medicamentos, e se caso a avaliação indique falta de condições técnicas de apoio diagnóstico que caso venha a necessitar, realizar procedimento de regulação e encaminhar o para a porta da referência no caso o Balsas Urgente ou outra unidade indicada pelo Núcleo de Regulação.

6.2.3 ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE

Quantidade de Hospitais de alta complexidade (indicar município mais próximo);

? A referência para o Hospital de Alta Complexidade acontece de forma regulada, logo que seja esgotada a capacidade de atendimento nas referências existentes na região que atualmente são Balsas e Imperatriz e a Alta complexidade fica em São Luís.

Definir fluxo de atendimento dos pacientes em especial os do Grupo C e D (com sinais de alerta e gravidade)

? Os pacientes são estabilizados, regulados e encaminhados para a referência que o caso requer e a complexidade exigir - Balsas, Imperatriz e São Luís são as portas regulamentadas na programação pactuada e integrada - PPI.

Classificação de risco está implantada?

? Para Alta Complexidade não. Não possuímos serviço de classificação de risco no nível de complexidade que trata o item.

Diagnóstico clínico e laboratorial (inespecíficos: Hemograma completo, TGO, TGP, albumina, EAS e outros), existe apoio laboratorial para a realização dos exames? A estrutura é própria ou contratada e se permite atender de imediato eventuais aumentos de demanda.

? A referência dispõe de apoio diagnóstico laboratorial no referido nível de complexidade.

Informar a existência de capacidade para realizar exames de Ultrassonografia (USG) e Raio X (RX).

? O município de Alto Parnaíba dispõe de serviços privados de RX e Ultrassonografia, mas está em processo licitatório para exames de imagens.

? Quanto a referência de Alta Complexidade, a rede de Unidades Hospitalares dispõe dos serviços indicados no item.

Diagnóstico sorológico e isolamento viral: existe estrutura para realização dessa atividade no município? Qual (LACEN, laboratório municipal ou conveniado)? Como é o fluxo para realização dos exames;

? Não existe estrutura para diagnóstico sorológico e isolamento viral, apenas os pacientes encaminhados para referência tem acesso garantido aos exames de que trata o item.

Quantitativo de insumos (medicamentos, soro fisiológico, cadeiras de hidratação, etc) para atender pacientes com arboviroses;

? Sim, existe quantitativos suficientes de insumos para atender esse tipo de paciente.

Quantos leitos de internação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI?

? Sim, dispomos na referência de Balsas especificamente do Hospital Regional de Balsas com Leitos de UTI adulto, porém, o paciente será regulado e encaminhado para Unidade de Referência de Urgência e Emergência - Balsas Urgente e a mesma encaminhará para Unidade de Terapia Intensiva que disponibilizar de Leito conforme indicativo da Central Geral de Regulação de Leitos, podendo o paciente usar das seguintes referências: BALSAS, IMPERATRIZ ou SÃO LUÍS.

6.2.4 ENTOMOLOGIA E CONTROLE DE VETORIAL

Existe integração de trabalho entre os Agentes de Controle de

Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS)? Como ocorre?

? Existe integração do trabalho entre os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de saúde, onde eles estão trabalhando em equipe, gradativamente, compartilham

visitas domiciliares, auxiliam a equipe de Atenção Básica na busca ativa dos sintomáticos de arbovírus.

Realiza controle químico?

? Realizamos controle químico periódico com Fludora e Natular, disponibilizados pelo Estado.

Existe rotina de manutenção de equipamentos?

? Não dispomos de equipamentos que exijam manutenção de uso cotidiano do programa tipo - Bombas Costais ou Leco, e, adquirimos microscópio novo para realização de atividades do laboratório de microbiologia municipal.

Realiza atividades de manejo ambiental? Existe uma equipe específica? Existe integração/interface com outras secretarias (Sec. limpeza urbana, infraestrutura ou de Obras);

? Realizamos atividades de manejo ambiental, no combate a água parada. Não existe equipe específica, existe parcerias. A vigilância ambiental não ainda não foi implantada.

Informar capacidade operacional para realização do Levantamento de Índice rápido para Aedes - LIRAA.

? Capacidade operacional do LIRAA é realizado pelos 06 Agentes de Endemias, em período trimestral. Mas necessita em caráter emergencial, de um remapeamento de toda a área urbana/rural da cidade, nos quarteirões, para atualização do banco de dados junto ao Estado.

7. CRONOGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 3505cb0901a0398817b0e3af7a55765e

REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARNAÍBA-MA

REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARNAÍBA-MA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba-MA, tem como finalidade definir a organização dos trabalhos.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba-MA, convocada pelo Decreto Municipal nº 56, de 28 de fevereiro de 2023 será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo/pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo como objetivos:

I - Debater o tema e os eixos temáticos definidos no Art. 5º deste Regimento, analisando as prioridades locais de saúde e o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do Sistema Único de Saúde - SUS, da vida e da democracia;

II- Formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano de Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil;

III - Pautar o debate e a necessidade da garantia de Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

IV - Reafirmar, fortalecer e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e Macrorregionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto 7.508/11;

V - Articular, mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade

piauiense acerca da saúde como um direito constitucional e em defesa do SUS;

VI- Fortalecer a participação popular e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;

VII- Avaliar a situação de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde da população e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde;

VIII - Aprofundar o debate e construir uma mobilização permanente das forças da sociedade sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde;

IX - Eleger a Delegação do Município para participar da Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Maranhão.

X - Elaborar o Relatório Final da conferência.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba-MA, será realizada no dia 24 de março de 2023, das 7:30 horas às 17:00 no Plenário da Câmara Municipal.

§ 1º. Será assegurada a paridade das pessoas delegadas representantes dos usuários em relação ao conjunto das pessoas delegadas dos demais segmentos - trabalhadores e trabalhadoras, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei nº. 8.142/90 e Resolução CNS nº. 453/2012.

§ 2º. Como resultado da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba- MA, será elaborado Relatório Final destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a Política Municipal de Saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional.

Art. 4º - A realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba- MA será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III DO TEMA

Art. 5º - Nos termos deste Regimento, a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba- MA terá como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Parágrafo único: Os eixos temáticos são:

I -O Brasil que temos. o Brasil que queremos;

II -O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV -Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 6º -São Delegados Natos da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba-MA todos os Conselheiros titulares e suplentes, empossados no Conselho Municipal de Saúde de Alto Parnaíba.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - Os trabalhos da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba-MA serão realizados da seguinte forma:

I - Plenária de abertura para aprovação do Regimento Interno;

II - Painel de exposição e debate do tema;

III - Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões e elaboração das proposições;

IV - Plenária Final de deliberação de propostas e moções.

§ 1º. O(As) delegados e delegadas terão direito a voz e voto;

§ 2º. Os demais participantes, observadores e convidados não terão direito a votar, mas terão direito a voz, exceto na Plenária Final.

Art. 8º - O credenciamento obrigatório das pessoas delegadas, observadoras e convidadas será feito das 7h30 às 10:00h do dia 24/03/2023.

§ 1º. O credenciamento de observadores respeitará o horário acima estabelecido, sendo o mesmo por ordem de chegada e encerrando imediatamente quando atingir o número de vagas disponível de acordo com o Regimento.

§ 2º. As informações sobre a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba -MA poderão ser obtidas com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

§ 3º. A inscrição dos participantes e observadores não poderá exceder 100 vagas.

Art. 9º - O painel de exposição da temática da Conferência será apresentado por um/uma Conferencista convidado pela Comissão Organizadora.

§ 1º. O(a) expositor(a) do painel disporá de até 50 (cinquenta) minutos para apresentar o tema para o qual foi convidado(a) pela Comissão Organizadora.

§ 2º. Os debates serão iniciados após as exposições, sendo a palavra franqueada ao plenário, mediante inscrições por entrega de crachá, durante 20 (vinte) minutos e, cada pessoa inscrita terá 2 (dois) minutos para apresentar suas intervenções.

Art. 10 - Os trabalhos de grupo se desenvolverão em 4 (quatro) grupos temáticos, subdivididos de acordo com a quantidade de participantes. Cada grupo contará com um(a) facilitador(a), um(a) coordenador(a) e um relator(a), indicado pela Comissão Organizadora, visando à organização e sistematização das propostas e conclusões dos grupos.

§ 1º. O preenchimento das vagas de cada grupo será de acordo com a ordem de inscrição até o número máximo estipulado.

§ 2º. Os grupos de trabalho deliberarão sobre o Documento Orientador da seguinte forma:

- a. Os subeixos da Conferência deverão ser discutidos em 04 (quatro) Grupos de Trabalho - GT, sendo que em cada um destes grupos deverão ser priorizadas, no máximo, **10 propostas de competência estadual e 10 de competência nacional**, que serão encaminhadas para a Etapa Estadual. Não há limite para as propostas de competência municipal.
- b. As propostas que obtiverem a maioria absoluta dos votos em cada grupo de trabalho farão parte do Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba- MA;
- c. As propostas que tenham havido conflitos ou que tenham sido aprovadas com margem mínima serão submetidas a votação na Plenária Final, e se aprovadas farão parte do Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba- MA;;
- d. Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas.

§ 3º. O documento sistematizado a ser encaminhado para votação na plenária final será elaborado pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba- MA;

Art. 11 - A Plenária Final terá como objetivos:

- I. Discutir e aprovar o Relatório Final;
- II. Discutir e aprovar moções;
- III. Eleger a Delegação do Município para participar da Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Maranhão.

Art. 12 - Na Plenária Final, a apreciação e votação das propostas constantes da consolidação dos relatórios dos Grupos de Trabalho terão os seguintes encaminhamentos:

- I. A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Consolidado aprovado nos Grupos de Trabalho, de modo que apenas os pontos de divergência serão identificados à parte;
- II. Após a leitura geral, os pontos anotados como destaques serão apreciados e submetidos a votação pela Plenária Final e, se

aprovados, serão incluídos no Relatório Final;

III. As propostas de alterações de texto dos destaques poderão ser apresentadas verbalmente ou por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária Final;

IV. Apenas participantes inscritos como Delegados(as) poderão propor destaque e terão cada um(a), o tempo máximo de dois (02) minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final concederá a palavra, se necessário, a um membro que se apresente para defender posição contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta;

V. A aprovação das propostas apresentadas será por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes.

VI. As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas a Coordenação da Plenária Final, que será concedida ou não, de acordo com sua pertinência cabendo recurso ao plenário.

VII. Iniciado o processo de votação, não serão permitidas questões de ordem ou encaminhamento.

§ 1º. A **Plenária Final** aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o quadriênio 2022/2025 e, aprovar as moções de âmbito municipal.

§ 2º. Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o(a) Coordenador(a) da Plenária Final procederá a leitura, apreciação e votação de moções.

§ 3º. Após a votação das moções, será feita a eleição das pessoas delegadas que irão participar da Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Maranhão, de acordo com o total estabelecido no Art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CES-MA nº 07, de 03 de outubro de 2022 do Conselho Estadual de Saúde do Maranhão.

Art. 13 - Qualquer delegado(a) da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba-MA poderá apresentar moções, que deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora para serem classificadas por área temática a fim de facilitar o andamento dos trabalhos.

§ 1º. Cada moção deverá ser assinada por no mínimo vinte por cento (20%) dos(as) delegados(as) inscritos.

§ 2º. A aprovação das moções será por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes, não cabendo defesa em plenário.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 14- A Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:

- I. Presidente - Secretário/Secretária Municipal de Saúde
- II. Coordenador(a) Geral - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- III. Secretaria Geral;
- IV. Relatores;

Parágrafo único - A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem as Comissões como apoiadores.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.

Art. 16 - Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba, apenas aos participantes que obtenham no mínimo 75% de frequência de todas as atividades.

CAPÍTULO VIII RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17 - As despesas com a organização geral para a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba.

Alto Parnaíba-MA, 28 de fevereiro de 2023.

Francisley da Silva Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Parnaíba- MA

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 5e27ecc9bf9704f2e1fd7678897fadc1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 17021140/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.**

Fornecedor : CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BREJENSE LTDA - 12.076.015/0001-12

Item Quant . Un Marca Modelo UnitárioAdjudicado TotalAdjudicado UnitárioOrçado TotalOrçado Econ.% Economia R\$
1 1,00 SERVIÇOS SERVICIO SERVIC R\$1.475.000,00 R\$1.475.000,00 R\$1.623.250,20 R\$1.623.250,20 9,13 R\$148.250,20

Descrição: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEMED DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.

Subtotal Adjudicado R\$ 1.475.000,00 Subtotal Orçado: R\$1.623.250,2 9,1329% R\$148.250,20

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado Total Orçado Economia % Economia R\$
R\$ 1.475.000,00 R\$ 1.623.250,20 9,1329% 148.250,20

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 01 de Março de 2023

RAFAEL CRUZ RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 3be738c1701c3a3486a5a0fa2d03f6a9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-011/2023-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO :17021140/2023

No dia 01 de Março de 2023, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ18.644.933/0001-87, com sede à AV JOAO FRANCISCO MONTELES nº 00 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, portador do CPF nº **03297399309**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BREJENSE LTDA CNPJ: 12.076.015/0001-12

Representante: olga portela costa

Telefone: (98) 3472-0818

Email: itallow@hotmail.com

Endereço: R SANTO ANTONIO, 50 - SANTO ANTONIO, SAO LUIS - MA - 65520-000

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	------	--------	----------------	-------------

1	KIT CURSISTAS Contendo: - Bolsa tipo carteira carteira em Feltro em nylon, dimensões: altura 23 cm; largura 30 cm; profundidade 9 cm. Estojos em feltro em nylon com fechamento em zíper com dimensões altura 6 cm; largura 14 cm; Comprimento 10 cm; Camiseta algodão Composição:100% algodão, fio 30.1, Gramatura: entre 165g/m² e 170g/m², gola redonda, cor branca, Crachá vertical impressão colorida em papel couché fosco 300g e cordão de silicone, acabamentos: 02 Furos e Cordão e Corte Reto dimensões: altura 14cm; largura 10cm. Apostila com conteúdo pragmático, capa em papel cartão triplex 250 gr, dimensão: 210mmx297mm, miolo em papel offset 75 gr, com 40 folhas, impressão: 4x0 cores. Folder, color 2L, em papel Couché 230g, conteúdo a programação do evento. Ficha de Avaliação em Papel Sulfito 75g Alcalino 210x297 A4 impressão: 4x0 cores. Caneta Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, cor azul. Lápis preto nº 2. Grafite ultra resistente. Redondo. Borracha branca, com cinta plástica ideal para apagar escrita feita a lápis, comprimento mínimo 40mm, largura mínima 20mm, altura mínima 8mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, capa cor azul, características adicionais: capa plástica protetora. Bloco de anotação Blocos de anotações, com 20 folhas, material: papel offset 75gr, com contracapa, cartão 250gr, impressão: 4x0 cores, dimensão: 10,5cmx 14,8cm Régua em poliestireno, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão; e Caneta pincel marca texto, cor fluorescente, à base de água, não tóxico, secagem rápida, boa resistência à luz, ponta macia, características adicionais: espessura do traço 2,5mm, cor amarelo. Todos itens acima devem ser personalizados com a logomarca da Capacitação Continuada Cada KIT é composta por uma unidade de cada item acima descrito	KIT	2500	R\$ 185,00	R\$ 462.500,00
2	KIT FORMADOR Contendo: 02 (duas) Camiseta algodão Composição:100% algodão, fio 30.1, Gramatura: entre 165g/m² e 170g/m², gola redonda, cor branca. (sendo uma para encontro de março e outra para o encontro de julho) 01 (um) Crachá vertical impressão colorida em papel Couché fosco 300g e cordão de silicone, acabamentos: 02 Furos e Cordão e Corte Reto dimensões: altura 14cm; largura 10cm. 02 (duas) Ficha de Frequência em Papel Sulfito 75g Alcalino 210x297 A4 impressão: 4x0 cores. 01 (uma) Caneta Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, cor azul. 01 (um) Lápis preto nº 2. Grafite ultra resistente. Redondo. 01 (uma) Borracha branca, com cinta plástica ideal para apagar escrita feita a lápis, comprimento mínimo 40mm, largura mínima 20mm, altura mínima 8mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil, capa cor azul, características adicionais: capa plástica protetora. 01 (um) Caneta pincel marca texto, cor fluorescente, à base de água, não tóxico, secagem rápida, boa resistência à luz, ponta macia, características adicionais: espessura do traço 2,5mm, cor amarelo. 02 (três) pincéis piquadro branco recarregável (sendo um preto, um azul e um vermelho). 03 (três) tintas abastecedoras de pincel de quadro branco, (sendo um preto, um azul e um vermelho). 01 apagador em feltro piquadro branco. 01 (um) grampo pequeno 26/6. 01 (uma) caixa de grampo 26/6 c/1000 unidades. 01 (um) extrator de grampos. 01 (uma) Resma de Papel Sulfito 75g Alcalino 210x297 A4 05 (cinco) Folhas de papel madeira semi kraft 60x96 80gr. 10 (dez) Folhas de cartolina Gramatura: 150g/m²; Dimensões: 50cm x 66cm de cores diversas. 05 (cinco) caixa de lápis hidrocor c/12 lápis. 02 (dois) pacotes de Baleses Iiso nº 7 tipo pacotes C/50un em cores diversas. 05 (cinco) Tesouras sem ponta. 05 (cinco) Régua em poliestireno, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. 05 (cinco) Tubos de Cola Líquida Branca 90g. 05 (cinco) rolos de Fita Adesiva Transparente 48mm x 50m	KIT	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
3	BANNER Banner em Iona vinyl, contendo textos e imagens determinadas pela contratante, com as seguintes dimensões: 1,20m x 80cm	UND	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
4	CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO Referente a 2500 (Dois mil e quinhentos) certificados Certificado color, em papel Couché, 2l, contendo as informações fornecidas pela Secretaria de Educação do Município de participação dos cursistas a ser entregue no final da capacitação dos continuada.	UND	2500	R\$ 24,00	R\$ 60.000,00
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA Referente a locação de equipamentos de multimídia 01 data show 3200 lumies. 01 notebook com processador I5 e 02 tela projetor de dimensões mínimas 2.00x2.00 metros (quadros) para atender os formadores educacionais.	Diária	100	R\$ 790,00	R\$ 79.000,00
6	PALESTRANTE Referente a 01 (um) palestrante conhecido e renomado para proferir a palestra de abertura da capacitação	Palestrante	20	R\$ 5.700,00	R\$ 114.000,00



7	PRO-LABORE DO COORDENADOR Referente a 01 (um) coordenador perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas	JND	40	R\$ 3.900,00	R\$ 156.000,00
8	PRO-LABORE DOS FORMADORES Referente a formador perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas	JND	100	R\$ 3.750,00	R\$ 375.000,00
9	LANCHE Referente a 02 (dois) lanche diário. O cardápio do lanche é composto de 03 (três) tipos de salgadinhos, bolos, refrigerantes e/ou sucos e frutas.	JND	2500	R\$ 49,00	R\$ 122.500,00
10	ALMOÇO Referente a 01 (um) almoço diário. Almoço servido aos cursistas e formadores em forma de buffet, o cardápio é composto de: arroz branco, feijão, 02 (dois) tipos de carne, salada, macarrão, refrigerante e/ou suco e 01 (um) tipo de sobremesa.	JND	2500	R\$ 36,10	R\$ 90.250,00
					R\$1.475.000,00

Descrição: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEMED DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.

Total: R\$ 1.475.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/03/2024**, a contar do dia **01/03/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BREJENSE LTDA
12.076.015/0001-12

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 674f25f3f39aa496600238255313d5dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATO DE CONTRATO. 26/2023- FMS

Extrato de Contrato. 26/2023, referente ao Processo nº 096/2023-FMUS-PMA. O MUNICÍPIO DE ARAIOSES- MA, através da Secretaria Municipal. De Saúde do município inscrito no CNPJ Nº 11.756.002/0001-21, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Pessoa Jurídica: ALAN DHEIME CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 961.520.603-20, brasileiro, portador do RG nº 143026720000 SSP-MA, residente e domiciliado no Povoado Baixão das Porteiras, Araiozes - MA, denominada CONTRATADA, que após oferecer menor preço ofertado no valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), referente a contratação. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços transporte de pacientes para tratamento de hemodiálise na cidade de Parnaíba-PI, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Código da Ficha: 315; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; D o t a ç ã o : 10.122.0207.2030.0000; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física Vigência:12 (doze) meses, prorrogável conforme necessidade da Secretaria de Saúde. Base legal nos termos da Lei 14.133/2021. Araiozes (MA), 14 de março de 2023. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 9d0264a3aef42481a806b4b01831287e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 53/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico - 53/2022. Resultado da Homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de gás de cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Axixá-MA. Início de disputa dia 28/03/2023 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.axixa.ma.gov.br. George Albert Freitas Costa, presidente da CPL, Axixá-MA, 14 de março de 2023.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: c191317b63dc7409ddbc75567190aac

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

DECRETO Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Bacabeira e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve, **DECRETAR:** Art. 1º - A IX Conferência Municipal de Saúde, Fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2023, fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Bacabeira para o dia 23 de março de 2023 das 08:00 às 17:00 horas. Art. 3º - O tema central da IX Conferência Municipal de Saúde de Bacabeira, "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia**". Art. 4º - A IX Conferência Municipal de Saúde de Bacabeira, será realizada no Auditório do Centro de Convenções de Bacabeira, na Rua dos Bentivis, s/n Centro - Bacabeira/MA. Art. 5º - A IX Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bacabeira. Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Saúde de Bacabeira serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Bacabeira. Art. 7º - O regimento interno da IX Conferência Municipal de Saúde de Bacabeira será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado conforme portaria da Secretária Municipal de Saúde. Art. 8º - As despesas para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Bacabeira correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bacabeira**, Estado do Maranhão, 25 de janeiro de 2023. Carla Fernanda do Rego Gonçalves - **Prefeita Municipal**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 6645f49224ad174ba03a7b60416022c7





0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA (PALITOS DE MADEIRAS) PCT C/ 100 UND - ESTILO - Valor Referência: 8,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	ESTILO	230 Pacote	5,08	1.168,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL/ADULTO DESCARTÁVEL, EM MATERIAL FLEXÍVEL, DE BORRACHA E LIVRE DE LÁTEX. - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL/ADULTO DESCARTÁ - Valor Referência: 17,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	ABRIDOR DE BOCAINFANTIL/ADULTO DESCARTÁ	120 Unidade	9,80	1.176,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PCT C/ 3 UNIDADES - PCT - Valor Referência: 8,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	PCT	800 Pacote	4,12	3.296,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL C/CARGA10% EM PESO DE SILICA DE 5 NANOMETROS DE IAMETRO)NANOTECNO LOGIA, COM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM DE DIÂMETRO BIS GMA, HEMA, DIMETACRILATOS,ETA NOL, ÁGUA, COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDO POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO FRASCO COM 3G - SINGLE BOND 2 - Valor Referência: 204,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	SINGLE BOND 2	375 Unidade	101,90	38.212,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL C/CARGA10% EM PESO DE SILICA DE 5 NANOMETROS DE IAMETRO)NANOTECNO LOGIA, COM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM DE DIÂMETRO BIS GMA, HEMA, DIMETACRILATOS,ETA NOL, ÁGUA, COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDO POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO FRASCO COM 3G - SINGLE BOND 2 - Valor Referência: 204,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	SINGLE BOND 2	125 Unidade	101,90	12.737,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - AFASTADOR DE MINESSOTA EM AÇO INOX INFANTIL 10X120MM - AFASTADOR DE MINESSOTA EM AÇO INOX INFAN - Valor Referência: 16,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	AFASTADOR DE MINESSOTA EM AÇO INOX INFAN	130 Unidade	9,80	1.274,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - AGUA DESTILADA - 5L - UNID - Valor Referência: 17,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	710 Unidade	9,40	6.674,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 50 UNIDADES - AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 50 UNIDADES - Valor Referência: 50,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 50 UNIDADES	710 caixa	35,00	24.850,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX C/ 50 UNIDADES - AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX C/ 50 UNI - Valor Referência: 50,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX C/ 50 UNI	710 caixa	29,90	21.229,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 50 UNIDADES - AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 50 UNIDADES - Valor Referência: 48,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 50 UNIDADES	710 caixa	28,75	20.412,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - ALAVANCA SELDIN Nº1L - ALAVANCA SELDIN Nº1L - Valor Referência: 57,64



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ALAVANCA SELDIN Nº1L	70 Unidade	34,25	2.397,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0012 - ALAVANCA SELDIN Nº1R - ALAVANCA SELDIN Nº1R - Valor Referência: 58,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ALAVANCA SELDIN Nº1R	70 Unidade	35,24	2.466,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0013 - ALAVANCA SELDIN Nº2 - SAME - Valor Referência: 53,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SAME	70 Unidade	31,80	2.226,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0014 - ALCOOL 70% 1000ML - ALCOOL 70% 1000ML - Valor Referência: 10,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	ALCOOL 70% 1000ML	710 Unidade	5,90	4.189,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0015 - ALCOOL IODADO 1000ML - ALCOOL IODADO 1000ML - Valor Referência: 49,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ALCOOL IODADO 1000ML	160 Unidade	29,89	4.782,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0016 - ALGINATO 1KG - ALGINATO 1KG - Valor Referência: 52,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	ALGINATO 1KG	100 Unidade	36,40	3.640,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0017 - ALGODÃO EM ROLETE PCT C/100 UM. BRANCO Nº 1 - ALGODÃO EM ROLETE PCT C/100 UM. BRANCO N - Valor Referência: 3,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	ALGODÃO EM ROLETE PCT C/100 UM. BRANCO N	1.000 Pacote	2,49	2.490,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0018 - ALICATE Nº121 - ALICATE Nº121 - Valor Referência: 155,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	ALICATE Nº121	60 Unidade	92,00	5.520,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0019 - ALICATE Nº141 - UNID - Valor Referência: 192,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	60 Unidade	115,70	6.942,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0020 - ALVEOLÓTOMO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL - ALVEOLÓTOMO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL - Valor Referência: 140,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	ALVEOLÓTOMO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	60 Unidade	83,00	4.980,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0021 - ANESTESICO INJETAVEL ALPHACAINE 2% 1:100.000 CX C/50 (TUBETES DE VIDRO) - ANESTESICO INJETAVEL ALPHACAINE 2% 1:100 - Valor Referência: 139,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	ANESTESICO INJETAVEL ALPHACAINE 2% 1:100	550 Caixa	92,00	50.600,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0022 - ANESTESICO INJETAVEL MEPIADRE 2% 1:100.000 CX C/50 TUBETES (TUBETES DE VIDRO) - ANESTESICO INJETAVEL MEPIADRE 2% 1:100.0 - Valor Referência: 216,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

SANTE HOSPITALAR EIRELI	ANESTESICO INJETAVEL MEPIADRE 2% 1:100.0	360 Caixa	129,00	46.440,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-------------------------	--	-----------	--------	-----------	--

0023 - ANESTESICO INJETAVEL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR CX C/50 TUBETES - ANESTESICO INJETAVEL MEPIVACAÍNA 3% SEM - Valor Referência: 220,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ANESTESICO INJETAVEL MEPIVACAÍNA 3% SEM	270 Caixa	132,55	35.788,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0024 - ANESTÉSICO TOPICO SABOR TUTTI-FRUTTI CX C/ 12G - DFL - Valor Referência: 13,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	DFL	190 Caixa	9,51	1.806,90	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0025 - APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX - LINHA GG - Valor Referência: 14,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	LINHA GG	70 Unidade	9,60	672,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0026 - ARCO DE YOUNG METÁLICO - GOLGRAN - Valor Referência: 67,15

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

Dental Maria Ltda	GOLGRAN	70 Unidade	35,19	2.463,30	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-------------------	---------	------------	-------	----------	--

0027 - ARCO PLASTICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM POLIACETAL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134° - ARCO PLASTICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO E - Valor Referência: 24,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ARCO PLASTICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO E	100 Unidade	14,43	1.443,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0028 - BABADOR DE PAPEL IMPERMEAVEL COLORIDO C/100 UND - BABADOR DE PAPEL IMPERMEAVEL COLORIDO C/ - Valor Referência: 22,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	BABADOR DE PAPEL IMPERMEAVEL COLORIDO C/	700 Caixa	13,00	9.100,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0029 - BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTAL. TAM: 22 x 12 x 1,5cm. - BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTAL. TAM: - Valor Referência: 53,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTAL. TAM	90 Unidade	32,19	2.897,10	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0030 - BARREIRA GENGIVAL 2G - 21 - Valor Referência: 19,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	21	140 Unidade	13,85	1.939,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0031 - BICARBONATO DE SODIO 250G - BICARBONATO DE SODIO 250G - Valor Referência: 14,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	BICARBONATO DE SODIO 250G	160 Unidade	8,00	1.280,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0032 - BROCA 2135 EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA - BROCA 2135 EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA 2135 EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA	270 Unidade	3,14	847,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0033 - BROCA 2135 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA - BROCA 2135 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTAD - Valor

Referência: 5,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA 2135 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTAD	220 Unidade	3,52	774,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0034 - BROCA 3118 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA - BROCA 3118 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTAD - Valor

Referência: 5,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA 3118 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTAD	240 Unidade	3,17	760,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0035 - BROCA 3168 EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA - BROCA 3168 EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA - Valor

Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA 3168 EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA	220 Unidade	3,14	690,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0036 - BROCA 3168 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA - BROCA 3168 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTAD - Valor

Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA 3168 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTAD	240 Unidade	3,14	753,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0037 - BROCA 3195 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA - BROCA 3195 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTAD - Valor

Referência: 5,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA 3195 F EM AÇO INOXIDAVEL DIAMANTAD	220 Unidade	3,10	682,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0038 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO Nº 02 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA

ÂN - Valor Referência: 17,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂN	190 Unidade	10,31	1.958,90	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0039 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO Nº 04 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA

ÂN - Valor Referência: 14,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂN	190 Unidade	8,73	1.658,70	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0040 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO Nº 06 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA

ÂN - Valor Referência: 14,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂN	180 Unidade	8,73	1.571,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0041 - BROCA CARBIDE DIAMANTADA 245 EM AÇO INOXIDÁVEL - BROCA CARBIDE DIAMANTADA 245 EM AÇO INOX -

Valor Referência: 17,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

Salut hospitalar Ltda	BROCA CARBIDE DIAMANTADA 245 EM AÇO INOX	200 Unidade	10,53	2.106,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------	--	-------------	-------	----------	--

0042 - BROCA CARBIDE DIAMANTADA 56 EM AÇO INOXIDÁVEL. - BROCA CARBIDE DIAMANTADA 56 EM AÇO INOXI -

Valor Referência: 16,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA CARBIDE DIAMANTADA 56 EM AÇO INOXI	200 Unidade	9,80	1.960,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0043 - BROCA CIRURGICA 701 L - BROCA CIRURGICA 701 L - Valor Referência: 24,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA CIRURGICA 701 L	190 Unidade	14,96	2.842,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0044 - BROCA CIRURGICA 701 - BROCA CIRURGICA 701 - Valor Referência: 24,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA CIRURGICA 701	70 Unidade	14,67	1.026,90	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0045 - BROCA CIRURGICA 702 - FG 702 C - Valor Referência: 24,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	FG 702 C	200 Unidade	8,75	1.750,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0046 - BROCA CIRURGICA 702L - BROCA CIRURGICA 702L - Valor Referência: 24,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA CIRURGICA 702L	200 Unidade	14,98	2.996,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0047 - BROCA CIRURGICA 703 25 MM EM AÇO CARBIDE - FG 703 CXC - Valor Referência: 24,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	FG 703 CXC	190 Unidade	7,97	1.514,30	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0048 - BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 1112 F - BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 1112 F - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 1112 F	160 Unidade	3,14	502,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0049 - BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 1190 F - BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 1190 F - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 1190 F	160 Unidade	3,14	502,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0050 - BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 2135 F - BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 2135 F - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 2135 F	160 Unidade	2,90	464,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0051 - BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 2168 F - BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 2168 F - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 2168 F	160 Unidade	3,14	502,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0052 - BROCA DIAMANTADA 1016 HL 25MM EM AÇO INOXIDÁVEL - BROCA DIAMANTADA 1016 HL 25MM EM AÇO INOXI -

Valor Referência: 5,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

SANTE HOSPITALAR EIRELI	BROCA DIAMANTADA1016 HL 25MM EM AÇO INOXID	160 Unidade	3,24	518,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-------------------------	--	-------------	------	--------	--

0053 - BROCA DIAMANTADA 1090 23MM EM AÇO INOXIDÁVEL - BROCA DIAMANTADA 1090 23MM EM AÇO INOXID - Valor

Referência: 6,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA DIAMANTADA 1090 23MM EM AÇO INOXID	130 Unidade	4,04	525,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0054 - BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO - BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO - Valor Referência: 29,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO	160 Unidade	17,59	2.814,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0055 - BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 01 - BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº - Valor

Referência: 16,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº	200 Unidade	10,08	2.016,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0056 - BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 02 - FG 2 - Valor Referência: 17,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	FG 2	200 Unidade	4,92	984,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0057 - BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 03 - BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº - Valor

Referência: 16,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº	200 Unidade	9,73	1.946,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0058 - BROCA ESFERICA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 04 - FG 4 - Valor Referência: 17,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	FG 4	200 Unidade	4,94	988,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0059 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1011 19MM EM AÇO - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1011 19MM EM A - Valor

Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1011 19MM EM A	230 Unidade	3,14	722,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0060 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1012 19MM EM AÇO - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1012 19MM EM A - Valor

Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1012 19MM EM A	220 Unidade	3,14	690,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0061 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013 19MM EM AÇO - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013 19MM EM A - Valor

Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013 19MM EM A	200 Unidade	3,14	628,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0062 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014 19MM EM AÇO - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014 19MM EM A - Valor

Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014 19MM EM A	226 Unidade	3,14	709,64	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------	--	-------------	------	--------	--

0063 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016 19MM EM AÇO - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016 19MM EM A - Valor

Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016 19MM EM A	226 Unidade	3,14	709,64	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0064 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1032 L - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1032 L - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1032 L	226 Unidade	2,90	655,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0065 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1035 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1035 - Valor Referência: 4,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1035	200 Unidade	2,86	572,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0066 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1092 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1092 - Valor Referência: 6,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1092	210 Unidade	4,07	854,70	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0067 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1112 - BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1112 - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1112	100 Unidade	3,14	314,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0068 - BROCA ESFERICA Nº 06 - HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL - KAVO BURS CARBIDE - Valor Referência: 14,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	KAVO BURS CARBIDE	200 Unidade	8,80	1.760,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0069 - BROCA ESFERICA Nº 08 - HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL - BROCA ESFERICA Nº 08 - HASTE LONGA EM AÇO - Valor Referência: 14,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA ESFERICA Nº 08 - HASTE LONGA EM AÇO	200 Unidade	8,74	1.748,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0070 - BROCA GATES 1 - BROCA GATES 1 - Valor Referência: 18,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA GATES 1	150 Unidade	11,17	1.675,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0071 - BROCA GATES 2 - BROCA GATES 2 - Valor Referência: 17,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA GATES 2	150 Unidade	10,27	1.540,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0072 - BROCA GATES 3 - BROCA GATES 3 - Valor Referência: 16,97

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

Salut hospitalar Ltda	BROCA GATES 3	130 Unidade	10,18	1.323,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------	---------------	-------------	-------	----------	--

0073 - BROCA LARGO (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 01 - BROCA LARGO (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 01 - Valor Referência: 17,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

Salut hospitalar Ltda	BROCA LARGO (BAIXA) Nº 01	120 Unidade	10,55	1.266,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------	---------------------------	-------------	-------	----------	--

0074 - BROCA LARGO (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 02 - BROCA LARGO (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 02 - Valor Referência: 17,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA LARGO (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 02	120 Unidade	10,40	1.248,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0075 - BROCA PARA ACABAMENTO 1095 - BROCA PARA ACABAMENTO 1095 - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROCA PARA ACABAMENTO 1095	200 Unidade	3,05	610,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0076 - BROQUEIRO 100 FUROS AÇO - BROQUEIRO 100 FUROS AÇO - Valor Referência: 134,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROQUEIRO 100 FUROS AÇO	60 Unidade	80,54	4.832,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0077 - BROQUEIRO 15 FUROS - BROQUEIRO 15 FUROS - Valor Referência: 45,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BROQUEIRO 15 FUROS	100 Unidade	27,46	2.746,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0078 - CABO P/ BISTURI Nº 3 INOX 13CM EM AÇO INOXIDAVEL - CABO P/ BISTURI Nº 3 INOX 13CM EM AÇO IN - Valor

Referência: 13,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CABO P/ BISTURI Nº 3 INOX 13CM EM AÇO IN	130 Unidade	7,86	1.021,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0079 - CÂMERA ESCURA ODONTOLÓGICA (P/ RADIOGRAFIA) - CÂMERA ESCURA ODONTOLÓGICA (P/ RADIOGRAFIA) - Valor Referência: 413,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CÂMERA ESCURA ODONTOLÓGICA (P/ RADIOGRAFIA)	30 Unidade	231,00	6.930,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0080 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: CANETA COM ROLAMENTOS CERÂMICOS. CONEXÃO BORDEN UNIVERSAL (2 FUROS). AUTOCLAVÁVEL A 135Cº. ATÉ 420.000 rpm. SPRAY TRIPLO. BAIXO RUÍDO. - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO:

CANETA COM ROLAM - Valor Referência: 1.204,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: CANETA COM ROLAM	42 Unidade	379,90	15.955,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0081 - CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: - FX 110 PRIME - Valor Referência: 1.084,46

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

Dental Maria Ltda	FX 110 PRIME	42 Unidade	625,49	26.270,58	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-------------------	--------------	------------	--------	-----------	--

0082 - CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/12 UNDS BLOCO 40 - BLOC O - Valor Referência: 5,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	BLOC O	400 Bloco	3,30	1.320,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0083 - CIMENTO ENDODÔNTICO KIT PÓ 12G + LÍQUIDO 10ML. - CIMENTO ENDODÔNTICO KIT PÓ 12G + LÍQUIDO - Valor Referência: 77,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



Salut hospitalar Ltda	CIMENTO ENDODÔNTICO KIT PÓ 12G + LÍQUIDO	100 Unidade	46,63	4.663,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------	--	-------------	-------	----------	--

0084 - CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE E CATALIZADORA 13G DE BASE, 11G CATALIZADORA, 1 BLOCO -

Hydca - Valor Referência: 61,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Hydca	190 Unidade	25,15	4.778,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0085 - CLOREXIDINA 2% - GEL: GEL COM CLOREXIDINA A 2% EM 2 SERINGAS DE 3 G CADA. - CLOREXIDINA 2% - GEL:

GEL COM CLOREXIDIN - Valor Referência: 33,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	CLOREXIDINA 2% - GEL: GEL COM CLOREXIDIN	160 Unidade	20,05	3.208,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0086 - CLOREXIDINA 2% PREPARO DE CAVIDADE 250ML - CLOREXIDINA 2% PREPARO DE CAVIDADE 250ML - Valor

Referência: 39,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CLOREXIDINA 2% PREPARO DE CAVIDADE 250ML	160 Unidade	22,90	3.664,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0087 - CLOREXIDINA BOCHECHO 0,12% C/ 1000ML - INDAHEX 012 - Valor Referência: 56,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	INDAHEX 012	130 Unidade	24,51	3.186,30	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0088 - COLETOR DESCARTAVEL P/ MATERIAL PERFURO CORTANTE P/ 131, PAPELÃO ONDULADO, 1,5LITROS CX C/10 UNDS. -

COLETOR DESCARTAVEL P/ MATERIAL PERFURO - Valor Referência: 87,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	COLETOR DESCARTAVEL P/ MATERIAL PERFURO	100 Caixa	52,48	5.248,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0089 - COLGADURA INOX P/ RADIOGRAFIA. KIT C/7 PARES - COLGADURA INOX P/ RADIOGRAFIA. KIT C/7 P - Valor

Referência: 121,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	COLGADURA INOX P/ RADIOGRAFIA. KIT C/7 P	60 Unidade	73,04	4.382,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0090 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/ 500 UNDS. PCT 500 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/ 500 -

Valor Referência: 18,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/ 500	1.000 Pacote	11,19	11.190,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0091 - COMPRESSOR COM VÁLVULA DE SEGURANÇA 50L - cmo 8/50 220v - Valor Referência: 5.027,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRM IMPORT LTDA	cmo 8/50 220v	15 Unidade	2.990,00	44.850,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0092 - COMPRESSOR COM VÁLVULA DE SEGURANÇA 50L - cmo 8/50 220v - Valor Referência: 5.027,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRM IMPORT LTDA	cmo 8/50 220v	5 Unidade	2.990,00	14.950,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0093 - CÔNE DE GUTA SECUNDÁRIO C/120 UNID - CÔNE DE GUTA SECUNDÁRIO C/120 UNID - Valor Referência: 42,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	CÔNE DE GUTA SECUNDÁRIO C/120 UNID	130 Unidade	25,69	3.339,70	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0094 - CUBA INOX REDONDA 10 CM - CUBA INOX REDONDA 10 CM - Valor Referência: 33,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



Salut hospitalar Ltda	CUBA INOX REDONDA 10 CM	130 Unidade	19,84	2.579,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------	----------------------------	-------------	-------	----------	--

0095 - CUNHA CERVICAL ANATÔMICA DE MADEIRA NATURAL PCT C/100 UNDS - IODONTOSUL - Valor Referência: 21,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	IODONTOSUL	190 Pacote	10,40	1.976,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0096 - CURETA DE LUCAS Nº 86 EM AÇO INOX - CURETA DE LUCAS Nº 86 EM AÇO INOX - Valor Referência: 15,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CURETA DE LUCAS Nº 86 EM AÇO INOX	100 Unidade	9,22	922,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0097 - CURETA GRACEY 11/12 EM AÇO INOXIDAVEL - UNID - Valor Referência: 53,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	90 Unidade	32,24	2.901,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0098 - CURETA GRACEY 13/14 EM AÇO INOXIDAVEL - UNID - Valor Referência: 53,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	90 Unidade	32,24	2.901,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0099 - CURETA GRACEY 7/8 EM AÇO INOXIDAVEL - UNID - Valor Referência: 54,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	90 Unidade	32,75	2.947,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0100 - CURETA PERIODONTAL TIPO MCCALL 17/18 EM AÇO INOXIDAVEL - SAME - Valor Referência: 54,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SAME	90 Unidade	19,69	1.772,10	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0101 - CURETAS GRACEY 5/6 EM AÇO INOXIDAVEL - SAME - Valor Referência: 54,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SAME	90 Unidade	19,80	1.782,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0102 - DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 - SAME - Valor Referência: 85,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SAME	100 Unidade	27,00	2.700,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0103 - DESCOLADOR FREER CORTANTE - DESCOLADOR FREER CORTANTE - Valor Referência: 121,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	DESCOLADOR FREER CORTANTE	100 Unidade	72,68	7.268,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0104 - DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML - DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML - Valor Referência: 29,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	470 Unidade	17,86	8.394,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0105 - EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO - ROLO 15CM X 100M - EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO - Valor Referência: 95,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

SANTE HOSPITALAR EIRELI	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO	460 Rolo	57,25	26.335,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-------------------------	--	----------	-------	-----------	--

0106 - EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO - ROLO 30CM X 100M - Medgauze - Valor Referência: 207,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	Medgauze	300 Rolo	112,83	33.849,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0107 - EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO - ROLO 30CM X 100M - Medgauze - Valor Referência: 207,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	Medgauze	100 Rolo	112,83	11.283,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0108 - ENDO-ICE FC C/ 100ML - ENDO-ICE FC C/ 100ML - Valor Referência: 110,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ENDO-ICE FC C/ 100ML	70 Unidade	66,52	4.656,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0109 - ESCOVA DE ROBSON CERDAS BRANCAS - UNID - Valor Referência: 3,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	6.000 Unidade	2,09	12.540,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0110 - ESPATULA Nº 1 EM AÇO INOX - ESPATULA Nº 1 EM AÇO INOX - Valor Referência: 18,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	ESPATULA Nº 1 EM AÇO INOX	90 Unidade	10,77	969,30	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0111 - ESPATULA Nº 24 EM AÇO INOX - ESPATULA Nº 24 EM AÇO INOX - Valor Referência: 18,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ESPATULA Nº 24 EM AÇO INOX	90 Unidade	11,00	990,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0112 - ESPATULA Nº 5 EM AÇO INOX - ESPATULA Nº 5 EM AÇO INOX - Valor Referência: 18,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ESPATULA Nº 5 EM AÇO INOX	90 Unidade	10,82	973,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0113 - ESPATULA Nº 7 EM AÇO INOX - ESPATULA Nº 7 EM AÇO INOX - Valor Referência: 18,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ESPATULA Nº 7 EM AÇO INOX	90 Unidade	10,84	975,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0114 - ESPATULA P/ CIMENTO PONTA SIMPLES E LONGA Nº36 - LINHA GG - Valor Referência: 19,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	LINHA GG	90 Unidade	11,07	996,30	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0115 - ESPATULA P/ RESINA Nº4 - ESPATULA P/ RESINA Nº4 - Valor Referência: 101,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ESPATULA P/ RESINA Nº4	90 Unidade	60,83	5.474,70	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0116 - ESPATULA PARA GESSO - ESPATULA PARA GESSO - Valor Referência: 8,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ESPATULA PARA GESSO	90 Unidade	4,94	444,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0117 - ESPELHO CLINICO BUCAL EM AÇO INOX - IODONTOSUL - Valor Referência: 6,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	IODONTOSUL	90 Unidade	4,03	362,70	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0118 - ESTOJO METALICO 20X10X05CM - ESTOJO METALICO 20X10X05CM - Valor Referência: 107,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ESTOJO METALICO 20X10X05CM	50 Unidade	64,72	3.236,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0119 - ESTOJO METALICO 26X12X06CM - ESTOJO METALICO 26X12X06CM - Valor Referência: 189,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ESTOJO METALICO 26X12X06CM	50 Unidade	113,78	5.689,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0120 - EUGENOL LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO 150ML - EUGENOL LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO C - Valor Referência: 20,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	EUGENOL LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO C	100 Unidade	12,04	1.204,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0121 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA FRACO 10ML - EVIPLAC - Valor Referência: 12,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	EVIPLAC	70 Unidade	7,06	494,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0122 - FILME RADIOGRAFICO ADULTO (CX C/ 150 UNIDADES)CA - FILME RADIOGRAFICO ADULTO (CX C/ 150 UNI - Valor Referência: 233,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FILME RADIOGRAFICO ADULTO (CX C/ 150 UNI	140 Caixa	140,37	19.651,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0123 - FILME RADIOGRAFICO INFANTIL (CX C/ 150 UNIDADES) - FILME RADIOGRAFICO INFANTIL (CX C/ 150 U - Valor Referência: 379,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL (CX C/ 150 U	70 Caixa	227,65	15.935,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0124 - FIO DENTAL 500M - FIO DENTAL 500M - Valor Referência: 17,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FIO DENTAL 500M	200 Unidade	10,69	2.138,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0125 - FIO AGULHADO DE SEDA 4.0 C/24 UNDS. C/ 45CM, C/ AGULHA 1/2, CIRCULO CILINDRICO MEDINDO 2CM - FIO AGULHADO DE SEDA 4.0 C/24 UNDS. C/ 4 - Valor Referência: 65,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FIO AGULHADO DE SEDA 4.0 C/24 UNDS.C/ 4	370 Caixa	39,25	14.522,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0126 - FIO SATURA AGULHADO DE NYLON 3.0 C/24 UNDS. C/ 45CM, C/ AGULHA 1/2, CIRCULO CILINDRICO MEDINDO 2CM - FIO SATURA AGULHADO DE NYLON 3.0 C/24 UN - Valor Referência: 56,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	FIO SATURA AGULHADO DE NYLON 3.0 C/24 UN	270 Caixa	33,00	8.910,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0127 - FIO SATURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/24 UNDS. C/ 45CM, C/ AGULHA 1/2, CIRCULO CILINDRICO MEDINDO

2CM - FIO SATURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/24 UN - Valor Referência: 55,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	FIO SATURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/24 UN	390 Caixa	33,00	12.870,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0128 - FIO SATURA AGULHADO DE SEDA 3.0 C/24 UNDS. C/ 45CM, C/ AGULHA 1/2, CIRCULO CILINDRICO MEDINDO 2CM - FIO SATURA AGULHADO DE SEDA 3.0 C/24 UND - Valor Referência: 64,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FIO SATURA AGULHADO DE SEDA 3.0 C/24 UND	590 Caixa	38,87	22.933,30	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0129 - FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UND. 19MM X 30M - FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO EMBALAGE - Valor Referência: 6,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO EMBALAGE	400 Unidade	3,62	1.448,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0130 - FIXADOR P/ RX 475 ML - IODONTOSUL - Valor Referência: 40,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	IODONTOSUL	200 Unidade	16,00	3.200,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0131 - FLUOR EM GEL 200 ML - ALLPLAN - Valor Referência: 11,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ALLPLAN	200 Unidade	6,60	1.320,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0132 - FLUOR PARA BOCHECHO 1000ML (SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SODIO A 2%) - FLUOR PARA BOCHECHO 1000ML (SOLUÇÃO DE F - Valor Referência: 18,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FLUOR PARA BOCHECHO 1000ML (SOLUÇÃO DE F	2.500 Unidade	11,32	28.300,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0133 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 1 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 1 - Valor Referência: 123,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 1	60 Unidade	74,05	4.443,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0134 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 150 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 150 - Valor Referência: 123,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 150	60 Unidade	74,05	4.443,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0135 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 151 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 151 - Valor Referência: 122,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 151	60 Unidade	73,00	4.380,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0136 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 16 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 16 - Valor Referência: 123,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 16	60 Unidade	74,05	4.443,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0137 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 17 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 17 - Valor Referência: 121,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 17	60 Unidade	73,08	4.384,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0138 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 18L - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 18L - Valor Referência: 123,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 18L	60 Unidade	74,05	4.443,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0139 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 69 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 69 - Valor Referência: 123,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 69	60 Unidade	74,05	4.443,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0140 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº18R - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº18R - Valor Referência: 123,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 18R	60 Unidade	74,05	4.443,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0141 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº65 - FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº65 - Valor Referência: 123,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FORCEPS ADULTO AÇO INOXIDAVEL Nº 65	60 Unidade	74,05	4.443,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0142 - FORMOCRESOL C/150ML - FORMOCRESOL C/150ML - Valor Referência: 10,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FORMOCRESOL C/150ML	200 Unidade	6,25	1.250,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0143 - FOTOPOLIMERIZADO R DE RESINAS: LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA, COMPRIMENTO DE ONDA (LUZ): 440NM A 480NM; 2 BATERIAS REMOVÍVEIS; 3 PROGRAMAÇÕES DE USO; CONTÍNUO: POTÊNCIA MÁXIMA AO LONGO DE TODO O FUNCIONAMENTO; RAMPA: POTÊNCIA GRADUAL CRESCENTE NOS PRIMEIROS 6 SEG., PERMANECENDO LOGO APÓS COM SUA POTÊNCIA MÁXIMA; PULSADO: LUZ COM POTÊNCIA MÁXIMA PULSANTE COM INTERVALOS DE 1 SEGUNDO; TIMER (5, 10, 15 E 20 SEG), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO; BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V; PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA AUTOCLAVÁVEL E COM GIRO DE 3600. CONTEUDO: 1 PROTETOR OCULAR; 1 PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA; BASE PARA CARREGAR E 2 BATERIAS REMOVÍVEIS. - FOTOPOLIMERIZADO R DE RESINAS: LUZ FRIA - Valor Referência: 1.049,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FOTOPOLIMERIZADO R DE RESINAS: LUZ FRIA	30 Unidade	629,75	18.892,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0144 - GERMICIDA 1L - GERMICIDA 1L - Valor Referência: 25,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	GERMICIDA 1L	200 Unidade	15,04	3.008,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0145 - GESSO PEDRA COMUM 1KG - ASFER - Valor Referência: 12,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ASFER	100 Unidade	6,10	610,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0146 - GESSO PEDRA ESPECIAL 1KG - GESSO PEDRA ESPECIAL 1KG - Valor Referência: 41,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



Salut hospitalar Ltda	CESSO PEDRA ESPECIAL 1KG	100 Unidade	24,72	2.472,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------	--------------------------	-------------	-------	----------	--

0147 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 EM AÇO - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 EM -

Valor Referência: 18,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 EM	100 Unidade	10,18	1.018,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0148 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº14 EM AÇO - Grampo KS-Dent 14 - Valor Referência: 18,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Grampo KS-Dent 14	100 Unidade	10,28	1.028,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0149 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº200 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº200 - Valor

Referência: 18,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº200	100 Unidade	11,38	1.138,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0150 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº205 EM AÇO - Grampo KS-Dent 205 - Valor Referência: 18,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Grampo KS-Dent 205	100 Unidade	10,29	1.029,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0151 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº206 EM AÇO - Grampo KS-Dent 206 - Valor Referência: 18,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Grampo KS-Dent 206	130 Unidade	10,29	1.337,70	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0152 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº207 EM AÇO - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº207 EM -

Valor Referência: 18,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 EM	130 Unidade	10,23	1.329,90	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0153 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº208 EM AÇO - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº208 EM -

Valor Referência: 18,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 EM	130 Unidade	10,24	1.331,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0154 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº209 EM AÇO - Grampo KS-Dent 209 - Valor Referência: 18,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Grampo KS-Dent 209	150 Unidade	10,32	1.548,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0155 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº210 EM AÇO - Grampo KS-Dent 210 - Valor Referência: 18,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Grampo KS-Dent 210	130 Unidade	10,28	1.336,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0156 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº211 EM AÇO - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº211 EM -

Valor Referência: 19,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº211em	130 Unidade	11,44	1.487,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0157 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº212 EM AÇO - Grampo KS-Dent 212 - Valor Referência: 18,67





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Grampo KS-Dent 212	160 Unidade	10,33	1.652,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0158 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº26 EM AÇO - Grampo KS-Dent 26 - Valor Referência: 18,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Grampo KS-Dent 26	160 Unidade	10,28	1.644,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0159 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº56 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº56 - Valor Referência: 18,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº56	130 Unidade	11,14	1.448,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0160 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW2A EM AÇO - Grampo KS-Dent W2A - Valor Referência: 18,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Grampo KS-Dent W2A	130 Unidade	10,99	1.428,70	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0161 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW8A EM AÇO - Grampo KS-Dent W8A - Valor Referência: 19,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Grampo KS-Dent W8A	150 Unidade	10,32	1.548,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0162 - HEMOSTOP 10 ML - HEMOSTOP 10 ML - Valor Referência: 26,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	HEMOSTOP 10 ML	160 Unidade	15,61	2.497,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0163 - HIDROXIDO DE CALCIO P.A. FRASCO COM 10G - MAQUIRA - Valor Referência: 11,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	MAQUIRA	200 Unidade	6,00	1.200,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0164 - IODOFORMIO FRASCO C/ 10G - IODOFORMIO FRASCO C/ 10G - Valor Referência: 42,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	IODOFORMIO FRASCO C/ 10G	150 Unidade	25,72	3.858,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0165 - IONOMERO DE VIDRO FORRADOR: KIT C/ 2 SIRINGAS DE 2,5G CADA - IONOMERO DE VIDRO FORRADOR: KIT C/ 2 SIR - Valor Referência: 63,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR: KIT C/ 2 SIR	130 Unidade	37,98	4.937,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0166 - IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR: KIT C/ 1 FRASCO PÓ A2 + 1 FRASCO LÍQUIDO A2 + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. - IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR: KIT C/ 1 - Valor Referência: 90,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR: KIT C/ 2 SIR	130 Unidade	53,80	6.994,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0167 - JOGO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA EM AÇO. KIT COM 1 CÂNULA + 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM - JOGO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA EM AÇO. KI - Valor Referência: 72,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	JOGO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA EM AÇO. KI	90 Unidade	43,64	3.927,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0168 - KIT CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR - KIT CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR - Valor Referência: 2.054,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

SANTE HOSPITALAR EIRELI	KIT CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR	38 Unidade	1.199,00	45.562,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-------------------------	--------------------------------	------------	----------	-----------	--

0169 - KIT CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR - KIT CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR - Valor Referência: 2.054,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	KIT CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR	38 Unidade	1.199,00	14.388,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0170 - KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL) - KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL

(ESCOVA, - Valor Referência: 7,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL (ESCOVA)	10.000 Unidade	4,60	46.000,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0171 - KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL). - KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO

(ESCOVA, CR - Valor Referência: 8,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL (ESCOVA CR)	9.000 Unidade	5,31	47.790,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0172 - KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL). - KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO

(ESCOVA, CR - Valor Referência: 8,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL (ESCOVA CR)	3.000 Unidade	5,31	15.930,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0173 - KIT DE IRRIGAÇÃO ENDODONTICA - Kit Endo Irrigação e Aspiração cód.1201- - Valor Referência: 86,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Kit Endo Irrigação e Aspiração cód.1201-	90 Kit	37,85	3.406,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0174 - KIT MACRO MODELO ESCOVAÇÃO GIGANTE COM MACRO ESCOVA. APROX. 15 X 13 X 13 CM. - KIT MACRO MODELO ESCOVAÇÃO GIGANTE COM M - Valor Referência: 327,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	KIT MACRO MODELO ESCOVAÇÃO GIGANTE COM M	60 Kit	196,48	11.788,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0175 - KIT MATRIZ MOLAR DE AÇO COM 20 UNID - Matriz de Aço molar 13 20 unidades - Valor Referência: 199,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Matriz de Aço molar 1320 unidades	100 Kit	109,83	10.983,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0176 - KIT PONTA SILICONADA P/ ACABAMENTO DE RESINA COM 06 PEÇAS - Optimize Sortido c/8 - Valor Referência: 221,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Optimize Sortido c/8	90 Kit	71,87	6.468,30	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0177 - KIT SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS MATIZADO C/5 UND DE 2G CADA - KIT SELANTE DE FÓSSULAS E

FISSURAS MATIZ - Valor Referência: 31,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	KIT SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS MATIZ	162 Kit	19,09	3.092,58	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0178 - LAMINA DE BISTURI N10 CX C/ 100 UND - LAMINA DE BISTURI N10 CX C/ 100 UND - Valor Referência: 43,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LAMINA DE BISTURI N10 CX C/ 100 UND	100 Caixa	26,07	2.607,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0179 - LAMINA DE BISTURI N11 CX C/ 100 UND - LAMINA DE BISTURI N11 CX C/ 100 UND - Valor Referência: 43,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

Salut hospitalar Ltda	LAMINA DE BISTURI N11 CX C/ 100 UND	100 Caixa	26,04	2.604,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------	--	-----------	-------	----------	--

0180 - LAMINA DE BISTURI N12 CX C/ 100 UND - LAMINA DE BISTURI N12 CX C/ 100 UND - Valor Referência: 43,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LAMINA DE BISTURI N12 CX C/ 100 UND	100 Caixa	25,83	2.583,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0181 - LAMINA DE BISTURI N15 CX C/ 100 UND - LAMINA DE BISTURI N15 CX C/ 100 UND - Valor Referência: 42,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LAMINA DE BISTURI N15 CX C/ 100 UND	100 Caixa	25,76	2.576,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0182 - LENÇOL DE BORRACHA C/20 UNID - LENÇOL DE BORRACHA C/20 UNID - Valor Referência: 31,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LENÇOL DE BORRACHA C/20 UNID	410 Pacote	18,78	7.699,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0183 - LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 21MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 21MM

EM AÇ - Valor Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 21MM EM AÇ	100 Caixa	58,53	5.853,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0184 - LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 25MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 25MM

EM AÇ - Valor Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 25MM EM AÇ	100 Caixa	58,53	5.853,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0185 - LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 31MM EM AÇO - LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 31MM EM AÇO - Valor

Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 31MM EM AÇ	100 Caixa	58,53	5.853,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0186 - LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 21MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 21MM

EM AÇ - Valor Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 21MM EM AÇ	100 Caixa	58,53	5.853,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0187 - LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 25MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 25MM

EM AÇ - Valor Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 25MM EM AÇ	100 Caixa	58,53	5.853,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0188 - LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 31MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 31MM

EM AÇ - Valor Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 31MM EM AÇ	100 Caixa	58,53	5.853,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0189 - LIMA KERR 1ª SERIE 15-40 21MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - K-Files 15-40 21mm - Valor Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	K-Files 15-40 21mm	100 Caixa	23,07	2.307,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0190 - LIMA KERR 1ª SERIE 15-40 31MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - MK LIFE - Valor Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MK LIFE	100 Caixa	58,52	5.852,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0191 - LIMA KERR 2ª SERIE 45-80 20MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - MK LIFE - Valor Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MK LIFE	100 Caixa	58,52	5.852,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0192 - LIMA KERR 2ª SERIE 45-80 25MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - K-Files 45-80 25mm - Valor Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	K-Files 45-80 25mm	100 Caixa	23,01	2.301,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0193 - LIMA KERR 2ª SERIE 45-80 31MM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - K-Files 45-80 30mm - Valor Referência: 97,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	K-Files 45-80 30mm	100 Caixa	23,20	2.320,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0194 - LIMA OSSEA Nº 12 20CM EM AÇO EMBALAGEM C/ 6 UND - LIMA OSSEA Nº 12 20CM EM AÇO EMBALAGEM C - Valor

Referência: 82,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LIMA OSSEA Nº 12 20CM EM AÇO EMBALAGEM C	60 Unidade	49,76	2.985,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0195 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE R25 - 25mm - 4-6 Unidades - Lima R 25.06 25mm c/4 - Valor Referência: 647,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Lima R 25.06 25mm c/4	60 Caixa	317,83	19.069,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0196 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE R35 - 25mm - 4-6 Unidades - Lima R 35.05 25mm c/4 - Valor Referência: 647,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Lima R 35.05 25mm c/4	60 Caixa	233,82	14.029,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0197 - LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE R40 - 25mm - 4-6 Unidades - RECIPROC COM 4 - Valor Referência: 647,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	RECIPROC COM 4	60 Caixa	317,91	19.074,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0198 - LIQUIDO DE DAKIN 0,5% 1000ML - LIQUIDO DE DAKIN 0,5% 1000ML - Valor Referência: 9,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	LIQUIDO DE DAKIN 0,5% 1000ML	260 Unidade	5,40	1.404,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0199 - LIQUIDO DE MILTON 1% 100ML - UNID - Valor Referência: 13,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	260 Unidade	7,39	1.921,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0200 - LUBRIFICANTE ALTA/BAIXA ROTAÇÃO 200ML - LUBRIFICANTE ALTA/BAIXA ROTAÇÃO 200ML - Valor Referência: 46,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	LUBRIFICANTE ALTA/BAIXA ROTAÇÃO 200ML	260 Unidade	27,90	7.254,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0201 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/100 - TARGA - Valor Referência: 24,55

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	TARGA	600 Caixa	14,55	8.730,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
----------------------------	-------	-----------	-------	----------	--

0202 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100 - TARGA - Valor Referência: 24,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	TARGA	600 Caixa	14,02	8.412,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0203 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM XP CX C/50 - TARGA - Valor Referência: 25,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA	TARGA	600 Caixa	14,65	8.790,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0204 - MASCARA TRIPLA FACE C/ CLIP E ELASTICO C/50 - DESCARTÁVEL / TRIPLA CAMADA - Valor Referência: 9,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARTÁVEL / TRIPLA CAMADA	1.000 Caixa	5,30	5.300,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0205 - MATRIZ DE AÇO 5MM EM INOX - PREVEN - Valor Referência: 4,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PREVEN	420 Unidade	2,14	898,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0206 - MATRIZ DE AÇO 7MM EM INOX - PREVEN - Valor Referência: 4,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PREVEN	420 Unidade	2,19	919,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0207 - OBTURADOR PROVISORIO C/20G COLTOSOL OU SUPERIOR - ALLPLAN - Valor Referência: 18,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ALLPLAN	300 Unidade	9,00	2.700,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0208 - OCULOS DE PROTEÇÃO - OCULOS DE PROTEÇÃO - Valor Referência: 7,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	OCULOS DE PROTEÇÃO	160 Unidade	4,50	720,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0209 - OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ BAIXA ROTAÇÃO 100ML - UNID - Valor Referência: 46,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	90 Unidade	28,18	2.536,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0210 - OSTOPORIN C/20ML - OSTOPORIN C/20ML - Valor Referência: 17,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	OSTOPORIN C/20ML	160 Unidade	10,40	1.664,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0211 - ÓXIDO DE ZINCO C/50G - ÓXIDO DE ZINCO C/50G - Valor Referência: 6,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ÓXIDO DE ZINCO C/50G	170 Unidade	4,06	690,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0212 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 12 FOLHAS - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 12 FOLHAS - Valor Referência: 5,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 12 FOLHAS	600 Unidade	3,43	2.058,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0213 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML - Valor Referência: 20,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PARAMONOCLOROFENO CANFORADO 20 ML	100 Unidade	12,02	1.202,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0214 - PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR 90G - PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR 90G - Valor Referência: 8,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR 90G	240 Unidade	4,90	1.176,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0215 - PEDRA DE AMOLAR INSTRUMENTAL RETANGULAR - UNID - Valor Referência: 78,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	60 Unidade	46,80	2.808,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0216 - PEDRA POMES ODONTOLÓGICA FINA C/100G - IODONTOSUL - Valor Referência: 16,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	IODONTOSUL	250 Unidade	7,57	1.892,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0217 - PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA EM AÇO - SAME - Valor Referência: 205,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SAME	60 Unidade	120,20	7.212,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0218 - PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM - UNID - Valor Referência: 39,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	70 Unidade	23,39	1.637,30	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0219 - PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOX - PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOX - Valor Referência: 16,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOX	60 Unidade	9,94	596,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0220 - PINÇA HEMOSTÁTICA - MOSQUITO 12-16 CM - PINÇA HEMOSTÁTICA - MOSQUITO 12-16 CM - Valor Referência:

52,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PINÇA HEMOSTÁTICA - MOSQUITO 12-16 CM	70 Unidade	31,61	2.212,70	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0221 - PINÇA PORTA AGULHA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL - PINÇA PORTA AGULHA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Valor

Referência: 46,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	PINÇA PORTA AGULHA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL	60 Unidade	27,50	1.650,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0222 - PINÇA PORTA GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL - PINÇA PORTA GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL

AUT - Valor Referência: 153,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	PINÇA PORTA GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL AUT	60 Unidade	92,10	5.526,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0223 - PLACA DE VIDRO. MEDIDAS 15x07x10mm. - UNID - Valor Referência: 15,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	UNID	100 Unidade	9,10	910,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0224 - POMADA RIFOCORT BISNAGA 10 G - POMADA RIFOCORT BISNAGA 10 G - Valor Referência: 26,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

SANTE HOSPITALAR EIRELI	POMADA RIFOCORT BISNAGA 10 G	200 Unidade	15,90	3.180,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-------------------------	---------------------------------	-------------	-------	----------	--

0225 - POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL - Cone Posicionador kit Autoc. Adulto - Valor Referência: 98,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Cone Posicionador kit Autoc. Adulto	60 Unidade	58,16	3.489,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0226 - POTE DAPPEN EM ACRILÍCO - POTE DAPPEN EM ACRILÍCO - Valor Referência: 6,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	POTE DAPPEN EM ACRILÍCO	200 Unidade	3,50	700,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0227 - PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ COM FIO DE SILICONE - PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ COM FIO DE S -

Valor Referência: 39,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE COM FIO S	60 Unidade	23,68	1.420,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0228 - REGUA MILIMETRADA EM AÇO - REGUA MILIMETRADA EM AÇO - Valor Referência: 22,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	REGUA MILIMETRADA EM AÇO	60 Unidade	13,50	810,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0229 - REMOVEDOR DE BROCAS RESISTENTE EM AÇO - DENTFLEX - Valor Referência: 61,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	DENTFLEX	70 Unidade	35,50	2.485,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0230 - RESINA A1 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA A1 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Valor Referência: 60,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	RESINA A1 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	400 Unidade	36,49	14.596,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0231 - RESINA A2 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA A2 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Valor Referência:

58,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	RESINA A2 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	500 Unidade	35,24	17.620,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0232 - RESINA A3 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA A3 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Valor Referência:

60,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	RESINA A3 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	600 Unidade	36,32	21.792,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0233 - RESINA A3,5 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA A3,5 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Valor

Referência: 56,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	RESINA A3,5 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	550 Unidade	33,66	18.513,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0234 - RESINA A4 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA A4 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Valor Referência:

60,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	RESINA A 4 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	420 Unidade	36,17	15.191,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0235 - RESINA B1 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA B1 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Valor Referência:

56,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	RESINA B1 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	420 Unidade	33,66	14.137,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0236 - RESINA B2 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA B2 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL - Valor Referência:

58,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	RESINA B 2 COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	420 Unidade	35,33	14.838,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0237 - REVELADOR RADIOGRÁFICO DENTAL 136 P/ RX C/ 475ML - REVELADOR RADIOGRÁFICO DENTAL 136 P/ RX -

Valor Referência: 40,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	REVELADOR RADIOGRÁFICO DENTAL 136 P/ RX	300 Unidade	24,14	7.242,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0238 - SACADOR DE BROCAS - UNID - Valor Referência: 61,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	UNID	60 Unidade	34,90	2.094,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0239 - SERINGA CARPULE DOBRAVEL C/ REFLUXO EM AÇO - SERINGA CARPULE DOBRAVEL C/ REFLUXO EM A - Valor

Referência: 68,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SERINGA CARPULE DOBRAVEL C/ REFLUXO EM A	60 Unidade	40,93	2.455,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0240 - SERINGA DE 10ML - CX C/100 - SERINGA DE 10ML - CX C/100 - Valor Referência: 0,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SERINGA DE 10ML - CX C/100	200 Unidade	0,38	76,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0241 - SINDESMOTOMO 17CM EM AÇO INOXIDAVEL UNID 7 - LINHA GG - Valor Referência: 40,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	LINHA GG	65 Unidade	14,20	923,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0242 - SODA CLORADA 2% C/1000ML - SODA CLORADA 2% C/1000ML - Valor Referência: 9,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SODA CLORADA 2% C/1000ML	170 Unidade	5,52	938,40	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0243 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML - Valor Referência: 27,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML	600 Unidade	16,31	9.786,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0244 - SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOXIDAVEL - SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOXIDAVEL - Valor

Referência: 15,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOXIDAVEL	90 Unidade	8,90	801,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0245 - SONDA MILIMETRADA Nº 4 EM AÇO - SONDA MILIMETRADA Nº 4 EM AÇO - Valor Referência: 46,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SONDA MILIMETRADA Nº 4 EM AÇO	80 Unidade	28,12	2.249,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0246 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL CX C/40 UNID - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL CX C/40 -



Valor Referência: 13,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL CX C/40	500 Unidade	8,36	4.180,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0247 - TAÇA DE BORRACHA 19MM INOX E BORRACHA - PREVEN - Valor Referência: 4,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PREVEN	600 Unidade	1,88	1.128,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0248 - TAMBOREL PARA LIMAS ENDODÔNTICAS - TAMBOREL PARA LIMAS ENDODÔNTICAS - Valor Referência: 46,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODÔNTICAS	160 Unidade	27,86	4.457,60	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0249 - TESOURA CURVA 15CM - TESOURA CURVA 15CM - Valor Referência: 49,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	TESOURA CURVA 15CM	900 Unidade	29,53	2.657,70	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0250 - TESOURA P/ RETIRAR PONTOS RETA 12CM EM AÇO - TESOURA P/ RETIRAR PONTOS RETA 12CM EM A - Valor

Referência: 26,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	TESOURA P/ RETIRAR PONTOS RETA 12CM EM A	60 Unidade	16,17	970,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0251 - TESOURA RETA CIRÚRGICA MÉDIA PONTA ROMBA - TESOURA RETA CIRÚRGICA MÉDIA PONTA ROMBA - Valor

Referência: 52,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	TESOURA RETA CIRÚRGICA MÉDIA PONTA ROMBA	60 Unidade	31,53	1.891,80	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0252 - TIRA DE LIXA DE AÇO C/12 UND ESPESSURA 0,15MM - TIRA DE LIXA DE AÇO C/12 UND ESPESSURA 0 - Valor

Referência: 12,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	TIRA DE LIXA DE AÇO C/12 UND ESPESSURA 0	200 Caixa	7,43	1.486,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0253 - TIRA DE POLIESTER C/50 UND TAM 100X10X0.05 MM - CX - Valor Referência: 2,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	CX	250 Caixa	1,51	377,50	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0254 - TOUCA BRANCA PCT C/ 100ud - TOUCA BRANCA PCT C/ 100ud - Valor Referência: 11,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	TOUCA BRANCA PCT C/ 100ud	700 Pacote	6,62	4.634,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0255 - TRICRESOL 10ML - BIODINAMICA - Valor Referência: 13,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	BIODINAMICA	430 Unidade	7,70	3.311,00	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0256 - VERNIZ DE FLÚOR: EMBALAGEM 10ML+ SOLVENTE 10ml. - DUOFLUORID - Valor Referência: 55,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	DUOFLUORID	430 Unidade	27,34	11.756,20	Homologado em 07/03/2023 16:00:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente



CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cef23145cf68d451efa7e436dc4160a8

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO PE 09/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, designada pela portaria 03/2023, torna publico a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, com data de realização ao dia 15/03/2023 - 09h00min para abertura do certame, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023	Data/Hora de Abertura 30/03/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Conjunto de Mecanismos Construtivos Programados para Realizar Funções e Conteúdos Didáticos em formato digital para o ensino intermediário e avançado, com possibilidade de interação do usuário e uso de Tecnologias de realidade Aumentada, Animações 2D e 3D, jogos instrutivos e vídeos e Mecanismo Interativo de Aprendizagem, destinados atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Termo de Referência.	

Balsas - MA, 14 de março de 2023. Florenal Teles de Paula Neto - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 88feb956dcdf45a89e1477916829f4d7

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 13/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023	Data/Hora de Abertura 29/03/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material didático destinados atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo de referência.	

Balsas - MA, 14 de março de 2023. Florenal Teles de Paula Neto - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 131add3e03faa7c58cc18c886ebde028

PORTARIA N.º 001/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de provimento efetivo, Procurador do Município, Classe E, Nível I, Referência 1, a Sra. ANA CAROLINE WEBER BRUNETTA, conforme aprovação e classificação no Concurso Público.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 09 de Março de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: c24cdca60bebaaf143314245d462cd73

PORTARIA N.º 016/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS-2, a (o) Sr (a). MICHELE SANTOS COELHO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 7b4b3c1ba25e6670232496d0af8aa199

PORTARIA N.º 017/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, a (o) Sr (a). GILMAR DE ABREU SILVA, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: c2ca8f0075cf596506a94b34ba5f6826

PORTARIA N.º 018/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a (o) Sr (a). ADAIL MESQUITA CARDOSO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: e8ce4dbec9a7ac0693610b96e8cb0868

PORTARIA N.º 019/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a (o) Sr (a). NILO DA SILVA COSTA, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: c6e8a0088a3425972e279ada0eaacf96

PORTARIA N.º 020/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assessor Técnico, DAS-6, a (o) Sr (a). JOYCE AFONSO DE CARVALHO, lotado na Secretaria de Saúde.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 1772f322e25952d61cae007c807146b7

PORTARIA N.º 021/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a (o) Sr (a). JUAREZ DA SILVA LIMA FILHO, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de

fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 78c9ccfc8672983daee6ebaf2df3bfcb

PORTARIA N.º 050/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ADAIL MESQUITA CARDOSO, Matrícula nº 6365-2, do cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, lotado (a) NO Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 10 de Fevereiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 47d581ad492efcdcf09d0b7fb20e71ce

PORTARIA N.º 051/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ANTONIO ARAUJO COSTA, Matrícula nº 6315-2, do cargo de Coordenador, DAS-5, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 10 de Fevereiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: cfadf9c7284add94e03bcbae9497e96c

PORTARIA N.º 052/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FABIO DE MOURA, Matrícula nº 3969-2, do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 10 de Fevereiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 73e97fdb9df558c7db0f8b738bf5b9ca

PORTARIA N.º 053/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOYCE AFONSO DE CARVALHO, Matrícula nº 11091-1, do cargo de Coordenador, DAS-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 01 de Março de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: ad1ba77d4282c6f3fa9032fd7df57047

PORTARIA N.º 054/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, TIAGO SOUSA DA SILVA, Matrícula nº 8251-2, do cargo de Chefe de Setor, DAS-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 01 de Março de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 2188a4b37907fab9b9406c39311809ff

PORTARIA N.º 055/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANA CAROLINE WEBER BRUNETTA, Matrícula nº 3203-1, do cargo de Assessor Jurídico, DAS-6, lotado (a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 09 de Março de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 76d78afbd205e8774b9ed59c9be66789

PORTARIA N.º 056/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, TALITA FERREIRA GUIMARÃES, Matrícula nº 8396-2, do cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, lotado (a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 10 de Março de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO

Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: f2051ba6cf61d7ed0840bb8d032d827b

PORTARIA N.º 046/2023

PORTARIA N.º 046/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS, MAT. Nº 2027-1 como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - no contrato de fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do município de Balsas/MA, nº 079/2023, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, firmado com a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BALSAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 297f6f59092758acda76df86711c0ef2

PORTARIA N.º 047/2023

PORTARIA N.º 047/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS, MAT. Nº 2027-1 como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - no contrato de fornecimento de materiais de expediente

e pedagógico, para atender as necessidades do município de Balsas/MA, nº 080/2023, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, firmado com a empresa MAGAZINE ELETRO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BALSAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 747e8fe5f242409706ace1e2ec3c8cd6

PORTARIA N.º 048/2023

PORTARIA N.º 048/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS, MAT. Nº 2027-1 como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - no contrato de fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do município de Balsas/MA, nº 081/2023, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, firmado com a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BALSAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9a5b3f24d13caa45cbfd7a5d96f02099

PORTARIA N.º 165/2023

PORTARIA N.º 165/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), PAULO ERNANDES PORTELA, Matrícula nº 6601-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - contratação para a prestação de serviços de hospedagem, para suprir as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, mediante termo de Contrato nº 167/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022, com a Contratada V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9034282ca7dffe748a00a1630f1a0eb1

PORTARIA Nº 186/2023

PORTARIA Nº 186/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, mediante termo de **Contrato nº 188/2023** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**, com a Contratada **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 69ffa5dde52386d2bea7228606aa420f

PORTARIA Nº 187/2023

PORTARIA Nº 187/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, mediante termo de **Contrato nº 189/2023** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**, com a Contratada **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,

devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3774932686b5020e0c62bf71da386086

PORTARIA Nº 188/2023

PORTARIA Nº 188/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, mediante termo de **Contrato nº 190/2023** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**, com a Contratada **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8f64b84ae5e6e82c8aa9e3ad45a4df58

PORTARIA Nº 189/2023

PORTARIA Nº 189/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, mediante termo de **Contrato nº 191/2023** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**, com a Contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº

8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3a2580954c2742c948ceebb8a75668ee

PORTARIA Nº 190/2023

PORTARIA Nº 190/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, mediante termo de **Contrato nº 192/2023** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**, com a Contratada **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 01479200b2c2dc57eb52881a381195b1

PORTARIA Nº 191/2023

PORTARIA Nº 191/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, BALSAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, **EDILENE BORGES DE PAIVA - MAT. Nº 6455-1**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Emprego** - Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Balsas, Trabalho e Emprego de Balsas-MA, mediante termo de **contrato nº 193/2023**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 59/2022**, com a **CAVALCANTE & MATOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 61a7e94d4b064b36dbe4e207042c7fe0

RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico **Nº 09/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **V R PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.888.223/0001-41. **OBJETO:** contratação para a prestação de serviços de hospedagem, para suprir as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 216.035,00 (duzentos e dezesseis mil e trinta e cinco reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.33.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Valmir Ramalho Pereira (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3176211c3c75c108fba699719c97e05c

RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico **Nº 32/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.357/0001-08. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 977.006,12 (novecentos e setenta e sete mil, seis reais e doze centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00. 08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00. 08.243.0062.1-018.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Mariana Lima De Oliveira Borgneth (**Contratante**) e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ff2829681f97dbff3cb77316b130700d

RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.306.596/0001-77. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 829.021,01 (oitocentos e vinte e nove mil, vinte e um reais e um centavo)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00. 08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00. 08.243.0062.1-018.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-026.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Mariana Lima De Oliveira Borgneth (**Contratante**) e Patrícia Almeida da Silva Milhomem (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 777d12cd96f5f45a4c82952d993f90a3

RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 88.006,33 (oitenta e oito mil, seis reais e trinta e três centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00. 08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Mariana Lima De Oliveira Borgneth (**Contratante**) e Ivanilde Barros Maia (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d3272e347070b8a82faf27a1eeb34d37

RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 122.016,00 (cento e vinte e dois mil e dezesseis reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00.

08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00. 08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-026.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Mariana Lima De Oliveira Borgneth (**Contratante**) e Raimundo Gomes Maia Neto (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4306ed9b03eb998d4e73dc9155e927a3

RESENHA DO CONTRATO Nº 192/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 192/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 202.002,61 (duzentos e dois mil, dois reais e sessenta e um centavo)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00. 08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-026.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Mariana Lima De Oliveira Borgneth (**Contratante**) e Kleiton Silva dos Santos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fd6d2d0c63891abf4e85dc212e13db26

RESENHA DO CONTRATO Nº 193/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 193/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 59/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **CAVALCANTE & MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.260/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Balsas, Trabalho e Emprego de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.434.470,70 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0819.2-036.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Mariana Lima De Oliveira Borgneth (**Contratante**) e Jonas Cavalcante Matos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6f887663c8265d4b1e1204e64f3cbd2f

RESENHA DO CONTRATO Nº 67/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 67/2023 -SEMED. Referente Pregão

Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.799,85 (um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00. 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Ivanilde Barros Maia (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4a6c22e609ca2fc559a68eb5e9d22440

RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.357/0001-08. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 45.452,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00. 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00. 12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00. 12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7ad8ce52130fa120174b4116efd94f19

RESENHA DO CONTRATO Nº 69/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 69/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.306.596/0001-77. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.054,00 (sete mil, e cinquenta e quatro reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Patricia Almeida da Silva Milhomem (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 649bcd11b8549aa281a12205f19db3bb

RESENHA DO CONTRATO Nº 70/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 70/2023 -SEMED. Referente Pregão

Eletrônico Nº 32/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 14.247,50 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00. 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Kleiton Silva dos Santos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 969f260feb8096687b82473bfc268925

RESENHA DO CONTRATO Nº 79/2023 , 80/2023 E 81/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 79/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 34/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.357/0001-08. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 47.481,94 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00. 12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00. 12.361.0811.2-058.3.3.90.30.00.00. 12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (**Contratado**).

RESENHA DO CONTRATO Nº 80/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 34/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MAGAZINE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.581/0001-19. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 70.399,58 (setenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00. 12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00. 12.361.0811.2-058.3.3.90.30.00.00. 12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Adao Gomes Maia (**Contratado**).

RESENHA DO CONTRATO Nº 81/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 34/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 372.478,05 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00. 12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00. 12.361.0811.2-058.3.3.90.30.00.00.



12.366.0451.2-067.3.3.90.30.00.00. 12.361.0088.2-062.3.3.90.30.00.00
DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Kleiton Silva dos Santos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 836cea2fa314464f505469fc0260e413

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal n.º 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, disputado por item, para conclusão dos serviços de implantação da praça Santo Antônio na zona urbana no Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 27 de março de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 14 de março de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 4f4057be2ed6b03b34169cdb003604a3

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº017/2023

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº017/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº017/2023 - PROC. ADM. Nº1420231756/2023-CPL. CONTRATADA: RR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 26.634.190/0001-92, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN., TRANSP. PUBL. E COM - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 14 de março de 2023. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: c96579d9ab31d5fd7fe90b1c854f6850

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº017/2023

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BREJO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa para Prestação

de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal de Brejo/MA

FAVORECIDO.....: RR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº26.634.190/0001-92

VALOR.....: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: arts. 13 e 25 e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 08 de março de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 7ec73794debc296ef7593e4b44a5b2c

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº017/2023

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina os arts. 13 e 25 e o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº1420231756/2023-CPL que trata da contratação da empresa RR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº26.634.190/0001-92, com objetivo de Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal de Brejo/MA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. BREJO - MA, 08 de março de 2023 PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 5c634738304c14180f769f14f6c4f5bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 013/2023, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24 de março de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com,



onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 03 de março de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: de36a86adbac5497b910a8d3640b75b7

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 014/2023, do tipo menor preço, para aquisição de materiais para copa cozinha, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 24 de março de 2023, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 03 de março de 2023

Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 923616c00bf91529d18277c1d5465e40

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 015/2023, do tipo menor preço, para aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, no dia 27 de março de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 03 de março de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: f83c4ff54203ea842db7123f72c77c4b

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº

10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 016/2023, do tipo menor preço, para Aquisição de material de consumo (expediente, didático, pedagógico, limpeza higiene pessoal e gêneros alimentícios), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 27 de março de 2023, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 03 de março de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: a6fe24ef2fd79baa6657c66a2667a94b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor de **Francisco Rolim Filho, CPF Nº 273.561.753 -04**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços especializados em rebobinamento de motores e bombas, de interesse do SAAE de Carolina - MA. Carolina - MA, 14 de março de 2023. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: b1bf10f79f90aeb8170cc89e232c0f6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 007-07-2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 007-07-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 007-07-2023

NOME: HELIO NEY SOARES

CPF/CNPJ: 045.034.737-00

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1303 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-025-1303: medindo 5,35 metros de frente com a Avenida Getúlio Vargas; pelos fundos medindo 4,80 metros limitando com o terreno de Leda Facchini Noleto; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 35,50 metros limitando com o terreno do espólio de Francisco Manoel de Moura, seguindo pelo mesmo sentido medindo 20,20 metros limitando com o terreno de Edson Arruda; e pelo lado esquerdo medindo 55,55 metros limitando com o terreno do espólio de Francisco Manoel de Moura; fechando o seu perímetro com 121,40 metros lineares e uma área de 276,91 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 13 de Março de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f8b6d51370561451fd20dc3f36c1c11a

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 026-07-2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 026-07-2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 026-07-2023

NOME: PAULA SOBRAL VIEIRA VASSALLO

CPF/CNPJ: 115.234.387-46

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua São Gabriel, nº 107 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-006-0107: medindo 10,00 metros de frente com a Rua São Gabriel; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com o terreno de Anastácio Reis de Bezerra; pelo lado direito medindo 25,00 metros limitando com o terreno de Ana Hilda Alves de Holanda; e pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros limitando com o terreno de Mariana Teixeira Guimarães; fechando o seu perímetro com 70,00 metros lineares e uma área de 250,00 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 14 de Março de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 3fb079ebd6fb01b04466c56251e42975

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação Nº 013/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bobinas para impressora ZEBRA RW 420, Termo - Sensível especial com camada de proteção Over Coating, duração mínima de cinco (5) anos para impressão de contas de água, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Tendo por VALOR TOTAL de R\$ **11.430,00 (onze mil e quatrocentos e trinta reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2023, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.** Sendo por **Contratante** o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE, e a empresa **GESTTI Gestão e Tecnologia da Informação Ltda - EPP**, representada pela **Sra. Viviana Luzia Silva Oliveira**, portadora do **RG nº MG-10.071.581 SSP MG, e CPF nº 042.448.066-28.** Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 14 de março de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 226af6e4f9a8c185cc25a45057dd107e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-DC/PMC. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387, CNPJ nº 27.003.700/0001-96. **OBJETO:** prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer. **VALOR: R\$ 198.587,84 (cento e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência até 31.12.2023, contado a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15; **LEONARDO DE SOUSA COELHO** Secretário Municipal de Saúde CPF nº 016.397.033-57; **FRANCIANE NUNES COELHO** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CPF: 015.508.461-59; **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Educação CPF: 334.089.203-20; **JANIO OLIVEIRA CABRAL** Proprietário da JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387 CNPJ: 27.003.700/0001-96. Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 4a838f94eed3bcbf5d8923142d4ed26c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.177.062/0001-79. **OBJETO:** prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer. **VALOR: R\$ 379.557,56 (Trezentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência até 31.12.2023, contado a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2023. **SIGNATÁRIOS:** **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15; **LEONARDO DE SOUSA COELHO** Secretário Municipal de Saúde CPF nº 016.397.033-57; **FRANCIANE NUNES COELHO** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CPF: 015.508.461-59; **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Educação CPF: 334.089.203-20; **ADAILTON RIBEIRO DA SILVA** Representante Legal da D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME CNPJ: 23.177.062/0001-79. Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 9b5536fa2c739e8f8137682214532931

PORTARIA Nº 027/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 027/2023/ADM/PREF.

“Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 013/2023, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL a partir de 10/03/2023**, à servidora municipal **MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Creche Luis Jucá, matrícula 3000329, residente e domiciliada neste Município na Rua Augusto Carlos Pereira, nº 226, São João das Cachoeiras.

Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante a **apresentação anual de novos laudos médicos que deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos - RH, e caso necessário a realização de nova perícia promovida pela junta médica do município a cada 12 meses**, sendo que a ausência do mesmo acarretará a revogação desta portaria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.
Carolina/MA, 13 de março de 2023.

Luiz Carlos França
Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA
Código identificador: 9f95e8df564d6a76e5eb54d52877619c

PORTARIA Nº 028/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 028/2023/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Acompanhar Familiar de servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 206 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 012/2023, **Licença para Acompanhar Familiar por um período de 2 (dois) meses, a partir de 13/03/2023 com término em 11/05/2023**, a servidora municipal **IVANEIDE DE CASTRO MOTA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6040088-1, residente e domiciliada no São José dos Pereiras - Zona Rural.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 13 de março de 2023.

Luiz Carlos França
Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA

Código identificador: 2f43d0b13eca0716a3d145523428e3fc

Carolina/MA, 13 de março de 2023.

PORTARIA Nº 029/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 029/2023/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e análise médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 015/2023, **Licença para Tratamento de Saúde Particular por um período de 60 (sessenta) dias conforme solicitado, a partir de (11/02/2023) conforme requerimento tendo o seu término em 11/04/2023**, à servidora pública municipal **ALESSANDRA DUARTE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora - UE José Queiroz, matrícula 76-1 residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 375 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 10 de março de 2023.

Luiz Carlos França

Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA

Código identificador: cd1979e3a83993cacc6f8286fa60a0c8

PORTARIA Nº 030/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 030/2023/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e análise médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 014/2023, **Licença para Tratamento de Saúde Particular por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de (25/02/2023) conforme requerimento tendo o seu término em 25/04/2023**, à servidora pública municipal **JOANA GUIDA DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - UEMA, matrícula 17020282-4, residente e domiciliada Rua Gomes, nº 1374 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Luiz Carlos França

Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA

Código identificador: 94e552a7d2d28027af12564798f960a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 028/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.0013/2022; DISPENSA N.º 004/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, Avenida Mariano Vical de Negreiros, S/Nº, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através da Secretária de Educação; **ASSINATURA:** Elidene Rosa Cuba, inscrito no CPF, sob o nº 449.549.993-91, portador do RG nº 046631892012-1 SSP/MA. **CONTRATADA:** T R ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.859.658/0001-47, sediada na ST BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101, 102, ASA SUL, Brasília; **ASSINATURA:** Tiago Lippold Radünz, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 957.466.330-20, RG Nº 8073924089. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL PARA SUPORTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL NO MONITORAMENTO DAS OBRAS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR NO SIMEC. NOS TERMOS DA DISPENSA Nº 004/2022. **VALOR DO CONTRATO:** O valor aditivado do contrato é R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 05 (cinco) meses, a contar de 06/02/2023 à 06/07/2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO

Código identificador: 6aef0ec4885c12aebcd8f7d8cbdeb562

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023. HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023 em favor da **ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO PA. PEDRO ALVARES CABRAL**, localizada na Q. 35 Casa SN 13, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP:65.299-000, inscrita no **CNPJ sob nº 07.001.091/0001-29 e DAP nº SDW0700109100013007210256**, no valor global de **R\$ 431.600,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06/2020. Centro Novo do Maranhão/MA, 13 de março de 2023. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA

Código identificador: 186ecbb4b09d9b9d2d340719a34030ad

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-SEMED. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2022, e Processo Administrativo nº 45/2022 da Pindaré Mirim/MA. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)** e a empresa **MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05, com sede na Rua Primeiro de Outubro, Nº 20, Casa B, Bairro Novo, Vitória do Mearim-MA, CEP: 65.350-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022 Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, que tem como beneficiária a contratada e que integra o presente Contrato, independente de transcrição. Referente a 13 (treze) Escolas de 1 (uma) sala: Escola BOM PASTOR, BENEDITO BARBOSA, BOM JESUS, BRINCANDO E EDUCANDO, JANDENU EHARENDA, MANOEL TRINDADE, PRINCESA ISABEL I, SANTO ANTÔNIO, XIEP HURENA, GUARANTAN DO NORTE, JOÃO DE DEUS, SÃO JOSÉ e PEDRO ALCÂNTARA. **VALOR GLOBAL: R\$ 108.642,69 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE REAIS)**, sendo o valor unitário de cada escola de **R\$ 8.357,13 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 F U N D E B. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2142 1008 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 3.3 .90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008. 3.3.90.39 .00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.541 .0.0-200 005. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.542 .0.0-200 012. 12 365 Educação Infantil. 12 .365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12. 3652002 2144 0000 MANUTENÇÃO-E FUNC: DA EDUC. INFANTIL, PRE ESCOLAR- FUNDEB 30%. 3.3.90.39 .00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.541 .0.0-200 005. 3.3.90.39 .00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.542 .0.0-200 010. 12 3652002 2146 000-0 MANUTENÇÃO FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE- FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 010. 12 .366 Educação de Jovens e Adultos. 12 366 2003 EJA. 12 366 2003 2.148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDES 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008. 12 .367 Educação Especial. 12 .367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 36720042150 0000 MANUTENÇÃO, E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº.962.414.893-72, pela CONTRATANTE, e o Sr. **MARCELINO MACIEL NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 915.821.303-10, e da CNH nº 02300138664 DETRAN-MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: e19ab50f623ae38a6fe9d9a774336e88

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023-SEMED. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2022, e Processo Administrativo nº 45/2022 da Pindaré Mirim/MA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa **MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05, com sede na Rua Primeiro de Outubro, Nº 20, Casa B, Bairro Novo, Vitória do Mearim-MA, CEP: 65.350-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022 Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, que tem como beneficiária a contratada e que integra o presente Contrato, independente de transcrição. Referente a 11 (ONZE) Escolas de 2 (DUAS) salas: Escola ÁGUA BRANCA, ANNE RAIMUNDA, ANTÔNIO CARLOS, MARIA DA PAZ, PAULO AFONSO, PEDRO ÁLVARES, PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, PRINCESA ISABEL I, UNIÃO e VICENTE TEIXEIRA. **VALOR GLOBAL: R\$ 110.523,27 (CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, sendo o valor unitário de cada escola de **R\$ 10.047,57 (DEZ MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 F U N D E B. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2142 1008 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 3.3 .90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008. 3.3.90.39 .00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.541 .0.0-200 005. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.542 .0.0-200 012. 12 365 Educação Infantil. 12 .365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12. 3652002 2144 0000 MANUTENÇÃO-E FUNC: DA EDUC. INFANTIL, PRE ESCOLAR- FUNDEB 30%. 3.3.90.39 .00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.541 .0.0-200 005. 3.3.90.39 .00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 010. 12 3652002 2146 000-0 MANUTENÇÃO FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE- FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 010. 12 .366 Educação de Jovens e Adultos. 12 366 2003 EJA. 12 366 2003 2.148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDES 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008. 12 .367 Educação Especial. 12 .367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 36720042150 0000 MANUTENÇÃO, E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº.962.414.893-72, pela CONTRATANTE, e o Sr. **MARCELINO MACIEL NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 915.821.303-10, e da CNH nº 02300138664 DETRAN-MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023. **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.****

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023-SEMED. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2022, e Processo Administrativo nº 45/2022 da Pindaré Mirim/MA. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)** e a empresa **MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05, com sede na Rua Primeiro de Outubro, Nº 20, Casa B, Bairro Novo, Vitória do Mearim-MA, CEP: 65.350-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO

(CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), sendo o valor unitário de cada escola de R\$ 13.925,81 (TREZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 F U N D E B. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2142 1008 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008.** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005.** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 012.** 12 365 Educação Infantil. 12 3652002 2144 0000 MANUTENÇÃO-E FUNC. DA EDUC. INFANTIL, PRE ESCOLAR- FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005.** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 010.** 12 3652002 2146 000-0 MANUTENÇÃO FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE- FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005.** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 01 0.** 12 366 Educação de Jovens e Adultos. 12 366 2003 EJA. 12 366 2003 2.148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDES 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008.** 12 367 Educação Especial. 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 36720042150 0000 MANUTENÇÃO, E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008.** **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS,** Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº.962.414.893-72, pela CONTRATANTE, e o Sr. **MARCELINO MACIEL NETO,** brasileiro, portador do CPF nº 915.821.303-10, e da CNH nº 02300138664 DETRAN-MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: b501a888361f120b86fb2e9686d28f19

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 050/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa CONSTRULOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.061/0001-22, localizada na Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 299/2022-SEMED, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS Muros DAS ESCOLAS EGÍDIA FERREIRA SANTA LUZIA, NO POVOADO CHEGA TUDO, E DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. VALOR DO TERMO ADITIVO:** Fica acrescido o valor de R\$ 65.368,64 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) ao Contrato Administrativo nº 299/2022-SEMED, correspondendo ao percentual de aproximadamente 24% (VINTE E QUATRO PORCENTO),

que passa a ter o valor global de R\$ 330.887,84 (TREZENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 F U N D E B. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.540.0.0-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, o Sr. **WILLIAM PEREIRA EVANGELISTA,** brasileiro, portador do CPF nº 803.941.833-04, e do RG nº 29719394-5, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de março de 2023.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: b9ab44b3ba5ffddcb31201a241382c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ORA DISCRIMINADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Ref. Contrato nº. 005/2022-SEMED. Processo Administrativo nº 2022.0826.001/2022-SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para transporte escolar, de acordo com as condições, especificações e quantidades ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82. Data das assinaturas: 02 de fevereiro de 2023. Assinaturas: FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RODRIGO BOTELHO MEIO COELHO, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7f242a79d032ace6c216ee58302b629b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0205/2022

Na publicação do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 0205/2022, veiculada no Jornal Diário Oficial do Município do dia 06 de janeiro de 2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para à efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Terceira do

Contrato Original CONTRATO Nº 0205/2022; SEGUNDA; Onde se Lê: acréscimo de 06 (doze) meses, Leia-se 08 (oito) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 a 30/08/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Anderson Corrêa Pinheiro, portador(a) do CPF nº 837.460.133-72, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 10 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650-Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 15763bec31b2dce71e671fff151118ef

ERRATA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0305.1/2022

Na publicação do extrato do segundo termo de aditivo contrato nº 0305.1/2022, veiculada no Jornal Diário Oficial do Município do dia 10 de março de 2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa; onde se lê: A NASCIMENTO DA CONCEICAO, CNPJ nº 29.264.503/0001-56, leia-se: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Escola Povoado Pai Mané, Escola Povoado Mocambo da Delinha, Escola Povoado Poço de Pedra e Escola Povoado Mucambo Velho), destinado a Secretaria Municipal de Educação do município de Duque Bacelar - MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF Nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 13 de março de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 46f69bc63663d196e6ad9a9d22b0e09a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302/2023/PE/SRP

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.124/0001-74; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos. (Secretaria Municipal de Administração), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 282.208,07 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dois reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 23/02/2023 a 23/02/2024. **DOTAÇÃO:** SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRURA 04 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jodenilson Araújo Silva, CPF nº 005.411.953-79 pela contratada, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF sob o nº 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 23 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 6cd687d76a79cd9253ebd62f1ac640ec

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 210/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023.

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 210/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.789.339/0001-66. DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 7.162,50 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Jocimar Ribeiro Feitosa** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b9d488f753d18f630df2e556c29203fa

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 211/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023.

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 211/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.934.608/0001-70. DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF



20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 434.590,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **002/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Valdejean Jose de Carvalho Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e7a5afc4c2c5a7e4a05c83117f07207c*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.934.608/0001-70. DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **002/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Valdejean Jose de Carvalho Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 789ce5460fe302172481f0162a0d36ed*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.934.608/0001-70. DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **002/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Valdejean Jose de Carvalho Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 92f0c05d9440a3f5949316e6e7c41a75*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 214/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 214/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.934.608/0001-70. DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 134.030,00 (cento e trinta e quatro mil e trinta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **002/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços

apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Valdejean Jose de Carvalho Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9af528b68d2f414db9c667c5ebcb2470

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 014.001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 014/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de short, saia, calça e camiseta, adulto e infantil, destinados ao fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023 **CONTRATADO:** RODOLPHO W. L. MENESES - ME, Av. José Olavo Sampaio, Nº 1400. Bairro Centro, Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000, CNPJ: 17.187.373/0001-16. **REPRESENTANTE:** Rodolpho Weiner Lima Meneses - CPF: 005.687.903-24. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.016,00 (cem mil e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATIVIDA/PROJETO 12.361.0020.2034 MANUTENÇÃO DO QSE - 12.361.0019.2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE - ELEMENTO 3.3.90.30 129 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE RECURSO 1550 QSE - 1500 RECURSOS DE IMPOSTOS. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - **Secretaria Municipal de Educação.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ed137e89cf3082412627cc004fcf40bd

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.001/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.001/2023. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 002/2022 - **Sistema de Registro de Preços (SRP)** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração e finanças. **REPRESENTANTE:** Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA, CPF: 013.607.973-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023 **CONTRATADO:** J. SAMPAIO SILVA. CNPJ: 40.345.106/0001-41, Endereço: Rua São José Nº 10 - Zona Rural de Fortuna - MA CEP: 65695-000. **REPRESENTANTE:** Joel Sampaio Silva - CPF: 669.807.802-63. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 87.742,35 (Oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração e finanças, Roberta Regina Rodrigues Soares. PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDA/PROJETO 04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO E FUNC. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ELEMENTO 3.3.90.30 55 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DO RECURSO 1500 RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 563d34f934e7c0801eba8e8198a3e3fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CPL/GA

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023 - CPL/GA, referente ao **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de roupas, uniformes e camisetas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer - MA**, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa: 1) A. W. DA SILVA SOBRINHO - inscrita no CNPJ nº: 10.448.784/0001-79; vencedoras de todos os lotes, com valor total de R\$ 894.450,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Governador Archer, 14 de março de 2023. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: Odd74bdc3cedd6595255ce6538c9fd89

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - CPL/GA.

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - CPL/GA, referente ao **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA**, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedor: 1) **RONIERY OLIVEIRA DE JESUS**, CPF nº 030.092.673-12 com valor total de **R\$ 102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais)**. Governador Archer, 14 de março de 2023. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 771e015cf42f3c04ddc27f35b43d1587

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2023-GAB., DE 06 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2023-Gab., de 06 de março de 2023.

Define o valor da terra nua (VTN), no exercício 2023, nos termos da instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, para fins de arbitramento da base de cálculo do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR).

MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, que determina que os Municípios, em razão do convênio assinado, deverão anualmente fixar e encaminhar o Valor da Terra Nua - VTN, para fins de fiscalização do ITR;

CONSIDERANDO o lançamento do VTN e sua homologação por meio do sistema eletrônico da Receita Federal do Brasil (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte);

CONSIDERANDO, o padrão adotado pela referida Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da Terra Nua - VTN, por hectare, para serem utilizados como base de cálculo dos

impostos no Município de Grajaú - MA, para o ano de 2023, nos seguintes termos:

Característica	Valor por hectare
I - Lavoura - aptidão boa	R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
II - Lavoura - aptidão regular	R\$ 3.595,40 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
III - Lavoura - aptidão restrita	R\$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais)
IV - Pastagem Plantada	R\$ 3.595,40 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
V - Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 2.112,64 (dois mil e cento e doze reais e sessenta e quatro centavos)
VI - Preservação de Fauna e Flora	R\$ 1.089,07 (um mil e oitenta e nove reais e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 149 da Constituição do Estado do Maranhão e o caput do Art. 87 da Lei Orgânica em vigor, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023.

**MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: c95f7920e569ebf4194cb95fdb060297*

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

ERRATA. A Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Porfírio Pereira Santos-Rodovia BR 226, nº 22, Km 214, Bairro Trizidela, Grajaú-MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023, com a empresa **YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS**. “Publicado no dia 02/03/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, ANO XVII * Nº 3035 pág. 108 “(...) **“Onde se lê ()”** “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0019 2017 0000.3.3.90.30.00 12 361 0008 2175 0000 3.3.90.30.00 12 361 0011 2346 00003.3.90.30.00 Material De Consumo, ()” **Leia-se** “3 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/02 PREFEITURA /02 26 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE 022600 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE /12 Educação /12 361 Ensino Fundamental/12 361 0019 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL /12 361 0019 2017 0000 MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO O FUNDAMENTAL/4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. - /2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU 02 PREFEITURA /02 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 023900 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO /12 Educação /12 361 Ensino Fundamental/12 361 0008 APOIO ADMINISTRATIVO/12 361 0008 2175 0000 MANUT. ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO//4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. - /2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU/02 PREFEITURA /02 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO /023900 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO /12 Educação /12 361 Ensino Fundamental /12 361 0011 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DO ENSINO /12 361 0011 2346 0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q QSE/4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Grajaú-MA, 03 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 1b03b4eae7b6b021dafa88611c121491*

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

ERRATA. A Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Porfírio Pereira Santos-Rodovia BR 226, nº 22, Km 214, Bairro Trizidela, Grajaú-MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023, com a empresa **YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS**. “Publicado

no dia 03/02/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, ANO XVII * Nº 3036 pág. 55 “(...) **“Onde se lê ()”** “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0019 2017 0000.3.3.90.30.00 12 361 0008 2175 0000 3.3.90.30.00 12 361 0011 2346 00003.3.90.30.00 Material De Consumo, ()” **Leia-se** “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: /3 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB /02 PREFEITURA/02 26 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE 022600 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE /12 Educação//12 361 Ensino Fundamental /12 361 0019 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / /12 361 0019 2017 0000 MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO O FUNDAMENTAL 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - /2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU 02 PREFEITURA/02 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 023900 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ /12 Educação /12 361 Ensino Fundamental/12 361 0008 APOIO ADMINISTRATIVO/12 361 0008 2175 0000 MANUT. ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO /4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- /2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU/02 PREFEITURA /02 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/023900 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12 Educação /12 361 Ensino Fundamental/12 361 0011 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DO ENSINO /12 361 0011 2346 0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q QSE /4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Grajaú-MA, 06 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: f19c2e062e091bb34d6e19fb20f29cd9*

OFICIO CIRCULAR Nº. 001/2023-CHGAB

OFICIO CIRCULAR Nº. 001/2023-ChGab., de 01 de fevereiro de 2023. Considerando dar o devido conhecimento acerca dos feriados municipais a todos os segmentos do Município de Grajaú, para as providências necessárias, informo abaixo as datas e os seus motivos, como segue: 1 - “ANIVERSÁRIO DE GRAJAU”, a ser comemorado no dia 29 de abril de cada ano, com amparo na Lei nº. 345/2019, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da FAMEM, Ano XVI - Nº. 2771, de 18 de janeiro de 2022, fls. 1/155, 2/155, e 122/155. 2 - “DIA DO EVANGÉLICO”, a ser comemorado na 3ª. (terceira) quarta-feira do mês de agosto de cada ano, com amparo na Lei nº. 185/2013, de 15 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da FAMEM, Ano XVI - Nº. 2771, de 18 de janeiro de 2022, fls. 1/155, 2/155, e 122/155. 3 - “EM HONRA AO PADROEIRO DE GRAJAU - NOSSO SENHOR DO BONFIM”, a ser comemorado no dia 14 de setembro de cada ano, com amparo na Lei nº. 324/2017, de 12 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da FAMEM, Ano XVI - Nº. 2771, e 18 de janeiro de 2022, fls 1/155, 2/155, e 122/155. 4 - “DIA DE NOSSA SENHORA IMACULADA DA CONCEIÇÃO”, a ser comemorado no dia 08 de dezembro de cada ano, com amparo na Lei nº. 345/2019, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da FAMEM, Ano XVI - Nº. 2771, de 18 de janeiro de 2022, fls 1/155, 2/155, e 122/155. JOÃO CAETANO DA SILVA CALDAS. Secretário Chefe da Casa Civil. Portaria Nº. 005/2021

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: e8d972c83bb7e219af939e8057a5a17a*

PORTARIA Nº. 006/2023-GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 006/2023-Gab., de 31 de janeiro de 2023. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com a Lei Nº. 413/2022 de 19 de abril de 2022 e no regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E. Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal da Juventude, da Ciência, Tecnologia, Inovação e de Planejamento Estratégico, o Administrador de Empresas LUCIANO TAVEIRA LOIOLA, portador do CPF/MF 641.443.213-04 e do RG nº. 777783975 - SEJUSP/MA, tornando sem efeitos os termos da Portaria nº. 080/2021 - Gab., de 13 de maio de 2021. Parágrafo único. Princípiam os efeitos

desta Portaria em 01 de fevereiro de 2023. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 38ed4e528792b4d4534ba3e8d76a9004

PORTARIA Nº. 007/2023-GAB., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 007/2023-Gab., de 06 de fevereiro de 2023. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com a Lei Nº. 413/2022 de 19 de abril de 2022 e no regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal da Juventude, da Ciência, Tecnologia, Inovação e de Planejamento Estratégico, a Bacharel em Direito - CARLA SILVA FRANCO, portadora do CPF/MF 058.708.913-02 e do RG nº. 039079542010-7 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 07 de fevereiro de 2023. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: e82219f0d16b75ba441ec77e79752e09

PORTARIA Nº. 008/2023-GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 008/2023-Gab., de 31 de janeiro de 2023. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com a Lei Nº. 413/2022 de 19 de abril de 2022 e no regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do Cargo Comissionado de Superintendente de Contratos e Convênios, o Engenheiro Agrônomo - ANTONIO CAETANO NETO, portador do CPF/MF 161.399.925-91 e do RG nº. 16492232001-7-GEJSP/MA, tornando sem efeitos os termos da Portaria nº. 028/2021 - Gab., de 1º. de janeiro de 2021. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de fevereiro de 2023. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 1f2effda3048674a06626296c64b0fb

PORTARIA Nº. 009/2023-GAB., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 009/2023-Gab., de 01 de fevereiro de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal nº. 303/2016, de 19 de dezembro de 2016, R E S O L V E: Art. 1º.

DESIGNAR, como Fiscal, o senhor JOSÉ ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 253.260.313-53 e do RG nº. 872.957- SSP/MA, para acompanhar e fiscalizar todos os contratos formalizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: a7ded40059f32087382d3b45a45eac8e

PORTARIA Nº. 011/2023-GAB., DE 06 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº. 011/2023-Gab., de 06 de março de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal nº. 303/2016, de 19 de dezembro de 2016, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Superintendente para ações do Luz Para Todos, da estrutura da Secretaria de Minas e Energia, o senhor DOMINGOS DE SÁ SANTOS, portador do CPF/MF 257.586.593-04 e do RG 052571932014-9 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 9645729479ba3a4b6d7958cd4ab35ea8

PORTARIA Nº. 014/2023-GAB., DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº. 014/2023-Gab., de 06 de março de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Municipal nº. 303/2016, de 19 de dezembro de 2016 e na Lei Municipal nº. 375/2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Serviços Urbanos, da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Pastor LOURIVAL ALVES CHAVES, portador do CPF/MF 259.585.503-49 e do RG 21740782002-0 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: fb33db4822ceed312f6df16c13d23dea

PORTARIA Nº. 015/2023-GAB., DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº. 015/2023-Gab., de 06 de março de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Municipal nº. 303/2016, de 19 de dezembro de 2016 e na Lei Municipal nº. 375/2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Cultura, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, a Senhora ANTONIA SOARES DE LIMA ALMEIDA, portadora do CPF/MF 759.118.253-68 e do RG 049724392013-9 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: d5feadde1d4695bbe6d041464c2f56c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 064/2023

PORTARIA Nº 064/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal concursada na função de Professora Nivel I,a Senhora **MONIQUE TIGRE PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **TP nº 261/2008**, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADO, pelo período de 08/03/2023 A 31/12/2024, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de março de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 77215649297ecd7b939295113f3f1dee

PORTARIA Nº 065/2023

PORTARIA Nº 065/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionário público municipal concursado na função de agente de portaria - zona urbana, o Senhor **PAULO HENRIQUE FERREIRA MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- **TP nº 007/2018**, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADO, pelo período de 08/03/2023 A 31/12/2024, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de março de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fb3e60659c2e14552a430f0c04b51c8

PORTARIA Nº 066/2023

PORTARIA Nº 066/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **LIVIA RIOS CARVALHO**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 14 de fevereiro de 2023.

CUMPRE-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 08 de março de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3805d5b4bf504a12abfb2abb94f1ce59

RESUMO DA ATA DA QUARTA CONVOCAÇÃO DOBRA DE TURNO

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA QUARTA CONVOCAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 40H

No dia 31 de Janeiro de 2023, às 09h30min, realizou-se presencialmente na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rejane de Carvalho Santos, 300, Bairro Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, a Sexta Reunião da Comissão de Gestão de Carreira Municipal Permanente, com a presença dos membros da Comissão de Gestão de Carreira Municipal Permanente. A Comissão analisou a documentação e julgou os candidatos e candidatas habilitados e inabilitados, conforme a descrição a seguir:

Candidato (a)	Observação
Rogério C. de Sousa Carvalho	Habilitado
Welton Andrade Silva	Habilitado
Dorian Pereira Pimentel	Habilitado
Eloiza da Silva Carvalho	Habilitada
Maria da Conceição Pereira	Habilitada
Priscila Stephane Sousa Luz	Habilitada
Aelton Santana Barbosa	Habilitado
Rosa Maria do Rego Braga	Inabilitada
Elizangela Carneiro da Silva	Inabilitada
Francicleuma Mota da Silva	Habilitada

Em continuidade, foi determinada a publicação da presente ata no Diário Oficial do município para que os candidatos, em querendo, possam exercer o direito constitucional de ampla defesa. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião. E para constar, eu, Stéfani de Lima Sousa, redigi a presente Ata que, depois de lida e

aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Membros:

Gildaci Costa Santos

Jonas Monteiro de Sousa

Dr. Jeová de Sousa Barros

Francisco das Chagas Nascimento

Pedro Wilson Fonseca Paixão

Adailton Marroques de Oliveira

Nilson Gomes Freire

Secretário (a) da Mesa:

Stéfani de Lima Sousa

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1e13e9b7e3ea4f440a506c3b458a6a8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DECRETO Nº 10/2023

DECRETO Nº 10/2023 Jatobá - MA, 13 de março de 2023.

“Convocação Conferência Municipal de Direitos da Criança e Adolescente do município de Jatobá - MA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada nos dias 23 e 24 de março de 2023, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jatobá- MA, 13 de março de 2023.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 7aa299fd2686ec0306895550750474aa

DECRETO Nº. 09/2023 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 09/2023 GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ - MA

O Prefeito Municipal de Jatobá, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A conferência Municipal de Saúde é fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município de Jatobá, para o dia 20 de Março de 2023.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Pavilhão Mariano Laurindo de Sousa, situado na Praça São Francisco, S/N - Centro.

Artigo 5º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Jatobá, será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, expedidas e publicadas em Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, Divulgue-se, cumpra-se.

Jatobá - MA, 23 de fevereiro de 2023.

Carlos Roberto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: d308c9aad25c01faaa6914994d24e578

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ERRATA LEI 032 DE 20/08/2022.DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENS PÚB NO ÂMBITO DAS ESC MUN DE JOSELÂNDIA

ERRATA LEI Nº 032/2022 DE 20 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no âmbito das Escolas Municipais de Joselândia, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DAS FINALIDADES

Art. 1º. A gestão democrática é considerada como um conjunto de práticas dialógicas que acontecem articuladamente em espaços pedagógicos coletivos, voltadas para a melhoria dos resultados de aprendizagem e do aprimoramento das políticas municipais e nacionais. Parágrafo único. As Unidades de Ensino públicas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Joselândia deverão organizar e efetivar seu planejamento considerando como princípio a Gestão Democrática.

Art. 2º. A gestão democrática do ensino público municipal é compreendida como a tomada de decisão conjunta quanto ao planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas e financeiras, envolvendo a participação da comunidade escolar, e será exercida na forma da Lei, obedecendo aos seguintes princípios e finalidades:

I - elaboração do Plano de Gestão pelo proponente;

II - participação da comunidade escolar, por meio de órgãos colegiados, na escolha do Plano de Gestão da Escola na Unidade de Ensino a qual faça parte;

III - transparência e ética nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros;

IV - respeito à pluralidade e à diversidade nas Unidades de Ensino municipais;

V - autonomia das Unidades de Ensino municipais, nos termos da

legislação;

VI - transparência da gestão educacional do Sistema Municipal de Ensino;

VII - garantia de qualidade social, traduzida pela busca constante do pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e do mercado de trabalho;

VIII - criação de ambiente seguro e propício ao aprendizado, à construção do conhecimento e à disseminação da cultura;

IX - cumprimento da proposta curricular expressa nas Diretrizes Curriculares do município de Joselândia;

X - valorização do profissional da educação;

XI - eficiência no uso dos recursos materiais e financeiros;

XII - liberdade de organização dos segmentos da comunidade escolar na forma de conselhos escolares, Associação de Pais e Professores e Grêmios Estudantis;

XIII - promoção do respeito mútuo entre as pessoas e compreensão da origem dos problemas e conflitos, construindo soluções alternativas em diálogo com todas as partes interessadas, com escuta ativa e argumentação;

XIV - compromisso com a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Joselândia;

XV - reconhecimento da escola como integrante de uma Rede Municipal de Ensino com foco no sucesso do estudante e comprometimento com os resultados;

XVI - cumprimento da carga horária prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas/ano; e

XVII - participação da comunidade escolar na elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP).

TÍTULO II

DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS DA GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 3º A gestão democrática é efetivada por intermédio dos seguintes instrumentos de participação, regulamentados pelo Poder Executivo:

I - instâncias colegiadas da gestão do ensino municipal:

- a) Conselho Municipal de Educação de Joselândia (COMEJ);
- b) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB); e
- c) Conselho da Alimentação Escolar (CAE).

II - instâncias colegiadas de gestão das Unidades de Ensino municipais:

- a) Conselho Escolar;
- b) Grêmios Estudantis; e
- c) Conselho de Classe.

TÍTULO III

DA GESTÃO DA UNIDADE DE ENSINO

Art. 4º. A gestão das Unidades de Ensino será exercida por:

I - direção; e

II - colegiado constituído pelo Conselho Escolar e Grêmios Estudantis.

Art. 5º. A autonomia da gestão administrativa e financeira das Unidades de Ensino será assegurada:

I - pelo provimento dos cargos de Diretor Escolar e Diretor Adjunto, por meio do processo seletivo por critério de competência técnico-pedagógica, participação da comunidade escolar e pelo Poder Executivo Municipal, na forma prevista na presente lei;

II - pela garantia de participação dos segmentos da comunidade escolar por meio do colegiado;

III - formulação, reformulação, aprovação e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade de Ensino;

IV - gerenciamento dos recursos e prestações de contas; e

VI - escolha de representantes de segmentos escolares ao Conselho Escolar e Grêmios Estudantis.

Art. 6º Além das atribuições previstas na legislação municipal vigente, compete ao Diretor Escolar da Unidade de Ensino:

I - implantar e implementar seu Plano de Gestão, em colaboração com o Conselho Escolar e comunidade, apresentando-o à Secretaria Municipal da Educação;

II - consultar os colegiados e a comunidade escolar para a destinação dos recursos financeiros;

III - elaborar e submeter a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos ao Conselho Escolar, para aprovação, encaminhando-a, posteriormente, à Secretaria Municipal de Educação nos prazos estipulados;

IV - manter as exigências legais do cumprimento de obrigações fiscais e sociais da Unidade de Ensino;

V - dar conhecimento ao Colegiado e a comunidade escolar das diretrizes e normas vigentes dos órgãos do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 7º. A autonomia da gestão pedagógica das Unidades de Ensino será assegurada:

I - pelo acompanhamento da execução do Plano de Gestão da Unidade de Ensino;

II - pela elaboração, atualização e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP);

III - pela participação da comunidade escolar na elaboração e atualização do PPP, em consonância com a política educacional vigente e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação de Joselândia;

IV - pelo cumprimento da legislação pertinente, incluindo orientações curriculares, metas e diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação;

V - pela realização do Conselho de Classe, que será computado como dia letivo e deverá ser composto por todos os professores de cada turma; equipe gestora; especialista em assuntos educacionais, quando houver; representante dos pais ou responsáveis; representante dos estudantes para as turmas a partir do 5º ano, escolhidos por seus pares, garantida a representatividade de cada uma das turmas nos respectivos conselhos;

VI - pela articulação do PPP com as Diretrizes Curriculares do município e com o Plano Municipal de Educação em vigor; e

VII - pela utilização de concepções, métodos e procedimentos pedagógicos aplicados às condições de seus educandos e que resultem em maior eficácia e qualidade nos processos de ensino e aprendizagem.

TÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

CAPÍTULO I

DA NOMEAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR E DO DIRETOR ADJUNTO

Art. 8º. As funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto são privativas dos professores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério, após estabilidade no serviço público municipal.

Parágrafo único. O Diretor Adjunto será escolhido pelo Secretário Municipal da Educação, em consenso com o ocupante da função de Diretor Escolar.

Art. 9º. Para assumir a função de Diretor Escolar, o servidor deve preencher os seguintes requisitos cumulativos:

I - ser professor ocupante de cargo de provimento efetivo do Magistério, com o mínimo de 3 (três) anos no cargo;

II - possuir habilitação em Curso Superior de Licenciatura Curta/Plena, na área de Educação, e ter concluído Especialização (*lato sensu*) em Gestão Escolar;

III - ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;

IV - ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal), Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - apresentar proposta de trabalho dentro da realidade social do bairro para o qual irá se inscrever;

VI - não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos últimos 02 (dois) anos; e

VII - ter sido aprovado em processo seletivo, conforme previsto nesta lei.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

Art. 10. O Diretor Escolar de cada Unidade de Ensino Pública Municipal, independentemente do número de alunos matriculados, será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre aqueles aprovados em processo seletivo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a cada 3 (três) anos.

Parágrafo único. Em caso de exoneração ou vacância do cargo de Diretor Escolar antes do período para nova seleção, poderá o Chefe do Poder Executivo nomear substituto para o período remanescente considerando o artigo 9º desta lei e a apresentação do Plano de Gestão.

Art. 11. O processo de seleção dos candidatos a diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Joselândia tem por objetivo a aferição da competência técnico-pedagógica dos candidatos e contará com a participação da comunidade escolar, representada pelo Conselho de Classe, e pelo Conselho Escolar, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB), e Conselho da Alimentação Escolar (CAE).

Art. 12. Entre os candidatos aprovados pela banca, o Chefe do Executivo poderá nomear o profissional para a função de Diretor Escolar, que assumirá na data estipulada pela Administração Municipal e Secretaria Municipal de Educação, considerando o calendário letivo em vigência.

Art. 13. Caso a Unidade de Ensino possua mais de 03 (três) candidatos aprovados no processo seletivo, o Chefe do Poder Executivo escolherá o profissional a ser nomeado entre os candidatos que ocuparem as três primeiras colocações.

Parágrafo único. Na ausência de candidatos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo considerando o artigo 9º desta lei e a apresentação do Plano de Gestão.

Art. 14. Será publicado edital de chamamento público para seleção dos profissionais, que cumpram os pré-requisitos previstos nesta lei, aptos a assumir a função de Diretor Escolar, mediante processo seletivo, no qual será aferida a competência técnico-pedagógica dos candidatos por meio das seguintes etapas:

- I - Etapa 1 - Apresentação de títulos;
- II - Etapa 2 - Entrega do Plano de Gestão;
- III - Etapa 3 - Entrevista e Defesa do Plano de Gestão para uma banca examinadora.

§ 1º Compete à banca examinadora a avaliação do candidato quanto ao domínio da Língua Portuguesa, do conhecimento de fundamentos de gestão escolar, da legislação da Educação Básica, dos documentos que regem a educação municipal e da defesa do Plano de Gestão.

Art. 15. A banca será composta, impreterivelmente, por 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação; 02 (dois) representantes da comunidade escolar, representada pelo Conselho de Classe e, com um 01 (um) representante do Conselho Escolar, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB), 01 (um) representante do Conselho da Alimentação Escolar (CAE).

Art. 16. Considerar-se-ão aptos para exercer a função de Diretor Escolar, os servidores classificados no processo seletivo, cabendo ao Chefe do Poder Executivo nomear o servidor que assumirá a função de Diretor Escolar na Unidade de Ensino.

Art. 17. O Diretor assinará um termo de compromisso responsabilizando-se a exercer, com zelo, as atribuições específicas da função e responsabilizando-se, principalmente:

- I - pela aprendizagem dos estudantes;
- II - pelo cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas anuais;
- III - pelo cumprimento das diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 18. O servidor poderá ser dispensado da função de Diretor Escolar, ouvido o Conselho de Classe, por ato do Chefe do Executivo, quando demonstrar:

I - insuficiência de desempenho, constatada por meio da avaliação anual realizada pela Secretaria Municipal de Educação, a ser regulamentada;

II - infração aos princípios da Administração Pública ou quaisquer obrigações legais decorrentes do exercício de sua função pública; e

III - descumprimento do termo de compromisso por ele assinado.

Art. 19. Após transcorridos os 03 (três) anos de gestão, o Diretor Escolar poderá participar de um novo processo seletivo, no qual deverá apresentar o plano de gestão para os próximos 03 (três) anos e cumprir todas as exigências previstas nesta lei.

CAPÍTULO III
DA CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR

Art. 20. Ao final de cada ano letivo, os resultados do Plano de Gestão do Diretor Escolar em exercício serão submetidos para Consulta Pública pela comunidade escolar em Assembleia Geral.

Art. 21. O procedimento da Consulta Pública será regulamentado em norma própria.

CAPÍTULO IV
DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

Art. 22. O Plano de Gestão do servidor nomeado para a função de Diretor Escolar será publicado no site da Prefeitura Municipal, para Consulta Pública, deverá ser apresentado à comunidade escolar em Assembleia Geral e realizar-se-á o acompanhamento de sua implementação pela comunidade escolar e Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As orientações para a escrita do Plano de Gestão serão publicadas em anexo ao edital de abertura do processo seletivo.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR

Art. 23. São atribuições da função de Diretor Escolar, faz-se necessário as seguintes competências:

- I - coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, pessoal, relacional e administrativo-financeira, desenvolvendo ambiente colaborativo e de corresponsabilidade, construindo coletivamente o projeto pedagógico da escola e exercendo liderança transformacional e focada em objetivos bem definidos;
- II - configurar a cultura organizacional em conjunto com a equipe, incentivando o estabelecimento de ambiente escolar organizado, produtivo, concentrado na excelência do processo de ensino e aprendizagem e orientado por altas expectativas sobre todos os estudantes;
- III - comprometer-se com o cumprimento das Diretrizes Curriculares do município de Joselândia e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, valorizando e promovendo a efetivação das Competências Gerais, competências específicas e habilidades, bem como demais documentos que legislam a educação brasileira e municipal;
- IV - valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes, assim como nas competências específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, mobilizando a equipe para uma atuação de excelência;
- V - coordenar o programa pedagógico da escola, de modo a incentivar um clima escolar propício para a aprendizagem, realizando monitoramento e avaliação constante do desempenho dos estudantes e engajando a equipe neste compromisso;
- VI - gerenciar os recursos e garantir o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, realizando monitoramento pessoal e frequente das atividades, identificando e compreendendo problemas, com postura profissional para solucioná-los;
- VII - ter proatividade para buscar diferentes soluções para aprimorar o funcionamento da escola, com espírito inovador, criativo e orientado para resolução de problemas, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e sendo capaz de criar o mesmo senso

de responsabilidade na equipe escolar;

VIII - relacionar a escola com o contexto externo, incentivando a parceria entre escola, famílias e comunidade mediante comunicação e interação positivas, orientadas para o cumprimento do Projeto Político Pedagógico;

IX - exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, a inclusão de alunos com deficiência, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem; e

X - agir e incentivar pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade e resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

TÍTULO V

DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 24. A Secretaria Municipal de Educação oferecerá cursos de formação e capacitação aos integrantes dos colegiados integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Joselândia.

Art. 25. O Diretor Escolar e o Diretor Adjunto em exercício deverão participar, assiduamente, do/s curso/s de formação de Diretores Escolares ofertado/s pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 26. O Diretor Escolar deverá organizar, nas Reuniões Pedagógicas, espaços de formação continuada, por meio de estudos, a partir das necessidades do grupo.

Art. 27. O Diretor Escolar deverá viabilizar a participação dos profissionais da Educação nas formações continuadas ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

TÍTULO VI

DA COMISSÃO

Art. 28. Será constituída, via decreto pelo chefe do Poder Executivo, uma comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da seguinte forma:

I - um representante do setor de Recursos Humanos;

II - um representante do setor Pedagógico; e

III - um representante do setor Administrativo.

Art. 29. Os membros da Comissão elegerão um dos seus integrantes para presidi-la.

Art. 30. A Comissão terá como responsabilidades:

I - a sistematização e publicização do processo seletivo para Diretor Escolar e da consulta pública do Plano de Gestão; e

II - monitoramento e avaliação da implementação do Plano de Gestão e do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Compromisso.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Esta Lei aplica-se às Unidades de Ensino da rede municipal de Joselândia.

Art. 32. O primeiro processo de seleção previsto nesta lei será realizado no decorrer do ano letivo de 2022, para nomeação a partir de 2023.

Art. 33. O Diretor Escolar, em exercício na data da entrada em vigor da presente lei, poderá permanecer na função até que o processo seletivo seja concluído, observando o disposto no art. 18.

Art. 34. Esta lei poderá regulamentada por Decreto Municipal.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Joselândia/MA, 14 de agosto de 2022, ONDE LEU-SE : LEI Nº 032/2022 DE 20 DE AGOSTO DE 2022, LEIA-SE: LEI Nº 032B/2022 DE 20 DE AGOSTO DE 2022. As demais informações esta corretas. Joselândia - Ma 14 de Março de 2023. Francisco Hernamilson de Jesus Alves - Dir. Dep. Recursos Humanos/ Sec. Adj. da Administração

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 71ace4ddeed79f1250b12e31d4200d22

LEI Nº 041/2023 DE 14/03/2023.DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE PERÍMETRO URBANO DO MUN. DE JOSELÂNDIA.

LEI Nº 041/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023. - Dispõe sobre a Delimitação da Área de Perímetro Urbano do Município de Joselândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei define o Perímetro Urbano da zona urbana do Município de Joselândia.

Art. 2º. A representação cartográfica e o Memorial Descritivo dos perímetros da zona urbana definida por esta Lei constam dos seguintes anexos, que integram a presente Lei:

I - Anexo I - Perímetro Urbano: mapa da área do perímetro urbano V01.

Art. 3º. Fica, por força desta Lei, delimitada a área do Perímetro Urbano da Cidade de Joselândia, Estado do Maranhão, conforme seguinte memorial descritivo:

Área (km²): 8,56 Perímetro (m): 13.400

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1101**, de coordenadas N 9452474.96 m e E 534181.54 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com Sr. Aroldo, com os seguintes azimute plano e distância: 96°00'47.15" e 261.71; até o vértice **M-1102**, de coordenadas N 9452447.55 m e E 534441.81 m; deste, segue confrontando com Sr. Aroldo, com os seguintes azimute plano e distância: 202°36'1.66" e 401.32; até o vértice **M-1103**, de coordenadas N 9452077.05 m e E 534287.58 m; deste, segue confrontando com Imóveis rurais diversos, com os seguintes azimute plano e distância: 177°09'56.91" e 692.61; até o vértice **Pt-2204**, de coordenadas N 9451385.28 m e E 534321.83 m; deste, segue confrontando com Sr. Antônio Reis, com os seguintes azimute plano e distância: 177°06'11.56" e 550.29; até o vértice **M-1105**, de coordenadas N 9450835.69 m e E 534349.64 m; deste, segue confrontando com Estrada do Baxão da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância: 202°40'19.43" e 24.77; até o vértice **Pt-2206**, de coordenadas N 9450812.84 m e E 534340.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°12'35.35" e 80.32; até o vértice **Pt-2207**, de coordenadas N 9450732.54 m e E 534338.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 179°11'5.52" e 169.28; até o vértice **M-1108**, de coordenadas N 9450563.28 m e E 534340.81 m; deste, segue confrontando com Sr. ANTONIO FERREIRA SILVA (Tota), com os seguintes azimute plano e distância: 169°15'20.10" e 53.24; até o vértice **Pt-2209**, de coordenadas N 9450510.97 m e E 534350.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 175°03'51.44" e 38.34; até o vértice **Pt-2210**, de coordenadas N 9450472.77 m e E 534354.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 165°11'20.47" e 64.76; até o vértice **Pt-2211**, de coordenadas N 9450410.17 m e E 534370.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 164°06'25.97" e 25.69; até o vértice **Pt-2212**, de coordenadas N 9450385.46 m e E 534377.62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 164°17'6.64" e 32.09; até o vértice **Pt-2213**, de coordenadas N 9450354.57 m e E 534386.31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 133°22'2.62" e 22.80; até o vértice **Pt-2214**, de coordenadas N 9450338.91 m e E 534402.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 165°01'58.91" e 46.47; até o vértice **Pt-2215**, de coordenadas N 9450294.02 m e E 534414.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 129°19'50.30" e 57.86; até o vértice **Pt-2216**, de coordenadas N 9450257.34 m e E 534459.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 144°32'7.41" e 72.83; até o vértice **Pt-2217**, de coordenadas N 9450198.02 m e E 534501.90 m; deste, segue com os seguintes

azimute plano e distância: 170°24'25.78" e 163.74; até o vértice **Pt-2218**, de coordenadas N 9450036.57 m e E 534529.19 m; deste, segue confrontando com Sr. ANTONIO FERREIRA SILVA (Tota), com os seguintes azimute plano e distância: 154°39'6.48" e 94.81; até o vértice **Pt-2219**, de coordenadas N 9449950.90 m e E 534569.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°32'31.31" e 92.25; até o vértice **Pt-2220**, de coordenadas N 9449858.65 m e E 534568.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 169°05'31.48" e 41.52; até o vértice **Pt-2221**, de coordenadas N 9449817.88 m e E 534576.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°50'20.23" e 75.60; até o vértice **Pt-2222**, de coordenadas N 9449772.55 m e E 534637.27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 138°20'23.32" e 103.98; até o vértice **M-1123**, de coordenadas N 9449694.86 m e E 534706.39 m; deste, segue confrontando com Sr. Abelardo, com os seguintes azimute plano e distância: 165°02'47.28" e 476.20; até o vértice **Pt-2224**, de coordenadas N 9449234.79 m e E 534829.26 m; deste, segue confrontando com Sr. Orleans, com os seguintes azimute plano e distância: 164°53'41.37" e 398.06; até o vértice **Pt-2225**, de coordenadas N 9448850.49 m e E 534932.99 m; deste, segue confrontando com Sr. Orleans, com os seguintes azimute plano e distância: 164°58'31.45" e 567.28; até o vértice **M-1126**, de coordenadas N 9448302.60 m e E 535080.05 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 224°30'27.10" e 316.48; até o vértice **Pt-2227**, de coordenadas N 9448076.90 m e E 534858.20 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 224°30'38.09" e 427.23; até o vértice **M-1128**, de coordenadas N 9447772.23 m e E 534558.69 m; deste, segue confrontando com Imóveis rurais diversos, com os seguintes azimute plano e distância: 271°42'36.15" e 1850.15; até o vértice **M-1129**, de coordenadas N 9447827.44 m e E 532709.36 m; deste, segue confrontando com Imóveis rurais diversos, com os seguintes azimute plano e distância: 318°43'45.94" e 596.68; até o vértice **Pt-2230**, de coordenadas N 9448275.91 m e E 532315.78 m; deste, segue confrontando com Imóveis rurais diversos, com os seguintes azimute plano e distância: 318°43'48.46" e 716.06; até o vértice **M-1131**, de coordenadas N 9448814.11 m e E 531843.47 m; deste, segue confrontando com Imóveis rurais diversos, com os seguintes azimute plano e distância: 13°40'5.78" e 836.60; até o vértice **M-1132**, de coordenadas N 9449627.02 m e E 532041.16 m; deste, segue confrontando com Imóveis rurais diversos, com os seguintes azimute plano e distância: 68°53'17.07" e 567.99; até o vértice **Pt-2233**, de coordenadas N 9449831.60 m e E 532571.02 m; deste, segue confrontando com Imóveis rurais diversos, com os seguintes azimute plano e distância: 68°54'9.72" e 240.94; até o vértice **M-1134**, de coordenadas N 9449918.33 m e E 532795.81 m; deste, segue confrontando com Imóveis rurais diversos, com os seguintes azimute plano e distância: 20°56'26.18" e 187.71; até o vértice **Pt-2235**, de coordenadas N 9450093.64 m e E 532862.89 m; deste, segue confrontando com Imóveis rurais diversos, com os seguintes azimute plano e distância: 13°41'32.62" e 266.36; até o vértice **M-1136**, de coordenadas N 9450352.43 m e E 532925.94 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 43°27'56.09" e 100.39; até o vértice **Pt-2237**, de coordenadas N 9450425.29 m e E 532995.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 38°38'12.35" e 94.34; até o vértice **Pt-2238**, de coordenadas N 9450498.98 m e E 533053.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 66°17'54.78" e 51.17; até o vértice **Pt-2239**, de coordenadas N 9450519.55 m e E 533100.76 m; deste, segue o leito do riacho conhecido como "Valeta" sentido da jusante, com os seguintes azimute plano e distância: 348°10'51.89" e 30.30; até o vértice **Pt-2240**, de coordenadas N 9450549.21 m e E 533094.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 358°44'22.42" e 55.40; até o vértice **Pt-2241**, de coordenadas N 9450604.60 m e E 533093.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 15°16'33.34" e 89.05; até o vértice **Pt-2242**, de coordenadas N 9450690.50 m e E 533116.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°10'28.95" e 58.16; até o vértice **Pt-2243**, de coordenadas N 9450748.65 m e E 533117.99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:

329°55'44.10" e 15.71; até o vértice **Pt-2244**, de coordenadas N 9450762.24 m e E 533110.12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 34°29'26.71" e 21.98; até o vértice **Pt-2245**, de coordenadas N 9450780.35 m e E 533122.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 38°32'20.36" e 28.58; até o vértice **Pt-2246**, de coordenadas N 9450802.71 m e E 533140.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 346°27'21.45" e 87.15; até o vértice **Pt-2247**, de coordenadas N 9450887.44 m e E 533119.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 353°50'52.36" e 46.34; até o vértice **Pt-2248**, de coordenadas N 9450933.52 m e E 533115.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 42°01'26.75" e 28.77; até o vértice **Pt-2249**, de coordenadas N 9450954.88 m e E 533134.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 11°59'30.41" e 89.98; até o vértice **Pt-2250**, de coordenadas N 9451042.90 m e E 533152.95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°40'19.60" e 49.40; até o vértice **Pt-2251**, de coordenadas N 9451085.10 m e E 533127.27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 359°56'13.67" e 33.46; até o vértice **Pt-2252**, de coordenadas N 9451118.56 m e E 533127.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 18°26'29.38" e 45.44; até o vértice **Pt-2253**, de coordenadas N 9451161.67 m e E 533141.60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°14'4.50" e 63.48; até o vértice **Pt-2254**, de coordenadas N 9451225.01 m e E 533137.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 348°12'0.38" e 47.15; até o vértice **Pt-2255**, de coordenadas N 9451271.17 m e E 533127.79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 36°47'47.39" e 51.12; até o vértice **Pt-2256**, de coordenadas N 9451312.11 m e E 533158.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 11°36'44.05" e 89.02; até o vértice **Pt-2257**, de coordenadas N 9451399.30 m e E 533176.33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 25°50'30.10" e 29.39; até o vértice **Pt-2258**, de coordenadas N 9451425.76 m e E 533189.14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 10°23'19.26" e 27.95; até o vértice **Pt-2259**, de coordenadas N 9451453.24 m e E 533194.18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 16°34'12.94" e 26.21; até o vértice **Pt-2260**, de coordenadas N 9451478.36 m e E 533201.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°22'59.75" e 31.43; até o vértice **Pt-2261**, de coordenadas N 9451509.25 m e E 533195.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 320°36'46.70" e 26.12; até o vértice **Pt-2262**, de coordenadas N 9451529.44 m e E 533179.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 16°04'20.90" e 27.00; até o vértice **Pt-2263**, de coordenadas N 9451555.38 m e E 533186.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 17°08'27.53" e 36.63; até o vértice **Pt-2264**, de coordenadas N 9451590.38 m e E 533197.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 30°23'43.76" e 31.98; até o vértice **Pt-2265**, de coordenadas N 9451617.97 m e E 533213.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 7°11'53.13" e 19.92; até o vértice **Pt-2266**, de coordenadas N 9451637.73 m e E 533216.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 332°43'14.97" e 18.08; até o vértice **Pt-2267**, de coordenadas N 9451653.80 m e E 533207.95 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 18°53'51.17" e 72.90; até o vértice **Pt-2268**, de coordenadas N 9451722.77 m e E 533231.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 26°44'38.66" e 35.50; até o vértice **Pt-2269**, de coordenadas N 9451754.47 m e E 533247.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 355°00'12.09" e 52.09; até o vértice **Pt-2270**, de coordenadas N 9451806.36 m e E 533243.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 343°45'58.30" e 22.95; até o vértice **M-1171**, de coordenadas N 9451828.40 m e E 533236.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 46°19'1.46" e 94.03; até o vértice **M-1172**, de coordenadas N 9451893.34 m e E 533304.58 m; deste, segue confrontando com Imóveis rurais diversos, com os seguintes azimute plano e distância: 56°26'48.13" e 1052.30; até o vértice **M-1101**, de coordenadas N 9452474.96 m e E 534181.54 m, encerrando esta descrição.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, JOSELÂNDIA - MA, 09 DE MARÇO DE 2023.

Raimundo da Silva Santos
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e0cde0cacdef6ab8743fe0b767e67cff*

**LEI Nº037 DE 16/02/2023. AUTORIZA O EXECUTIVO MUN
REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS (ACS), E
(ACE)**

LEI Nº 037/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento integral aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), à título de adicional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018, iniciando pela parcela do ano de 2022, que visa estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

§ 1º. O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado, integralmente quando do crédito em conta da parcela adicional recebida, conforme as possibilidades financeiras através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

§ 2º. Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções, que estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade conforme suas atribuições profissionais previstas na Lei nº 13.595 de 15 de janeiro de 2018.

§ 3º. Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional o Agente que no curso do período estiver afastado e/ou licenciado, com exceção nos casos de licença maternidade, licença para tratamento de saúde, por acidente em trabalho e para desempenho de mandato classista.

Art. 2º - O pagamento da parcela adicional de Incentivos regulados por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do municipal de Joselândia - MA estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal.

Art. 3º - O incentivo financeiro terá natureza de adicional, não podendo ser incorporada a remuneração do Agente, nem ser utilizado para fins de cálculo para outras vantagens ou para fins previdenciários.

Art. 4º - O município de Joselândia - MA poderá regulamentar esta Lei por ato próprio do Poder Executivo no que for necessário à sua plena aplicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, JOSELÂNDIA - MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Raimundo da Silva Santos
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4002dd9b77d119f5628a277cf02ec49b*

**LEI Nº038/2023 DE 18 /02/2023. CONCEDE REAJUSTE AOS
SERVIDORES DO CARGO DE PROFESSOR DA REDE MUN. DE
ENSINO.**

LEI Nº 038/2023 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede reajuste de vencimento dos servidores ocupantes de cargos de Professor da rede municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento) no salário base do Professor Nível I (Nível Especial) da rede municipal de educação, observando o Piso Nacional do Magistério.

Parágrafo único. O reajuste referido no caput deste artigo terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, sendo a diferença remuneratória apurada referente ao mês de janeiro paga em duas parcelas nas folhas dos meses de fevereiro e março de 2023.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, JOSELÂNDIA - MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

Raimundo da Silva Santos
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 2aa353a71efd3c3dd0019da72e8f4f22*

**PORTARIA Nº011/2023 - DESLOCAMENTO DA SERVIDORA
JOCÉLIA DA SILVA SOUSA LOTADA NA SEMED**

PORTARIA Nº011/2023

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, o Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESLOCAR**, a Sra. **JOCÉLIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, professora, Portadora do RG nº 000078032297-5 SSP/MA e CPF nº 911.355.163-91, **Matrícula nº 000657** - cargo **SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no Povoado Nova Vida, para exercer a mesma função de **SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Antonio Mendes Pereira**, localizada na Rua da Claro, bairro Nova Joselândia, nesta cidade, Joselândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MARÇO DE 2023.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
PREFEITO**

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4841c63689b26971c1b56463dc5e288d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2023/SRP-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023/CPL/PMLM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, torna público aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SRP, que tem como objeto o Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente e Limpeza para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, foi adiada para o dia 24 de março de 2023 às 09:00 horas no mesmo local. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl@lagoadomato.ma.gov.br. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 02 de março de 2023.
Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: b000924a1d412a8262e1b44a4a4987d0

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2023/SRP-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023/CPL/PMLM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, torna público aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP, que tem como objeto o Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 03, edição do dia 13 de março de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, na seção publicação de Terceiros, edição do dia 14 de março de 2023, no Diário Oficial do Município de Lagoa do Mato - DOM/LM, edição de 13 de março de 2023, e Jornal O Imparcial, edição do dia 11 de março de 2023, marcada para o dia 27 de março de 2023, as 09h00min, foi adiada para o dia 03 de abril de 2023 às 09:00 horas no mesmo local. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl@lagoadomato.ma.gov.br. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 14 de março de 2023.
Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: fa0b86f5bf7cdb81c1ec0b0938605f72

PORTARIA Nº 007/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023 - SEMEC

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO MATO, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos servidores público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Sonia Maria Costa Silva Reis**, CPF: 659.724.733-72, professora, nível III, classe F, matrícula nº 00155, do Quadro de Estatutário da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Mato - MA, da função de Diretor(a) de 2 (dois) turnos da Unidade Integrada São Raimundo, situada no Povoado Pinguela, Zona Rural no município de Lagoa do Mato - MA

Matrícula	Servidor	Documento	Função	Lotação	Desligamento
00155	Sonia Maria Costa Silva Reis	Portaria Nomeação Nº 058/2021	DIRETOR ESCOLAR	Unidade Integrada São Raimundo	13/03/2023

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO -MA

ALDAIRES ALVES GUIMARÃES LOPES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: ceedb9f9e26e1534e190888f81c2e289

PORTARIA Nº 008/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - SEMEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO, Estado do Maranhão, na forma da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **Memésia Pereira da Silva Oliveira**, CPF: 016.176.613-76, para exercer a função de Diretor(a) de 2 (dois) turnos na Unidade Integrada São Raimundo, CNPJ: 03.163.221/0001-79, situada no Povoado Pinguela, na Cidade de Lagoa do Mato - MA.

Art. 2º. A ordenação de despesas será realizada na forma:

- a. 04.02 - Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB

PARÁGRAFO ÚNICO: - As unidades orçamentárias definidas na alínea acima estão previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa do Mato - MA.

Art. 3º. A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO -MA

ALDAIRES ALVES GUIMARÃES LOPES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 87303f625767f8991f8b6d8b95b95c0b



PORTARIA Nº 017/2023 - SEMUS. 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Lagoa do Mato, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde; Considerando o Decreto Municipal nº 345, de 17 de março de 2023 que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa do Mato;

Considerando a necessidade de definir a estrutura organizacional para a execução das atividades pertinentes; resolve:

Art. 1º - Instituir as Comissões da 11ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 22 de março de 2023, compostas de membros indicados por seus respectivos segmentos:

- I. SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO
- Suranessa Lima de Almeida
 - Thelly Viana dos Santos Costa
 - Gesebel Coêlho Guimarães
 - Veridiana Dias Ferreira
 - Mayara Dias Guimarães
 - Werônnyca Lettícia Nunes Ribeiro

II. TESOUREIRO

- Raiblene Duarte Silva Cardoso
- Eline Barros de Castro Silva

III. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Gilvan Silva Teixeira
- Dauvan da Costa Moraes
- Amanda de Freitas Araújo
- Jaquelânia Santos Silva
- Laryssa Nunes Ribeiro

IV. RELATORIA

- Mirkus Thiago Gomes Duarte Ribeiro
- Leilanny Kelly Guimarães Cardoso

Art. 2º - Fica designado como Coordenadora Geral da estrutura organizacional da 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO MATO o Sra. Janaína Cardoso Duarte.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa do Mato, 10 de março de 2023

Edimar Nolêto Araújo

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 0b3fa358f5cad61438fb517879007ca7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 002/2023; b) **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para realização da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 009/2023; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 08.243.0011.2-043 - Manutenção do Conselho Tutelar e Fundo da Criança e do Adolescente. f) **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Contratado: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ nº 44.097.570/0001-17, localizada à Rua Remi Arruda nº 16, Manoel Novo, Balsas/MA. g) **Autorização:** em 13.03.2023, por Glaucia Lopes Martins Coelho, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria nº 001/2021 - GAB-PML; h) **Ratificação:** em 14.03.2023, por Germano Martins

Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: fd5ddfaa5d87ad67b36e6321c10eb3f8

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de treinamento em Licitações e contratos com ênfase na nova lei de licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010/2023. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 04.122.0003.2-005 - Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VALOR:** R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos setenta reais) - CONTRATADO: **A B XAVIER TREINAMENTOS**, CNPJ sob nº 11.669.032/0001-09, com endereço na Rua dos Guarás, nº 01, LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Ponta do Farol, São Luís (MA). **AUTORIZAÇÃO:** em 13.03.2023, por Pollyanna Martins Coelho - Secretária Municipal de Administração. **RATIFICAÇÃO:** em 14.03.2023, por Germano Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: a24d1ed801b321ab16c520c0c0926871

ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 011/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - DISPENSA Nº 003/2023.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS. ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 011/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - DISPENSA Nº 003/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ sob nº 11.669.032/0001-09, com endereço na Rua dos Guarás, nº 01, LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A. LOPES, Ponta do Farol, São Luís (MA); **OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento em Licitações e contratos com ênfase na nova lei de licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-005 - Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 14 de abril de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023 - GERMANO MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e A B XAVIER TREINAMENTOS.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 55259ec69deedbf4c327dd8e59a50bb

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 396/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 396/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.020/2022- OBJETO DO CONTRATO contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais e vias urbanas destinadas a atender a Prefeitura Municipal de Matões e a Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matões-MA. **CONTRATADA:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência de prazo do contrato original. **VIGENCIA INICIAL:** 16.11.2022 a 31.12.2022. Passa-se a vigor por mais 60 (sessenta) dias corridos, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Matões -MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua

representante legal por delegação Raimundo Nonato Medeiros Carvalho- Secretário de Governo e Valter Alves da Silva pela contratada C.P.F nº. 011.196.253-60, CNPJ DA CONTRATADA Nº. 21.163.108/0001-75. Matões 20 de dezembro de 2022. Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 5bc059ce1dd6f57178f9d9067150ec89

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2023. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo as quantidades em planilha e especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 27/03/2023 - às 09:00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.novacolinas.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, e-mail prefeituranovacolinaspl@gmail.com. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 09 de março de 2023.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8d83940731f240dc5e72f73a70a2f37f

PORTARIA N.º 051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sra. **VERA LUCIA LEAL AQUINO**, inscrita no CPF sob o nº 811.534.903-82, brasileira, solteira, Professora, para exercer o cargo em comissão de **Diretora Geral**, junto a Escola Municipal Iramita Canaã Brasileiro.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joseí Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 01098ad85f22a724d1f4225c624159c6

PORTARIA N.º 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sra. **MEIRES RIBEIRO COSTA REGO**, inscrita no CPF sob o nº 002.854.873-61, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **Diretora Geral**, junto a Escola Municipal Padre Francisco Bonaiti.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joseí Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6a2c8bd6efbafd0a53c025b75eae8c79

PORTARIA N.º 053 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sra. **JOSILENE SOUSA QUEIROZ ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 605.380.673-06, brasileira, casada, para exercer o cargo em comissão de **Diretora Geral**, junto a Escola Municipal Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joseí Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 46eaac4726d25f678c79164295f50b23

PORTARIA N.º 054 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA CARDOSO DE CARVALHO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 007.524.193-58, brasileira, casada, professora para exercer o cargo em comissão de **Diretora Geral**, junto a Escola Municipal Dom Pedro II.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joseí Rego Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 4e91c9bc712114582f4dc9adada7734d

PORTARIA N.º 055, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Sr. GILBERTO ALVES ROCHA, portador do documento de identidade RG nº 5624-5 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 574.853.721-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, s/nº, centro, nesta cidade de Nova Colinas - MA, do cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josei Rego Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: f50c1e824047e82ebdf4fdebeeb026339

PORTARIA Nº 077 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 017 de 10 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 173 de 23 de março de 2015, que institui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Colinas - MA, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular - Andreia Aparecida Araújo Carvalho
Suplente - Maria Luan Barnabé Cordeiro

II - Secretaria Municipal de Educação
Titular - Jaciara de Sousa Santos

Suplente - Francinete Sobral da Silva

III - Secretaria Municipal de Saúde
Titular - Luana Ribeiro Costa
Suplente - Raquel dos Santos Caldas

IV - Secretaria Municipal de Administração
Titular - Lorendana Santos da Silva
Suplente - Orlando Sousa Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Grupo de Jovens IADEC
Titular - Eliana da Silva Santos
Suplente - Bruno Gonçalves de Sousa Arraes

II - Igreja Católica
Titular - Maria Carmelita Martins de Sena
Suplente - Maria Lêda de Sousa Castro

III - Igreja Evangélica CEADSETA
Titular - Ana Nogueira Arrais
Suplente - Zélia Silva Reis

IV - Grupo de Adolescentes - SCFV
Titular - Letícia Samya Rodrigues Pereira
Suplente - Raimunda da Silva Xavier Neta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 08 de Março de 2023.

Josei Rêgo Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: c6ebb19c800fca43e0c2aae2a26de89f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023. PROCESSO Nº 1001.01/2023.

O Município de Nova Olinda do Maranhão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de um matadouro público em Nova Olinda Do Maranhão-MA. A Comissão julgou classificada e foi declarada vencedora do certame a licitante Moraes Engenharia e Comercio Eireli, CNPJ Nº. 03.339.803/0001-63, com o valor de R\$ 988.209,41 (novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos), por cumprir com as exigências do Edital, nos termos do item 11. A partir da data desta publicação na imprensa oficial abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nova Olinda do Maranhão (MA), 14 de março de 2023
Adjane Thays Lima Sousa
Presidente CPL

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 2f26366a081acb1abf75d0ae7f17224c

PROCESSO ADM. Nº 2010.0102.01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.01/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
 DATA: 01/03/2023
 ABERTURA: 08:00 HORAS
 PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2023; PARA A FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.01/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos seis dias do mês de março do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de PASTOS BONS/MA, Avenida Domingos Sertão nº 1000, São José, CEP: 65.860-000, PASTOS BONS - MA, juntamente com a Senhora Sra CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA Secretária de Educação, a Sra VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA Secretária de Saúde, PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO Secretário de Administração, e MARCIA BARBALHO TEIXEIRA RÊGO, Secretária de Assistência Social, gerenciadora da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 010/2023, de 04 de janeiro de 2023, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 10/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Futuro e eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2023, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa:
Razão Social: M C RIBEIRO - ME
CNPJ: 02.099.824/0001-96
Endereço: Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons - MA
Telefone: (99) 3555-1043; (99) 3555-1049
EMAIL: mcribeirome@vahoo.com.br
Inscrição Estadual: 121534642

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente em lugares destinados pelas Secretarias, estabelecido nesta cidade de PASTOS BONS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECEDOR: M C RIBEIRO - ME 02.099.824/0001-96					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	R\$ 175,00	1200	R\$ 210.000,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE	PROPRIO	R\$ 275,00	1200	R\$ 330.000,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	PROPRIO	R\$ 185,00	800	R\$ 148.000,00

4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS	PROPRIO	R\$ 190,00	1600	R\$ 304.000,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS	PROPRIO	R\$ 160,00	2400	R\$ 384.000,00
6	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS	PROPRIO	R\$ 150,00	1600	R\$ 240.000,00
7	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RODA)	PROPRIO	R\$ 85,00	2400	R\$ 204.000,00
8	SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	PROPRIO	R\$ 90,00	1600	R\$ 144.000,00
9	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES	PROPRIO	R\$ 3,75	20000	R\$ 75.000,00
10	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS	PROPRIO	R\$ 175,00	300	R\$ 52.500,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE	PROPRIO	R\$ 275,00	300	R\$ 82.500,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	PROPRIO	R\$ 185,00	200	R\$ 37.000,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS	PROPRIO	R\$ 190,00	400	R\$ 76.000,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS	PROPRIO	R\$ 160,00	600	R\$ 96.000,00
15	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS	PROPRIO	R\$ 150,00	400	R\$ 60.000,00
16	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RODA)	PROPRIO	R\$ 85,00	600	R\$ 51.000,00
17	SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	PROPRIO	R\$ 90,00	400	R\$ 36.000,00
18	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES	PROPRIO	R\$ 3,75	5000	R\$ 18.750,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.548.750,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASS. SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 10/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual

oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 10/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 10/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PASTOS BONS /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. PASTOS BONS - MA, 06 de Março de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES - Secretária Municipal De Educação- ÓRGÃO

GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS - MA; VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA - Secretária Municipal De Saúde - ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO - Secretário Municipal De Administração - ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASTOS BONS - MA; MARCIA BARBALHO TEIXEIRA RÉGO - Secretária Municipal De Assistência Social - ÓRGÃO GERENCIADOR.

MC RIBEIRO - ME CNPJ Nº 02.099.824/0001-96. REP. LEGAL: Marquete Coelho Ribeiro - CPF Nº 293.771.983.53. FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 38e474b004ce0eeb9a664da26ece88a9

PROCESSO ADM. Nº 2010.3010.02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.3010.02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 24/02/2023

ABERTURA: 10:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2023 PARA O EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (DO TIPO FILTROS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.3010.02/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos dois dias do mês de março do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de PASTOS BONS/MA, Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.860-000, PASTOS BONS - MA, juntamente com o Srº Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretário Municipal De Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal De Administração, a Srª Vera Lucia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, a Srª Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Secretária, gerenciadora da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 007/2023, de 04 de janeiro de 2023, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 07/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o Futuro e eventual fornecimento de material de consumo do tipo filtros e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2023, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: REGINA MACIEL DO REGO-ME, CNPJ n.º 35.911.966/0001-65,
ENDEREÇO: Avenida Domingos Sertão nº 149, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000
Telefone: (99)98855-9940
EMAIL: jwsousalima@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente em lugares destinados pelas Secretarias, estabelecido nesta cidade de PASTOS BONS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS COTA PRINCIPAL						
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE I - FILTROS PARA ÔNIBUS VW 15.190 (04)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	48	R\$ 192,00	R\$ 9.216,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	48	R\$ 128,00	R\$ 6.144,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	48	R\$ 192,00	R\$ 9.216,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	48	R\$ 87,00	R\$ 4.176,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 28.752,00
LOTE II - FILTROS PARA ÔNIBUS AGRALE						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	32	R\$ 109,00	R\$ 3.488,00
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	32	R\$ 124,00	R\$ 3.968,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	32	R\$ 98,00	R\$ 3.136,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 10.592,00
LOTE III - FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO DALY 7012C (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
8	FILTRO DE AR IVECO DALY	TECFIL	UNID	32	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	PARKER	UNID	32	R\$ 104,00	R\$ 3.328,00
10	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	MANN	UNID	32	R\$ 142,00	R\$ 4.544,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	MANN	UNID	32	R\$ 103,00	R\$ 3.296,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 15.008,00
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA						
LOTE IV - CAMINHAO CAÇAMBA VW 13.180						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	TECFIL	UNID	32	R\$ 180,00	R\$ 5.760,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	PARKER	UNID	32	R\$ 52,00	R\$ 1.664,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	MANN	UNID	32	R\$ 88,00	R\$ 2.816,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	MANN	UNID	32	R\$ 115,00	R\$ 3.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 13.920,00
LOTE V - CAMINHÃO CACAMBA IVECO 260E28						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
16	FILTRO AR IVECO 260E28	MANN	UNID	32	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
17	FILTRO COMB IVECO 260E28	MANN	UNID	32	R\$ 131,00	R\$ 4.192,00
18	FILTRO LUB IVECO 260E28	MANN	UNID	32	R\$ 123,00	R\$ 3.936,00
VALOR TOTAL DO LOTE V						R\$ 12.928,00
LOTE VI - CAMINHÃO PIPA MB-2729						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
19	FILTRO AR MB ACTROS 2729	MANN	UND	32	R\$ 184,00	R\$ 5.888,00
20	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	PARKER	UND	32	R\$ 69,00	R\$ 2.208,00
21	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	PARKER	UND	32	R\$ 105,00	R\$ 3.360,00
22	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	MANN	UND	32	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00

VALOR TOTAL DO LOTE VI						R\$ 15.296,00
LOTE VII - TRATORES NEW HOLLAND (04)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
23	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	32	R\$ 193,00	R\$ 6.176,00
24	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	32	R\$ 187,00	R\$ 5.984,00
25	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	32	R\$ 179,00	R\$ 5.728,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII						R\$ 17.888,00
LOTE VIII - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
26	FILTRO AR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	32	R\$ 197,00	R\$ 6.304,00
27	FILTRO COMB JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	32	R\$ 160,00	R\$ 5.120,00
28	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	32	R\$ 221,00	R\$ 7.072,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						R\$ 18.496,00
LOTE IX - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILAR 120K						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
29	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	32	R\$ 146,00	R\$ 4.672,00
30	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	24	R\$ 156,00	R\$ 3.744,00
31	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	24	R\$ 202,00	R\$ 4.848,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	24	R\$ 145,00	R\$ 3.480,00
33	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	24	R\$ 216,00	R\$ 5.184,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX						R\$ 21.928,00
LOTE X - PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
34	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	SAKURA	UNID	24	R\$ 284,00	R\$ 6.816,00
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	SAKURA	UNID	24	R\$ 211,00	R\$ 5.064,00
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	SAKURA	UNID	32	R\$ 240,00	R\$ 7.680,00
37	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	SAKURA	UNID	24	R\$ 219,00	R\$ 5.256,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	SAKURA	UNID	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE X						R\$ 27.816,00
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
LOTE - XI - FILTROS PARA MITSUBICHI L200 TRITON (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
39	FILTRO AR L200 TRITON	WEGA	UNID	32	R\$ 93,00	R\$ 2.976,00
40	FILTRO COMB L200 TRITON	MANN	UNID	32	R\$ 87,00	R\$ 2.784,00
41	FILTRO LUB L200 TRITON	WEGA	UNID	32	R\$ 81,00	R\$ 2.592,00
VALOR TOTAL DO LOTE XI						R\$ 8.352,00
LOTE XII - FILTROS PARA RANAULT MASTER AMBULÂNCIA (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
42	FILTRO AR RANAULT MASTER	MANN	UNID	32	R\$ 57,00	R\$ 1.824,00
43	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	32	R\$ 78,00	R\$ 2.496,00
44	FILTRO óleo RANAULT MASTER	MANN	UNID	32	R\$ 60,00	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE XII						R\$ 6.240,00
LOTE XIII - FILTROS PARA VAM RANAULT MASTER HEMODIÁLISE E TFD (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
45	FILTRO AR RENAULT MASTER	MANN	UNID	32	R\$ 76,00	R\$ 2.432,00
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	32	R\$ 78,00	R\$ 2.496,00



47	FILTRO óleo RANAULT MASTER	MANN	UNID	32	R\$ 39,00	R\$ 1.248,00
VALOR TOTAL DO LOTE XIII						R\$ 6.176,00
LOTE XIV - FILTROS PARA AMBULÂNCIA GM S-10 DIESEL						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	PARKER	UNID	32	R\$ 32,00	R\$ 1.024,00
49	FILTRO DE AR S-10	PARKER	UNID	32	R\$ 48,00	R\$ 1.536,00
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	PARKER	UNID	32	R\$ 99,00	R\$ 3.168,00
VALOR TOTAL DO LOTE XIV						R\$ 5.728,00
LOTE XV - FILTROS PARA GM FIAT UNO MILLE (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	32	R\$ 30,00	R\$ 960,00
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	32	R\$ 37,00	R\$ 1.184,00
53	FILTRO óleo FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	32	R\$ 29,00	R\$ 928,00
VALOR TOTAL DO LOTE XV						R\$ 3.072,00
LOTE XVI - FILTROS PARA AMBULÂNCIA FIAT STRADA						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA	WEGA	UNID	32	R\$ 33,00	R\$ 1.056,00
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	WEGA	UNID	32	R\$ 34,00	R\$ 1.088,00
56	FILTRO óleo FIAT MILLE	WEGA	UNID	32	R\$ 32,00	R\$ 1.024,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVI						R\$ 3.168,00
LOTE XVII - PECAS PARA AMBULÂNCIA IVECO DAILY 35S14						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	32	R\$ 98,00	R\$ 3.136,00
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	32	R\$ 67,00	R\$ 2.144,00
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	32	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVII						R\$ 7.840,00
LOTE XVIII - LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	MOBIL	UNID	60	R\$ 402,00	R\$ 24.120,00
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	240	R\$ 63,00	R\$ 15.120,00
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	BOSCH	UNID	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	80	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	40	R\$ 583,00	R\$ 23.320,00
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	PETRONAS	UNID	240	R\$ 42,00	R\$ 10.080,00
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	MOBIL	UNID	160	R\$ 34,00	R\$ 5.440,00
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	PETRONAS	UNID	160	R\$ 31,00	R\$ 4.960,00
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII						R\$ 100.720,00
VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL						R\$ 323.920,00
ITENS COTA RESERVADA						
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE XIX - FILTROS PARA ÔNIBUS VW 15.190 (04)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
69	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	12	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	12	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00

71	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	12	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
72	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	12	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00
VALOR TOTAL DO LOTE XIX						R\$ 7.188,00
LOTE XX - FILTROS PARA ÔNIBUS AGRALE						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
73	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	8	R\$ 109,00	R\$ 872,00
74	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	8	R\$ 124,00	R\$ 992,00
75	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
VALOR TOTAL DO LOTE XX						R\$ 2.648,00
LOTE XXI - FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO DALY 7012C (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
76	FILTRO DE AR IVECO DALY	TECFIL	UNID	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
77	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	PARKER	UNID	8	R\$ 104,00	R\$ 832,00
78	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	MANN	UNID	8	R\$ 142,00	R\$ 1.136,00
79	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	MANN	UNID	8	R\$ 103,00	R\$ 824,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXI						R\$ 3.752,00
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA						
LOTE XXII - CAMINHAO CAÇAMBA VW 13.180						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
80	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	TECFIL	UNID	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	PARKER	UNID	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	MANN	UNID	8	R\$ 88,00	R\$ 704,00
83	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	MANN	UNID	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXII						R\$ 3.480,00
LOTE XXIII - CAMINHÃO CACAMBA IVECO 260E28						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
84	FILTRO AR IVECO 260E28	MANN	UNID	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
85	FILTRO COMB IVECO 260E28	MANN	UNID	8	R\$ 131,00	R\$ 1.048,00
86	FILTRO LUB IVECO 260E28	MANN	UNID	8	R\$ 123,00	R\$ 984,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXIII						R\$ 3.232,00
LOTE XXIV - CAMINHÃO PIPA MB-2729						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
87	FILTRO AR MB ACTROS 2729	MANN	UND	8	R\$ 184,00	R\$ 1.472,00
88	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	PARKER	UND	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00
89	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	PARKER	UND	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
90	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	MANN	UND	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXIV						R\$ 3.824,00
LOTE XXV - TRATORES NEW HOLLAND (04)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
91	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	8	R\$ 193,00	R\$ 1.544,00
92	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	8	R\$ 187,00	R\$ 1.496,00
93	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	8	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXV						R\$ 4.472,00
LOTE XXVI - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
94	FILTRO AR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	8	R\$ 197,00	R\$ 1.576,00



95	FILTRO COMB JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
96	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	8	R\$ 221,00	R\$ 1.768,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXVI						R\$ 4.624,00
LOTE XXVII - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILAR 120K						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
97	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
98	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	6	R\$ 156,00	R\$ 936,00
99	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	6	R\$ 202,00	R\$ 1.212,00
100	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
101	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	6	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXVII						R\$ 5.482,00
LOTE XXVIII - PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
102	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	SAKURA	UNID	6	R\$ 284,00	R\$ 1.704,00
103	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	SAKURA	UNID	6	R\$ 211,00	R\$ 1.266,00
104	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	SAKURA	UNID	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
105	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	SAKURA	UNID	6	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
106	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	SAKURA	UNID	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXVIII						R\$ 6.954,00
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
LOTE - XXIX - FILTROS PARA MITSUBICHI L200 TRITON (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
107	FILTRO AR L200 TRITON	WEGA	UNID	8	R\$ 93,00	R\$ 744,00
108	FILTRO COMB L200 TRITON	MANN	UNID	8	R\$ 87,00	R\$ 696,00
109	FILTRO LUB L200 TRITON	WEGA	UNID	8	R\$ 81,00	R\$ 648,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXIX						R\$ 2.088,00
LOTE XXX - FILTROS PARA RANAULT MASTER AMBULÂNCIA (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
110	FILTRO AR RANAULT MASTER	MANN	UNID	8	R\$ 57,00	R\$ 456,00
111	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
112	FILTRO óleo RANAULT MASTER	MANN	UNID	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXX						R\$ 1.560,00
LOTE XXXI - FILTROS PARA VAM RANAULT MASTER HEMODIÁLISE E TFD (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
113	FILTRO AR RENAULT MASTER	MANN	UNID	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
114	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
115	FILTRO óleo RANAULT MASTER	MANN	UNID	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXXI						R\$ 1.544,00
LOTE XXXII - FILTROS PARA AMBULÂNCIA GM S-10 DIESEL						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
116	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	PARKER	UNID	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
117	FILTRO DE AR S-10	PARKER	UNID	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
118	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	PARKER	UNID	8	R\$ 99,99	R\$ 799,92
VALOR TOTAL DO LOTE XXXII						R\$ 1.439,92
LOTE XXXIII - FILTROS PARA GM FIAT UNO MILLE (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL

119	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
120	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
121	FILTRO óleo FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXXIII						R\$ 768,00
LOTE XXXIV - FILTROS PARA AMBULÂNCIA FIAT STRADA						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
122	FILTRO DE AR FIAT STRADA	WEGA	UNID	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
123	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	WEGA	UNID	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
124	FILTRO óleo FIAT MILLE	WEGA	UNID	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXXIV						R\$ 792,00
LOTE XXXV - PECAS PARA AMBULÂNCIA IVECO DAILY 35S14						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
125	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
126	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
127	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXXV						R\$ 1.960,00
LOTE XXXVI - LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
128	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 20 LITROS	MOBIL	UNID	15	R\$ 402,00	R\$ 6.030,00
129	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
130	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	BOSCH	UNID	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
131	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
132	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	10	R\$ 583,00	R\$ 5.830,00
133	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	PETRONAS	UNID	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
134	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	MOBIL	UNID	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
135	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	PETRONAS	UNID	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
136	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXXVI						R\$ 25.180,00
VALOR TOTAL COTA RESERVADA						R\$ 80.987,92
TOTAL GLOBAL						R\$ 404.907,92

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASS. SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 07/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de

acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2

(dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 07/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 07/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PASTOS BONS /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. PASTOS BONS - MA, 02 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES - Secretária Municipal De Educação - ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS - MA; VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA - Secretária Municipal De Saúde - ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO - Secretário Municipal De Administração - ÓRGÃO GERENCIADOR.

PATRÍCIA REGINA MACIEL DO REGO-ME CNPJ Nº 35.911.966/0001-65; REP LEGAL: PATRÍCIA REGINA MARCIEL DO REGO- CPF: 814.921.383-04 FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6aa828cf05d05e15d6057d6978a6ecd2

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023- ADESÃO Nº08/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0202.05/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023- ADESÃO Nº08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0202.05/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.427.200/0001-05, localizada na Avenida Diego Sucupira nº152, Letra A, Renascença, cidade de Colinas/MA, neste ato representada pelo Senhor: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 000105238198-4 SESC/MA e CPF nº. 895.166.723-53; ATA de Registro de Preços nº 006/2023, de 16 de fevereiro do ano de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP, Tipo Menor Preço/Item, do Município de Capinzal do Norte - MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos diversos, para suprir as necessidades deste município de Pastos Bons-MA. VIGENCIA: até 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$467.845,30 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, RECURSOS: 12.361.0064.1049.0000 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Pastos Bons - MA, 13 de março de 2023. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3233dd390b0d8d3b28ef5b507c1069a5

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023- ADESÃO Nº11/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0902.01/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023- ADESÃO Nº11/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0902.01/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.185.927/0001-13, localizada na Avenida Daniel de La Touche nº114, Bairro Cond. Via La Touche Center Sala 117, Bairro COHAJAP, cidade de São Luís/MA, neste ato representada por seu representante legal, Sr LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº089.056.573-20 e RG nº43579595-3 SSP/MA; ATA de Registro de Preços nº 022/2022, de 19 de agosto do ano de 2022, resultante da

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP, Tipo Menor Preço/Item, do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de recapeamento e tapa buraco em ruas, em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons-MA. VIGENCIA: 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R\$4.986.592,73 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, RECURSOS: 12.361.0064.1049.0000 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Pastos Bons - MA, 13 de março de 2023. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: cad4960ffb9614d1eca49b75182a5149

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº 178/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 178/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (tipo lubrificantes e filtros), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. CONTRATADO: PATRÍCIA REGINA MACIEL DO REGO-ME, CNPJ: 35.911.966/0001-65, Avenida Domingos Sertão nº 149, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: Patrícia Regina Maciel do Rego, portador do CPF nº. 814.921.383-04. DOTAÇÃO: 04 122 0020 GESTÃO DE POLITICA ADMINISTRATIVA - 04 122 0020 2005 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.311,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e onze reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: bb5f57f2cb81c4e6daf401e8eb89ddc9

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 179/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 179/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana câmara Guimarães Costa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (tipo lubrificantes e filtros), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. CONTRATADO: PATRÍCIA REGINA MACIEL DO REGO-ME, CNPJ: 35.911.966/0001-65, Avenida Domingos Sertão nº 149, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: Patrícia Regina Maciel do Rego, portador do CPF n.º 814.921.383-04. DOTAÇÃO: 12 361 0064 DESENVOLV DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0064 1049 0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material de Consumo VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos e reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f25b3ccc5b6d360a2718d618b19d88df

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 180/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 180/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (tipo lubrificantes e filtros), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. CONTRATADO: PATRÍCIA REGINA MACIEL DO REGO-ME, CNPJ: 35.911.966/0001-65, Avenida Domingos Sertão nº 149, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: Patrícia Regina Maciel do Rego, portador do CPF n.º 814.921.383-04. DOTAÇÃO: 10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAÚDE - 10 122 0090 2028 0000 MANUT E FUNC DO FMS - 10 302 0091 2040 0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 10 301 0095 2033 0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAÚDE - 10 302 0091 2041 0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.296,92 (oitenta e oito mil e duzentos e noventa e seis e reais e noventa e dois centavos). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 30dac077ce21d4fd2a64e7690edd64c4

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 08/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0202.05/2023

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 08/2023. Processo Administrativo nº 2010.0202.05/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que necessita da Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos diversos, para suprir as necessidades deste município de Pastos Bons-MA; CONSIDERANDO o

Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de Registro de Preços nº 006/2023, de 16 de fevereiro do ano de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 160101/2023, Tipo Menor Preço/Item, do Município de Capinzal do Norte- MA, divulgada no Diário Oficial do Município, 17 de fevereiro de 2023, em que foram registrados os preços da Empresa ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.427.200/0001-05, localizada na Avenida Diego Sucupira nº152, Letra A, Renascença, cidade de Colinas/MA, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos diversos, para suprir as necessidades deste município de Pastos Bons-MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 13 de março de 2023. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO-Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c5c98f30af30ea22bd4a5739cf4f80e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 001/2023-SINFROURB. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 09/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RB Rodrigues Banhos Ltda. (CNPJ nº 01.403.636/0001-47). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva e preventiva de natureza continuada, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em prédios e logradouros públicos, **VALOR:** R\$ 1.125.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 150000 01.122.0003.2123.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Neto, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: c7a219f6193ba3eb0ada3a1b0e49de45

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 001/2023-SINFROURB. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 09/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e JRS Comercio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 19.669.296/0001-66). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva e preventiva de natureza continuada, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em prédios e logradouros públicos, **VALOR:** R\$ 375.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 150000 01.122.0003.2123.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jacob Ramos da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 6777be782e5afb11174d1c9f6ccb66a8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 031/2023 13 DE MARÇO DE 2023

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Pio XII - MA / 13 de Março de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6d30276cef76bf7f767c11e16e619d77*

PORTARIA Nº 033/2023 13 DE MARÇO DE 2023

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares o Servidor Público Municipal **Jose Walber Arruda Lobo**, ocupante do cargo de medico, a partir de 10/03/2023 com termino em 10/03/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 10/03/2023.

Pio XII - MA / 13 de Março de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 20fa63b56af651c843b8f7dcf3e519c0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP.**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.124.739/0001-91, com sede na Avenida Pio XII, Nº 20, Centro, CEP: 65.455-000, Centro, Presidente Vargas/MA, neste ato representada pelo secretário municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, o Sr Arnaldo Luna de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 103.857893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, publicada, Processo Administrativo n.º 011/SEMAD/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto a **Contratação dos serviços de Publicidade das ações do governo do município de Presidente Vargas/MA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 011/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MEIRELES & FERNANDES LTDA						
CNPJ: 04.399.287/0001-25						
ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO, N°381, CEP 65.430-000, CENTRO, VARGEM GRANDE/MA						
REPRESENTANTE: Irandir Meireles Fernandes						
E-MAIL: meirelesfernandes@hotmail.com TEL.: (98) 99164-1020						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
11	Vinculação via link ao vivo de até uma hora de duração em rádio fm/tv	PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 784,00	R\$ 78.400,00
12	Vinculação de "spot" diário com duração de até quarenta segundos em emissora de rádio fm. Com radiação em todo o município de presidente Vargas.	PRÓPRIA	UNID	1.000	R\$ 56,00	R\$ 56.000,00
13	Entrevista em emissora de rádio regional de até 60 minutos, com radiação em todo o município de presidente Vargas, interesse público	PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 484,00	R\$ 48.400,00
14	Produção de "spot" áudio institucional em rádio e carro de som de até 60 segundos	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 96,00	R\$ 14.400,00
15	Produção de 'VT' vídeos institucional de até 60 segundos em emissoras e arquivo digital para ampla divulgação na internet.	PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 2.800,00	R\$ 280.000,00
Valor total						R\$ 477.200,00

EMPRESA: STV COMUNICAÇÃO LTDA - ME						
CNPJ: 15.139.912/0001-16						
ENDEREÇO: R JOAO ELIAS MURAD, S/N, DER, ITAPECURU/MA.						
REPRESENTANTE: SHEILA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA AGAPITO						
E-MAIL: stvcomunicacao@hotmail.com TEL.: (98) 99240-1002						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	
1	Capitação/ CRIAÇÃO/PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS E VINCULAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVAS E EDUCACIONAIS	UNID	600	R\$ 230,00	R\$ 138.000,00	
2	PRODUDÃO DE VIDEO institucional de até 30s	UNID	300	R\$ 92,00	R\$ 27.600,00	
3	Produção de arte e diagramação	UNID	300	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00	
4	Produção de conteúdo jornalístico em vídeo	UNID	50	R\$ 294,50	R\$ 14.725,00	
5	Produção de material impresso de conteúdo institucional, informativo e educacional (foldes e folhetos)	UNID	1500	R\$ 55,20	R\$ 82.800,00	
6	Criação /produção /desenvolvimento de documentos institucional, informativo e educacional	UNID	10	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00	
7	Transmissão ao vivo em redes sociais de sessões, reuniões, audiências públicas online ou presencial).	UNID	50	R\$ 486,00	R\$ 24.300,00	
8	Transmissão ao vivo em redes sociais de eventos educacionais, culturais e esportivos com utilização de drone.	UNID	50	R\$ 587,00	R\$ 29.350,00	
9	Operacionalização e gerenciamento do portal da transparência municipal compreendendo manutenção e suporte	MÊS	12	R\$ 2.930,00	R\$ 35.160,00	
10	Produção de peça de natureza institucional informativa e educacional em carro de som nas ruas - sede e zona rural.	UNID	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00	

Valor total (quatrocentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais)

R\$
412.775,00

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1.

1. **CONDIÇÕES GERAIS.**

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Vargas/MA, 13 de Março de 2023

ARNALDO LUNA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Detentor

MEIRELES & FERNANDES LTDA

CNPJ: 04.399.287/0001-25

GERENCIADOR

STV COMUNICAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 15.139.912/0001-16

GERENCIADOR

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 7ab9891e01cb112749f6afb4f7d502c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 090/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 090/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 009.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-

FAMEM ano XVII, nº 3043, ISSN 2763-860X, São Luis, Terça, de 14 de fevereiro de 2023, **página 238**. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS**. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **ONDE SE LÊ: "FONTE DE RECURSO:** Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 660. Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ação: 08.244.0124.2-064 - Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 660." **LEIA-SE: "FONTE DE RECURSO:** Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 - 500 - 660 - Material de Consumo. Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ação: 08.244.0124.2-062 - Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.3.3.90.30.00.00 - 500 - 660 - Material de Consumo". **Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do contrato 090/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.24.03/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, publicada anteriormente. Riachão (MA), 14 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 5f0244bc7edc5ab41864c310f10d9b06

PORTARIA Nº 268/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 268/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **Romário Rodrigues Rocha**, portador do CPF nº 056.589.733-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em treze dias do mês de março de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 09f3791cbdce2c73b35c0a6235dc83ae

PORTARIA Nº 269/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 269/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Romário Rodrigues Rocha, portador do CPF Nº 056.589.733-09, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 07/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em treze dias do mês de março de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 179787d9ce85f2d5a3044de3f4c2c370

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161.016.087/2021 - SEMUS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161.016.087/2021 - SEMUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA J DE S FERNANDES SERVICOS.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, neste ato representado pelo **Sr. RAIMUNDO VALDO PEREIRA ABREU**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento, Portaria nº 040/2021, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 458.268.892-68, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **J DE S FERNANDES SERVICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.343.376/0001-86, neste ato representada pela **Sra. JOSILENE DE SENA FERNANDES**, ocupando o cargo de Administradora, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 0284526220040 e CPF 528.883.123-87, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO em epígrafe, para visa a execução de Serviços de Hospedagem Incluindo Alimentação Tipo (café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar), dos Pacientes do Município de Santa Luzia do Paruá, que Fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD em São Luis/MA, referenciados Pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Paruá/MA, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de quantitativo do contrato e a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTITATIVO - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item descrito abaixo, que corresponde as quantidades e aos valores que se seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD ACRESCIDA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem Incluindo Alimentação Tipo (café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar), dos Pacientes do Município de Santa Luzia do Paruá, que Fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD em São Luis/MA.	1350	DIÁRIA	R\$ 55,00	R\$ 74.250,00
	TOTAL				R\$ 74.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR - Fica acrescido o valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 08/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02 PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006.2052.0000 Manut. e Func. da Sec. Munic. Saúde e Saneamento
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - As alterações que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1, IV, e Art. 65, §1 da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 01 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO VALDO PEREIRA ABREU Secretário Municipal Adjunto
de Saúde e Saneamento
Portaria de nº 040/2021
CONTRATANTE

J DE S FERNANDES SERVICOS
CNPJ Nº41.343.376/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 40c59d7b86cafce426ac509402ec3854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Tereza e Bairro Vila Cardoso em São Domingos do Azeitão - MA.

DATA DA SESSÃO: 03/04/2023.
HORÁRIO: 14h30 min.

FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal e Recurso FUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**.
VALOR ESTIMADO: R\$ 246.388,71(duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão - MA, 09 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: fdea835ffe1115eb3c308838832215bb

PORTARIA Nº 015/2023 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 015/2023 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Diego Valmir Batista, CPF: 612.644.633-08, 04 (quatro) diárias para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), **Para levar os Secretários municipais e Prefeito Municipal para participarem do I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense em São Luís- MA** no período de 13/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 10 de março de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fd0e9c73b7f732d24822053b9539c826

PORTARIA Nº 017/2023-GAB

PORTARIA Nº 017/2023-GAB, de 10 de março de 2023

Dispões sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal e seus auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro nomeado, para praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Administração Pública do Município de São Domingos do Azeitão-MA, a saber:

Membros titulares:

HUGO RIBEIRO CARDOSO - Presidente

LUZIVALDO FERREIRA SANDES - Membro

ANTÔNIO GLAUBER DE SOUSA CARNEIRO - Membro

Art. 2º. Esta portaria revogar a Portaria 001/2023-GAB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1f94550eabe20d4cfacde9e140a1b1c6

PORTARIA Nº 018/2023-GAB

PORTARIA Nº 018/2023-GAB, de 10 de março de 2023

Dispões sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal e seus auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado ao cargo de **PREGOEIRO** do Município de São Domingos do Azeitão, o Sr. **HUGO RIBEIRO CARDOSO**, CPF: 021.020.273-41, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor EQUIPE DE APOIO de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas, a saber:

ANTÔNIO GLAUBER DE SOUSA CARNEIRO - Membro

LUZIVALDO FERREIRA SANDES - Membro

Art. 3º. Esta portaria revogar a Portaria 002/2023-GAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 52a262fb130436055e3f167749b10334

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 09/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes

são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica do Municipal, bem como os princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. ELSON AIRES BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 070.619.663-51, do cargo de Secretário Municipal de Administração de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2023

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 2b0381caecf8733e4b5c35d6a92257d7*

PORTARIA Nº 10/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica do Municipal, bem como os princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. MAYRON WAGNER VIANA SOARES PEREIRA, inscrito no CPF nº 002.507.613-27, do cargo de Controlador Geral de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2023

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 608df5286dbd3b08a80a012dfd279a65*

PORTARIA Nº 11/2023 - GP

NOMEAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTO RODRIGUES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ELSON AIRES BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 070.619.663-51, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2023

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 28d535fc880b82d54a8bd31ddc679a6e*

PORTARIA Nº 12/2023 - GP

NOMEAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTO RODRIGUES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAYRON WAGNER VIANA SOARES PEREIRA, inscrito no CPF nº 002.507.613-27, no cargo de Secretário Municipal de Administração de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2023

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 26be260bc27739c4d37f3c3fa74786b4*

PORTARIA Nº 16/2023 - GP

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTO RODRIGUES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal Antônio José da Silva Lima, Vigia - matrícula 00361, nomeado pela Portaria de nº 081/2006, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de Vigia perante a Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Município de São Francisco do Maranhão - MA, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de março de 2023.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 47eb2ed33cb239c41f95c43b6df113e9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PORTARIA N. 030/2023

PORTARIA N. 030/2023

Dispõe sobre a designação de COMISSÃO AVALIADORA da seleção por concurso interno para Ampliação de Carga Horária e Unificação de Matrículas ofertadas pelo Edital 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

CONSIDERANDO, que na data de 28 de fevereiro de 2023, ocorreu a abertura da seleção por concurso interno para Unificação de Matrículas e Ampliação de Carga Horária dos professores integrantes do subgrupo magistério da educação básica, por meio do Edital 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Avaliadora responsável pelo processo de seleção do concurso interno para Ampliação de Carga Horária e Unificação de Matrículas.

Art. 2º Fica designada a Comissão composta pelos servidores abaixo:

PRESIDENTE:

RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ, brasileiro, Procurador Adjunto, Portaria nº 020/2021, inscrito no CPF nº 027553013-25.

MEMBROS:

ARICENNA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, Agente Administrativa, Matrícula nº 215/2004, inscrita no CPF nº 000.614.023-89.

ANTÔNIO MARTINS RESPLANDES FILHO, brasileiro, Supervisor Educacional, Matrícula nº 496/2008, inscrito no CPF nº 801.583.663-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 05 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: b7cd9e5256e36b38feca092f8da2df17*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **A H DA S MORAES** inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.437.839/0001-17, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a Empresa **DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.700.908/0001-21, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 696.203,05 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e três reais e cinco centavos), a empresa **LARYSSA DA SILVA ROCHA 09464733314** inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.082.727/0001-78, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) e a Empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.145.041/0001-55, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 1.567.713,48 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor global de: **R\$ 2.282.756,53**. Considerando que o critério de

juízo foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 14 de março 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: bef29e224c2c8dee428ba1367d2a954f*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **LABORATORIO MEGA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.230.893/0001-92**, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 212.153,50** (duzentos e doze mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 14 de março 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 869dbe55f708d82a1adec866462899f7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022. O AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 02 de fevereiro de 2023, na pág. 132.

ONDE SE LÊ: **1032 - Aquisição, locação, Conservação, Construção e Reforma de Imóveis, LEIA SE: 10 302 0025 1.035 Construção Ampliação e Reforma do CAPS.**

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 81ba4a89e9f0177db6078ef757d9c658*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE 003/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 280203/2023, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos -MA, para contratar com a empresa J. OLIVEIRA LOPES - ME (INSTITUTO LOPES) - CNPJ 03.087.941/0001-00 por INEXIGIBILIDADE, , objetivando a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e orientação na prestação anual de contas: com atuação do controlador Municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), que será pago com recursos do. PODER: 02 PODER EXECUTIVO - ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, pertencente a Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos -MA.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São João dos Patos/MA, 13 de março de 2023

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3fba39f5d6eacf576277e3687133c520*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 010303/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 14 de março de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b4a954da7e5c6dccc9e5f7b4808518a6f*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2023. Processo Administrativo nº 010302/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 31 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 14 de março de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9f4d5bd926203c6479183d02c4966747*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.001/2023 - INEXIGIBILIDADE 003/2023.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.001/2023 -Processo Administrativo nº 280203/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a empresa J. OLIVEIRA LOPES - ME (INSTITUTO LOPES), inscrita no CNPJ nº 03.087.941/0001-00, OBJETO: Curso de capacitação e orientação na prestação anual de contas: com atuação do controlador Municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 13/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). MODALIDADE: Inexigibilidade, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA São João dos Patos - MA, 14 de março de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 99f2b1bcbe8a5bc0f70fb7c279dee60c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2023, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para composição da merenda escolar do Município São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência,** onde foram CREDENCIADOS:

GRUPO FORMAL: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE - COOPEVIDA							
C.P.N.J. Nº. 41.385.055/0001-44							
DAP: 50W4138505500011203200350							
ITEM	1. Nome do Agricultor Familiar	2. C.P.N.J.	3. DAP	4. Produto	5. UNID. DE MEDIDA	6. Quantidade 7. Preço Unitário (desenvolvido na chamada pública) e/ou proposto	8. Valor Total

1				ALFACE, lisa de 5mm, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies perennais e de: Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	Mg	1.200	R\$ 5,10	6.120,00
3				AMENDOIM SECA, in natura, inteira, tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Devendo ser transportada de forma adequada. E apresentar etiqueta de pesagem, conforme quantidade solicitada.	Kg	1.700	R\$ 4,33	7.361,00
4				AMENDOIM PRATA ou MACÁ, tamanho médio (20g) em percas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com casca escura, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas para o consumo. Devendo ser transportada de forma adequada. E apresentar etiqueta de pesagem, conforme quantidade solicitada.	Mg	13.400	R\$ 4,72	63.248,00
5				CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho grãoado, composto de cebolinha e couentro, vivo, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuros ou murchos, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportar adequadamente. Marca de 100g.	Mg	900	R\$ 5,07	4.560,00
6				COCO SECO, fruto de primeira qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades.	Kg	800	R\$ 5,50	4.400,00
7				COUVE MANTIGA, com folhas firmes, viscosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e tipicos da variedade, livres de insetos, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Marca de 400g.	Kg	3300	R\$ 5,05	16.665,00
8				FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão com característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo), isenta de sujidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes.	Kg	3800	R\$ 9,20	34.960,00
9				FEIJÃO REGIONAL tipo II, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, lizo, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, longos ou curtos, livres de parasitas e livre de umidade, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1 kg.	Kg	450	R\$ 9,10	4.095,00
10				GOIABA, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de cáscara. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1280	R\$ 6,80	8.704,00
11				LARANJA para in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de cáscara. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Devendo ser transportada de forma adequada. E apresentar etiqueta de pesagem, conforme quantidade solicitada.	Kg	1750	R\$ 7,05	12.337,50
13				MANDIOCA, de 1ª qualidade, superfície negra e firme, isenta de sujidade, com grau de evolução completa de banana. Devendo ser transportada de forma adequada. E apresentar etiqueta de pesagem, conforme quantidade solicitada.	Kg	850	R\$ 6,10	5.185,00
14				MELANCA, de 1ª qualidade, fresca, maturação adequada, de colheita recente, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com papa firme e intacta, isento de enfermidades, substâncias tóxicas, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devendo ser transportada de forma adequada. E apresentar etiqueta de pesagem, conforme quantidade solicitada.	Kg	20000	R\$ 3,35	67.000,00
15				MARACUJÃO, fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de sinais de deterioração.	Kg	2400	R\$ 4,25	10.200,00
16				MELHO VERDE, in natura, espiga apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara brilhante e cristalina, com as folhas bem verdes e cabalo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	20.000	R\$ 2,70	54.000,00

COOPERATIVA AGRICOLA PELA VIDA DO SEMEADO SUL MARANHENSE - COOPVIDA 41.385.055/0001-44 50W113850550001120320055





17				POLPA DE FRUTA SABOR ACEITOLA, CONGELADA, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno - constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	Kg	1950	R\$ 13,00	25.350,00
18				POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno - constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	Kg	1950	R\$ 14,00	27.300,00
19				POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno - constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	Kg	1950	R\$ 13,00	25.350,00
20				POLPA DE FRUTA SABOR SOUMA, CONGELADA, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno - constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	Kg	1950	R\$ 13,00	25.350,00
21				POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, CONGELADA, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno - constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	Kg	1950	R\$ 12,33	24.043,50
22				POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, CONGELADA, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno - constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma	Kg	1950	R\$ 20,00	39.000,00
TOTALIZAÇÃO GERAL								465.232,00

A presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de março de 2023.

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente Substituto da CPL

Sabrina Rita dos Santos Brito
Secretária da CPL

Dacilene Rodrigues Aguiar
Membro da CPL

Raimunda Maria Martins Rodrigues
Membro da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 34f4ef95a10e2f24e49af7a03bf72683

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: A G DA CRUZ COMERCIO, CNPJ: 69.386.324/0001-06

VALOR: R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa.”

São Vicente Férrer - MA, 10 de março de 2023

LEANDERSON SODRÉ FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 80c953e042672c22defe627c49cc446f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

DECRETO Nº 093/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Decreto nº 093/2023, de 07 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR LA ROCQUE/MA E, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**



CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001 de 12 de abril de 2010, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de Senador La Rocque e reorganiza o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 de 03 de outubro de 2022 do Conselho Estadual de Saúde do Maranhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 06 de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Senador La Rocque;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA, a ser realizada no dia **29 de março de 2023**.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 3º - O Tema Central da Conferência Municipal de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA será:

“O SUS de Senador La Rocque: lutas e conquistas, para a Democratização dos Serviços em Saúde”

Art. 4º - A XVI Conferência Municipal de Senador La Rocque/MA será realizada em local a ser divulgado posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde;

Art. 5º - A XIV Conferência Municipal de Saúde de Senador La

Rocque/MA, será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da XIV Conferência Municipal de Saúde de Senador La Rocque/MA serão expedidas em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde e Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas com a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde de Senador La Rocque/MA, ocorrerão com recursos do tesouro municipal com a seguinte Dotação Orçamentária, Unidade Orçamentária: 0402 - 10.301.0041.2.082; Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 07 dias do mês de março de 2023.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 1704bb0620566ed365b8e72def163a85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 03/03/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, à proponente abaixo registrada:

EMPRESAS VENCEDORAS/VALORES

RESULTADO:

RAZÃO SOCIAL: B. R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL)
CNPJ Nº 19.367.102/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124259898
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:3443
END: Av. Dr. Osano Brandão, Nº 439A, Bairro Centro
CIDADE: Colinas/MA - CEP: 65690-000
EMAIL: imprimaxmaranhao@gmail.com
TEL: 99 99647-5376/99 98472-5205

RESULTADO:

LOTE I - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 0,54	R\$ 810,00
2	Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	700	R\$ 7,70	R\$ 5.390,00
3	Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	700	R\$ 0,35	R\$ 245,00
4	aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
5	aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 2,75	R\$ 220,00
6	Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	70	R\$ 6,70	R\$ 469,00
7	Censo Diário c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	60	R\$ 13,25	R\$ 795,00
8	ficha de solicitação de leito c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	60	R\$ 13,25	R\$ 795,00
9	Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	60	R\$ 13,25	R\$ 795,00
10	Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
11	Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
12	Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
13	Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	900	R\$ 0,40	R\$ 360,00
14	Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
15	Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 12,75	R\$ 1.912,50
16	Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp 1x0	Unidade-Un	Fabricação Própria	8000	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
17	Ficha de Acompanhamento c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	120	R\$ 12,75	R\$ 1.530,00
18	Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls	Bloco-BI	Fabricação Própria	85	R\$ 14,35	R\$ 1.219,75
19	Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	Bloco-BI	Fabricação Própria	85	R\$ 13,85	R\$ 1.177,25
20	Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 8,25	R\$ 618,75
21	Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
22	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	4500	R\$ 0,35	R\$ 1.575,00
23	Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	4500	R\$ 0,45	R\$ 2.025,00
24	Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g	Bloco-BI	Fabricação Própria	900	R\$ 7,75	R\$ 6.975,00
25	Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 13,80	R\$ 1.035,00
26	Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 8,09	R\$ 606,75



27	Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 7,98	R\$ 598,50
28	Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 7,97	R\$ 597,75
29	Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unidade-Un	Fabricação Própria	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
30	Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unidade-Un	Fabricação Própria	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
31	Monitorização das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 12,75	R\$ 956,25
32	Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	65	R\$ 13,80	R\$ 897,00
33	Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	200	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
34	Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Bloco-BI	Fabricação Própria	90	R\$ 13,25	R\$ 1.192,50
35	Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Bloco-BI	Fabricação Própria	90	R\$ 13,25	R\$ 1.192,50
36	Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomosose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	15	R\$ 14,85	R\$ 222,75
37	Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	15	R\$ 14,85	R\$ 222,75
38	Resumo Sem. De Ativ. Do Micros. E de Lâminas p/ Revisão c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	25	R\$ 14,85	R\$ 371,25
39	Receituário controle especial c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
40	Receituário c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	1500	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00
41	Termo de fiscalização c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 13,80	R\$ 552,00
42	Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 9,55	R\$ 382,00
43	Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	125	R\$ 16,15	R\$ 2.018,75
44	Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00
45	Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
46	Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
47	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
48	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
49	FICHA DE MATERIAL PARA DISSIÇÃO VENOSA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
50	FICHA DE MATERIAL PARA TRAQUEOSTEMIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
51	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
52	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20



53	Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
54	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
55	Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubéola, caxumba e varicela) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
56	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
57	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritários c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
58	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
59	Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
60	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
61	Boletim de Doses Aplicada meningocócica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
62	Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
63	Boletim de Doses Aplicada Rotavírus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
64	Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
65	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
66	Boletim de Doses Aplicadas anti- tetânica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
67	Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
68	Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
69	Boletim de Doses Aplicada - tríplice viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
70	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de célula vero c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
71	Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubéola caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
72	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
73	Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
74	Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
75	Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
76	Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
77	Boletim diário de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20



78	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
79	Relatorio Mensal de consulta do PAISM tam 22x32 papel jornal ap 75g imp. 1x1	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
80	Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 6,08	R\$ 608,00
81	Boletim diario de atentimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
82	Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
83	Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
84	Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	25	R\$ 14,03	R\$ 350,75
85	Relatorio de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	25	R\$ 15,15	R\$ 378,75
86	Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	35	R\$ 14,60	R\$ 511,00
87	Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
88	Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
89	Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50
90	Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
91	Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
92	Ordem de Serviço tam 15x21cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	30	R\$ 10,15	R\$ 304,50
93	Controle Física e finan-material tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
94	Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
95	Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 16,38	R\$ 819,00
96	Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 16,38	R\$ 819,00
97	Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50
98	Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
99	Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 15,45	R\$ 772,50
100	Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otontológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 15,45	R\$ 772,50
101	boletim de anestesia tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
102	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Própria	600	R\$ 21,55	R\$ 12.930,00
103	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 85,65	R\$ 4.282,50



104	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
105	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	55	R\$ 352,50	R\$ 19.387,50
106	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	10	R\$ 564,00	R\$ 5.640,00
107	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	200	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
108	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	40	R\$ 65,45	R\$ 2.618,00
109	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	125	R\$ 53,85	R\$ 6.731,25
110	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	150	R\$ 65,40	R\$ 9.810,00
111	confeccção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	Fabricação Própria	500	R\$ 8,50	R\$4.250,00
112	confeccção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	9	R\$ 1.010,50	R\$9.094,50
113	confeccção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	150	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
114	confeccção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	25	R\$ 746,60	R\$18.665,00
115	confeccção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo), revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	75	R\$ 1.276,80	R\$95.760,00
116	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	25	R\$ 319,50	R\$7.987,50
117	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	29	R\$ 533,30	R\$15.465,70
118	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Própria	10000	R\$ 0,65	R\$6.500,00
119	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	25000	R\$ 0,25	R\$6.250,00
120	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	25000	R\$ 0,40	R\$10.000,00
121	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 0,85	R\$4.250,00
122	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 1,62	R\$8.100,00
123	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 0,68	R\$ 595,00
124	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 1,15	R\$ 1.006,25
125	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 1,45	R\$ 1.268,75
126	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 2,00	R\$ 1.750,00

127	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 2,00	R\$ 1.750,00
128	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 2,15	R\$ 1.881,25
129	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 2,30	R\$ 2.012,50
130	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 2,63	R\$ 2.301,25
131	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 4,55	R\$ 3.981,25
132	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	6000	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
133	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	775	R\$ 3,10	R\$ 2.402,50
134	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 4,60	R\$ 3.450,00
135	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	15000	R\$ 0,30	R\$4.500,00
136	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	15000	R\$ 1,05	R\$15.750,00
137	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	20000	R\$ 0,24	R\$4.800,00
138	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	7000	R\$ 0,53	R\$3.710,00
139	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 23,75	R\$ 1.781,25
140	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 58,95	R\$ 4.421,25
141	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 53,10	R\$ 5.310,00
142	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 41,25	R\$ 4.125,00
143	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 439.351,90
LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
144	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 7,55	R\$1.132,50
145	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	450	R\$ 2,30	R\$1.035,00
146	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	450	R\$ 2,25	R\$1.012,50
147	Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	230	R\$ 4,02	R\$924,60
148	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	425	R\$ 5,30	R\$2.252,50
149	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	425	R\$ 5,30	R\$2.252,50
150	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 21,35	R\$854,00
151	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	25	R\$ 77,80	R\$1.945,00
152	Banner formato 80x120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	25	R\$ 80,75	R\$2.018,75



153	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	10	R\$ 319,75	R\$3.197,50
154	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	5	R\$ 511,60	R\$2.558,00
155	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 9,15	R\$915,00
156	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 59,40	R\$2.079,00
157	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 48,85	R\$1.709,75
158	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	40	R\$ 59,35	R\$2.374,00
159	confeção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	Fabricação Própria	500	R\$ 8,50	R\$4.250,00
160	confeção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 1.010,80	R\$20.216,00
161	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 139,70	R\$4.889,50
162	confeção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 744,80	R\$14.896,00
163	confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	25	R\$ 1.276,80	R\$31.920,00
164	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 316,20	R\$6.324,00
165	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 532,00	R\$10.640,00
166	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Própria	10000	R\$ 0,60	R\$6.000,00
167	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	15000	R\$ 0,25	R\$3.750,00
168	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	15000	R\$ 0,40	R\$6.000,00
169	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 0,85	R\$3.400,00
170	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 1,63	R\$6.520,00
171	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 0,73	R\$547,50
172	Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,15	R\$862,50
173	Envelopes Oficio Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,43	R\$1.072,50
174	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,92	R\$1.440,00
175	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,95	R\$1.462,50
176	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 2,10	R\$1.575,00
177	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 2,23	R\$1.672,50



178	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 2,55	R\$1.912,50
179	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 4,50	R\$3.375,00
180	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	3500	R\$ 0,90	R\$3.150,00
181	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 26,55	R\$1.327,50
182	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2500	R\$ 1,65	R\$4.125,00
183	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	3500	R\$ 3,15	R\$11.025,00
184	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	7500	R\$ 0,30	R\$2.250,00
185	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	7500	R\$ 1,05	R\$7.875,00
186	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	15000	R\$ 0,23	R\$3.450,00
187	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 0,52	R\$2.600,00
188	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 21,55	R\$1.616,25
189	carimboautomatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	45	R\$ 53,50	R\$2.407,50
190	carimboautomatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	45	R\$ 45,15	R\$2.031,75
191	carimboautomatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	45	R\$ 37,55	R\$1.689,75
192	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 6,45	R\$645,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$203.178,85

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
193	Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	1250	R\$ 0,95	R\$1.187,50
194	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 4,80	R\$480,00
195	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 3,85	R\$288,75
196	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	300	R\$ 0,65	R\$195,00
197	Notal Fiscal Avulsa c/100 fls 50x02 formato 22x33cm papel 56g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 41,45	R\$1.658,00
198	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 6,55	R\$982,50
199	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 0,93	R\$697,50
200	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Própria	90	R\$ 22,30	R\$2.007,00
201	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	30	R\$ 77,80	R\$2.334,00
202	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	30	R\$ 80,75	R\$2.422,50
203	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	10	R\$ 319,75	R\$3.197,50
204	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	10	R\$ 511,60	R\$5.116,00



205	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	250	R\$ 9,15	R\$2.287,50
206	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	75	R\$ 59,40	R\$4.455,00
207	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	75	R\$ 48,85	R\$3.663,75
208	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	100	R\$ 59,30	R\$5.930,00
209	confeção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	Fabricação Própria	300	R\$ 8,50	R\$2.550,00
210	confeção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	8	R\$ 1.010,80	R\$8.086,40
211	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	75	R\$ 139,50	R\$10.462,50
212	confeção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	30	R\$ 746,30	R\$22.389,00
213	confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 1.275,80	R\$44.653,00
214	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 319,20	R\$6.384,00
215	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 532,00	R\$10.640,00
216	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 0,60	R\$2.400,00
217	Panfletto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	12500	R\$ 0,25	R\$3.125,00
218	Panfletto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	12500	R\$ 0,40	R\$5.000,00
219	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	3000	R\$ 0,85	R\$2.550,00
220	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	2000	R\$ 1,63	R\$3.260,00
221	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 0,63	R\$472,50
222	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,05	R\$787,50
223	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,32	R\$990,00
224	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,80	R\$1.350,00
225	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,80	R\$1.350,00
226	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 1,55	R\$2.325,00
227	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 2,10	R\$1.575,00
228	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 2,40	R\$1.800,00
229	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 4,10	R\$3.075,00



230	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,05	R\$787,50
231	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	125	R\$ 16,30	R\$2.037,50
232	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 1,55	R\$6.200,00
233	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	3750	R\$ 2,65	R\$9.937,50
234	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Própria	1250	R\$ 2,40	R\$3.000,00
235	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 0,30	R\$1.500,00
236	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 1,05	R\$5.250,00
237	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	12500	R\$ 0,23	R\$2.875,00
238	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	2500	R\$ 0,50	R\$1.250,00
239	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 21,50	R\$1.612,50
240	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 53,50	R\$4.012,50
241	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 48,15	R\$3.611,25
242	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 37,55	R\$2.816,25
243	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	800	R\$ 6,90	R\$5.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$222.537,40

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
244	Diario de Classe 5ª a6ª serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	500	R\$ 26,50	R\$13.250,00
245	Diario de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	500	R\$ 37,20	R\$18.600,00
246	Diario de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	250	R\$ 26,50	R\$6.625,00
247	Confecção de apontilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com aspiral, contendo 40 a 60 paginas.	Unidade-Un	Fabricação Própria	120	R\$ 42,55	R\$5.106,00
248	Confecção de apontilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com aspiral, contendo 90 a 110 paginas.	Unidade-Un	Fabricação Própria	120	R\$ 85,10	R\$10.212,00
249	Confecção de apontilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com aspiral, contendo 40 a 60 paginas.	Unidade-Un	Fabricação Própria	120	R\$ 26,50	R\$3.180,00
250	Confecção de apontilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com aspiral, contendo 90 a 110 paginas.	Unidade-Un	Fabricação Própria	120	R\$ 53,15	R\$6.378,00
251	Movimento mensal (1ª A 4ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	120	R\$ 14,40	R\$1.728,00



252	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 14,40	R\$2.160,00
253	Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	120	R\$ 14,40	R\$1.728,00
254	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	120	R\$ 14,65	R\$1.758,00
255	Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 11,35	R\$1.702,50
256	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2500	R\$ 1,30	R\$3.250,00
257	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22x32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2500	R\$ 1,30	R\$3.250,00
258	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22x32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2500	R\$ 1,30	R\$3.250,00
259	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 2,30	R\$11.500,00
260	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 13,30	R\$1.064,00
261	Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 13,30	R\$1.064,00
262	Ficha individual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 13,30	R\$1.064,00
263	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 21,70	R\$1.736,00
264	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 77,80	R\$7.780,00
265	Banner formato 80x120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 80,75	R\$8.075,00
266	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	25	R\$ 319,75	R\$7.993,75
267	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	25	R\$ 511,60	R\$12.790,00
268	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	1000	R\$ 9,15	R\$9.150,00
269	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	150	R\$ 59,40	R\$8.910,00
270	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	150	R\$ 48,85	R\$7.327,50
271	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	150	R\$ 59,30	R\$8.895,00
272	confeccão de medalhas em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	Fabricação Própria	750	R\$ 8,50	R\$6.375,00
273	confeccão de trofeus em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 1.010,80	R\$20.216,00
274	confeccão de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	75	R\$ 139,70	R\$10.477,50
275	confeccão e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 744,80	R\$26.068,00





276	confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 1.276,80	R\$44.688,00
277	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 319,20	R\$11.172,00
278	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 532,00	R\$18.620,00
279	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Própria	1000	R\$ 0,60	R\$600,00
280	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	22500	R\$ 0,25	R\$5.625,00
281	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	22500	R\$ 0,40	R\$9.000,00
282	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 0,85	R\$4.250,00
283	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 1,63	R\$8.150,00
284	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 0,60	R\$900,00
285	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 1,05	R\$1.575,00
286	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 1,30	R\$1.950,00
287	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 1,80	R\$2.700,00
288	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 1,78	R\$2.670,00
289	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 1,55	R\$6.200,00
290	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 2,05	R\$3.075,00
291	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 2,41	R\$3.615,00
292	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 4,15	R\$6.225,00
293	Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	1000	R\$ 4,20	R\$4.200,00
294	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	7500	R\$ 0,98	R\$7.350,00
295	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	125	R\$ 37,20	R\$4.650,00
296	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	7000	R\$ 1,45	R\$10.150,00
297	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 2,48	R\$9.920,00
298	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 2,50	R\$10.000,00
299	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	10000	R\$ 0,40	R\$4.000,00
300	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	12000	R\$ 1,05	R\$12.600,00
301	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	28000	R\$ 0,24	R\$6.720,00
302	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	7500	R\$ 0,53	R\$3.975,00
303	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 21,55	R\$1.616,25



304	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 53,50	R\$2.675,00
305	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 48,15	R\$2.407,50
306	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 37,55	R\$1.877,50
307	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	300	R\$ 6,90	R\$2.070,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$447.889,50
VALOR GLOBAL					R\$1.312.957,65	

Sucupira do Norte/MA, em 08 de março de 2023

Guilherme Costa Campos
Pregoeiro do Município

Publicado por: ALTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 35f2d51d9d85946348c247abf11fc724

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 03/03/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, Os Senhores João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde, Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação e Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVERAM: HOMOLOGAR** o o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a empresa vencedora abaixo citada.

RESULTADO:

RAZÃO SOCIAL: B. R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL)
CNPJ Nº 19.367.102/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124259898
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:3443
END: Av. Dr. Osano Brandão, Nº 439A, Bairro Centro
CIDADE: Colinas/MA - CEP: 65690-000
EMAIL: imprimaxmaranhao@gmail.com
TEL: 99 99647-5376/99 98472-5205

LOTE I - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.						
ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 0,54	R\$ 810,00
2	Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	700	R\$ 7,70	R\$ 5.390,00
3	Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	700	R\$ 0,35	R\$ 245,00



4	aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
5	aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 2,75	R\$ 220,00
6	Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	70	R\$ 6,70	R\$ 469,00
7	Censo Diário c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	60	R\$ 13,25	R\$ 795,00
8	ficha de solicitação de leito c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	60	R\$ 13,25	R\$ 795,00
9	Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	60	R\$ 13,25	R\$ 795,00
10	Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
11	Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
12	Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
13	Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	900	R\$ 0,40	R\$ 360,00
14	Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
15	Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 12,75	R\$ 1.912,50
16	Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp 1x0	Unidade-Un	Fabricação Própria	8000	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
17	Ficha de Acompanhamento c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	120	R\$ 12,75	R\$ 1.530,00
18	Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls	Bloco-BI	Fabricação Própria	85	R\$ 14,35	R\$ 1.219,75
19	Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	Bloco-BI	Fabricação Própria	85	R\$ 13,85	R\$ 1.177,25
20	Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 8,25	R\$ 618,75
21	Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
22	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	4500	R\$ 0,35	R\$ 1.575,00
23	Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	4500	R\$ 0,45	R\$ 2.025,00
24	Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g	Bloco-BI	Fabricação Própria	900	R\$ 7,75	R\$ 6.975,00
25	Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 13,80	R\$ 1.035,00
26	Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 8,09	R\$ 606,75
27	Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 7,98	R\$ 598,50
28	Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 7,97	R\$ 597,75
29	Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unidade-Un	Fabricação Própria	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
30	Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unidade-Un	Fabricação Própria	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00





31	Monitozição das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 12,75	R\$ 956,25
32	Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	65	R\$ 13,80	R\$ 897,00
33	Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	200	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
34	Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Bloco-BI	Fabricação Própria	90	R\$ 13,25	R\$ 1.192,50
35	Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Bloco-BI	Fabricação Própria	90	R\$ 13,25	R\$ 1.192,50
36	Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomosose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	15	R\$ 14,85	R\$ 222,75
37	Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	15	R\$ 14,85	R\$ 222,75
38	Resumo Sem. De Ativ. Do Micros. E de Lâminas p/ Revisão c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	25	R\$ 14,85	R\$ 371,25
39	Receituário controle especial c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
40	Receituário c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	1500	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00
41	Termo de fiscalização c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 13,80	R\$ 552,00
42	Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 9,55	R\$ 382,00
43	Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	125	R\$ 16,15	R\$ 2.018,75
44	Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00
45	Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
46	Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
47	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
48	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
49	FICHA DE MATERIAL PARA DISSIÇÃO VENOSA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
50	FICHA DE MATERIAL PARA TRAQUEOSTEMIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
51	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
52	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
53	Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
54	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
55	Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubeola, caxumba e varicela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
56	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20



57	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritarios c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
58	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
59	Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
60	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
61	Boletim de Doses Aplicada meningococica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
62	Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
63	Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
64	Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
65	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
66	Boletim de Doses Aplicadas anti- tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
67	Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
68	Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
69	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
70	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
71	Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubeula caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
72	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
73	Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
74	Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
75	Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
76	Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
77	Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
78	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	7	R\$ 12,60	R\$ 88,20
79	Relatorio Mensal de consulta do PAISM tam 22x32 papel jornal ap 75g imp. 1x1	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
80	Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 6,08	R\$ 608,00
81	Boletim diario de atentimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00



82	Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
83	Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
84	Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	25	R\$ 14,03	R\$ 350,75
85	Relatorio de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	25	R\$ 15,15	R\$ 378,75
86	Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	35	R\$ 14,60	R\$ 511,00
87	Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
88	Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
89	Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50
90	Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
91	Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
92	Ordem de Serviço tam 15x21cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	30	R\$ 10,15	R\$ 304,50
93	Controle Física e finan-material tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
94	Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
95	Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 16,38	R\$ 819,00
96	Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 16,38	R\$ 819,00
97	Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50
98	Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
99	Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 15,45	R\$ 772,50
100	Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otontológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 15,45	R\$ 772,50
101	boletim de anestesia tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
102	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Própria	600	R\$ 21,55	R\$ 12.930,00
103	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 85,65	R\$ 4.282,50
104	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
105	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	55	R\$ 352,50	R\$ 19.387,50
106	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	10	R\$ 564,00	R\$ 5.640,00
107	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	200	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00



108	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	40	R\$ 65,45	R\$ 2.618,00
109	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	125	R\$ 53,85	R\$ 6.731,25
110	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	150	R\$ 65,40	R\$ 9.810,00
111	confeccção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	Fabricação Própria	500	R\$ 8,50	R\$4.250,00
112	confeccção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	9	R\$ 1.010,50	R\$9.094,50
113	confeccção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	150	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
114	confeccção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	25	R\$ 746,60	R\$18.665,00
115	confeccção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	75	R\$ 1.276,80	R\$95.760,00
116	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	25	R\$ 319,50	R\$7.987,50
117	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	29	R\$ 533,30	R\$15.465,70
118	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Própria	10000	R\$ 0,65	R\$6.500,00
119	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	25000	R\$ 0,25	R\$6.250,00
120	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	25000	R\$ 0,40	R\$10.000,00
121	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 0,85	R\$4.250,00
122	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 1,62	R\$8.100,00
123	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 0,68	R\$ 595,00
124	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 1,15	R\$ 1.006,25
125	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 1,45	R\$ 1.268,75
126	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 2,00	R\$ 1.750,00
127	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 2,00	R\$ 1.750,00
128	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 2,15	R\$ 1.881,25
129	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 2,30	R\$ 2.012,50
130	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 2,63	R\$ 2.301,25



131	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	875	R\$ 4,55	R\$ 3.981,25
132	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	6000	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
133	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	775	R\$ 3,10	R\$ 2.402,50
134	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 4,60	R\$ 3.450,00
135	Impressão de cópias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	15000	R\$ 0,30	R\$4.500,00
136	Impressão de cópias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	15000	R\$ 1,05	R\$15.750,00
137	Impressão de cópias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	20000	R\$ 0,24	R\$4.800,00
138	Impressão de cópias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	7000	R\$ 0,53	R\$3.710,00
139	Carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 23,75	R\$ 1.781,25
140	Carimbo automático nº 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 58,95	R\$ 4.421,25
141	Carimbo automático nº 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 53,10	R\$ 5.310,00
142	Carimbo automático nº 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 41,25	R\$ 4.125,00
143	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 439.351,90

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
144	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 7,55	R\$1.132,50
145	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	450	R\$ 2,30	R\$1.035,00
146	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	450	R\$ 2,25	R\$1.012,50
147	Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	230	R\$ 4,02	R\$924,60
148	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	425	R\$ 5,30	R\$2.252,50
149	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	425	R\$ 5,30	R\$2.252,50
150	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 21,35	R\$854,00
151	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	25	R\$ 77,80	R\$1.945,00
152	Banner formato 80x120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	25	R\$ 80,75	R\$2.018,75
153	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	10	R\$ 319,75	R\$3.197,50
154	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	5	R\$ 511,60	R\$2.558,00
155	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 9,15	R\$915,00
156	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 59,40	R\$2.079,00





157	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 48,85	R\$1.709,75
158	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	40	R\$ 59,35	R\$2.374,00
159	confeccção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	Fabricação Própria	500	R\$ 8,50	R\$4.250,00
160	confeccção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 1.010,80	R\$20.216,00
161	confeccção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 139,70	R\$4.889,50
162	confeccção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 744,80	R\$14.896,00
163	confeccção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	25	R\$ 1.276,80	R\$31.920,00
164	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 316,20	R\$6.324,00
165	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 532,00	R\$10.640,00
166	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Própria	10000	R\$ 0,60	R\$6.000,00
167	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	15000	R\$ 0,25	R\$3.750,00
168	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	15000	R\$ 0,40	R\$6.000,00
169	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 0,85	R\$3.400,00
170	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 1,63	R\$6.520,00
171	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 0,73	R\$547,50
172	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,15	R\$862,50
173	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,43	R\$1.072,50
174	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,92	R\$1.440,00
175	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,95	R\$1.462,50
176	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 2,10	R\$1.575,00
177	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 2,23	R\$1.672,50
178	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 2,55	R\$1.912,50
179	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 4,50	R\$3.375,00
180	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	3500	R\$ 0,90	R\$3.150,00
181	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 26,55	R\$1.327,50



182	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2500	R\$ 1,65	R\$4.125,00
183	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	3500	R\$ 3,15	R\$11.025,00
184	Impressão de cópias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	7500	R\$ 0,30	R\$2.250,00
185	Impressão de cópias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	7500	R\$ 1,05	R\$7.875,00
186	Impressão de cópias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	15000	R\$ 0,23	R\$3.450,00
187	Impressão de cópias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 0,52	R\$2.600,00
188	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 21,55	R\$1.616,25
189	carimboautomatico nº 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	45	R\$ 53,50	R\$2.407,50
190	carimboautomatico nº 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	45	R\$ 45,15	R\$2.031,75
191	carimboautomatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	45	R\$ 37,55	R\$1.689,75
192	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 6,45	R\$645,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$203.178,85

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
193	Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	1250	R\$ 0,95	R\$1.187,50
194	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 4,80	R\$480,00
195	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	75	R\$ 3,85	R\$288,75
196	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	300	R\$ 0,65	R\$195,00
197	Notal Fiscal Avulsa c/100 fls 50x02 formato 22x33cm papel 56g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	40	R\$ 41,45	R\$1.658,00
198	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 6,55	R\$982,50
199	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 0,93	R\$697,50
200	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Própria	90	R\$ 22,30	R\$2.007,00
201	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	30	R\$ 77,80	R\$2.334,00
202	Banner formato 80x120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	30	R\$ 80,75	R\$2.422,50
203	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	10	R\$ 319,75	R\$3.197,50
204	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	10	R\$ 511,60	R\$5.116,00
205	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	250	R\$ 9,15	R\$2.287,50
206	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	75	R\$ 59,40	R\$4.455,00
207	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	75	R\$ 48,85	R\$3.663,75
208	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	100	R\$ 59,30	R\$5.930,00





209	confeção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	Fabricação Própria	300	R\$ 8,50	R\$2.550,00
210	confeção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	8	R\$ 1.010,80	R\$8.086,40
211	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	75	R\$ 139,50	R\$10.462,50
212	confeção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	30	R\$ 746,30	R\$22.389,00
213	confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 1.275,80	R\$44.653,00
214	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 319,20	R\$6.384,00
215	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 532,00	R\$10.640,00
216	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 0,60	R\$2.400,00
217	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	12500	R\$ 0,25	R\$3.125,00
218	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	12500	R\$ 0,40	R\$5.000,00
219	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	3000	R\$ 0,85	R\$2.550,00
220	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	2000	R\$ 1,63	R\$3.260,00
221	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 0,63	R\$472,50
222	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,05	R\$787,50
223	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,32	R\$990,00
224	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,80	R\$1.350,00
225	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,80	R\$1.350,00
226	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 1,55	R\$2.325,00
227	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 2,10	R\$1.575,00
228	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 2,40	R\$1.800,00
229	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 4,10	R\$3.075,00
230	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	750	R\$ 1,05	R\$787,50
231	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	125	R\$ 16,30	R\$2.037,50
232	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 1,55	R\$6.200,00
233	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	3750	R\$ 2,65	R\$9.937,50



234	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Própria	1250	R\$ 2,40	R\$3.000,00
235	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 0,30	R\$1.500,00
236	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 1,05	R\$5.250,00
237	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	12500	R\$ 0,23	R\$2.875,00
238	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	2500	R\$ 0,50	R\$1.250,00
239	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 21,50	R\$1.612,50
240	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 53,50	R\$4.012,50
241	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 48,15	R\$3.611,25
242	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 37,55	R\$2.816,25
243	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	800	R\$ 6,90	R\$5.520,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$222.537,40

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
244	Diario de Classe 5ª a6ª serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	500	R\$ 26,50	R\$13.250,00
245	Diario de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	500	R\$ 37,20	R\$18.600,00
246	Diario de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	250	R\$ 26,50	R\$6.625,00
247	Confecção de apontilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com espiral, contendo 40 a 60 paginas.	Unidade-Un	Fabricação Própria	120	R\$ 42,55	R\$5.106,00
248	Confecção de apontilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com espiral, contendo 90 a 110 paginas.	Unidade-Un	Fabricação Própria	120	R\$ 85,10	R\$10.212,00
249	Confecção de apontilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com espiral, contendo 40 a 60 paginas.	Unidade-Un	Fabricação Própria	120	R\$ 26,50	R\$3.180,00
250	Confecção de apontilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com espiral, contendo 90 a 110 paginas.	Unidade-Un	Fabricação Própria	120	R\$ 53,15	R\$6.378,00
251	Movimento mensal (1ª A 4ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	120	R\$ 14,40	R\$1.728,00
252	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 14,40	R\$2.160,00
253	Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	120	R\$ 14,40	R\$1.728,00
254	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	120	R\$ 14,65	R\$1.758,00





255	Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 11,35	R\$1.702,50
256	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2500	R\$ 1,30	R\$3.250,00
257	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2500	R\$ 1,30	R\$3.250,00
258	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2500	R\$ 1,30	R\$3.250,00
259	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 2,30	R\$11.500,00
260	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 13,30	R\$1.064,00
261	Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 13,30	R\$1.064,00
262	Ficha individual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 13,30	R\$1.064,00
263	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 21,70	R\$1.736,00
264	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 77,80	R\$7.780,00
265	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 80,75	R\$8.075,00
266	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	25	R\$ 319,75	R\$7.993,75
267	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	25	R\$ 511,60	R\$12.790,00
268	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	1000	R\$ 9,15	R\$9.150,00
269	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	150	R\$ 59,40	R\$8.910,00
270	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	150	R\$ 48,85	R\$7.327,50
271	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	150	R\$ 59,30	R\$8.895,00
272	confeção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	Fabricação Própria	750	R\$ 8,50	R\$6.375,00
273	confeção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 1.010,80	R\$20.216,00
274	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	75	R\$ 139,70	R\$10.477,50
275	confeção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 744,80	R\$26.068,00
276	confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 1.276,80	R\$44.688,00
277	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 319,20	R\$11.172,00
278	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	35	R\$ 532,00	R\$18.620,00



279	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Própria	1000	R\$ 0,60	R\$600,00
280	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	22500	R\$ 0,25	R\$5.625,00
281	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	22500	R\$ 0,40	R\$9.000,00
282	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 0,85	R\$4.250,00
283	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	5000	R\$ 1,63	R\$8.150,00
284	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 0,60	R\$900,00
285	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 1,05	R\$1.575,00
286	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 1,30	R\$1.950,00
287	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 1,80	R\$2.700,00
288	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 1,78	R\$2.670,00
289	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 1,55	R\$6.200,00
290	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 2,05	R\$3.075,00
291	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 2,41	R\$3.615,00
292	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1500	R\$ 4,15	R\$6.225,00
293	Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	1000	R\$ 4,20	R\$4.200,00
294	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	7500	R\$ 0,98	R\$7.350,00
295	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	125	R\$ 37,20	R\$4.650,00
296	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	7000	R\$ 1,45	R\$10.150,00
297	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 2,48	R\$9.920,00
298	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Própria	4000	R\$ 2,50	R\$10.000,00
299	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	10000	R\$ 0,40	R\$4.000,00
300	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	12000	R\$ 1,05	R\$12.600,00
301	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	28000	R\$ 0,24	R\$6.720,00
302	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	7500	R\$ 0,53	R\$3.975,00
303	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	75	R\$ 21,55	R\$1.616,25
304	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 53,50	R\$2.675,00
305	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 48,15	R\$2.407,50
306	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 37,55	R\$1.877,50
307	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	300	R\$ 6,90	R\$2.070,00

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$447.889,50
VALOR GLOBAL	R\$1.312.957,65

Sucupira Do Norte/MA, 13 de março de 2023

Ananda de Oliveira Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Silvana Alves de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Ivon-Carla Rego dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 88308abd44f38f1bb92014ca90036a8c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Implantação de Sistema de Gestão Educacional/Diário Escolar Eletrônico, incluindo implantação, desenvolvimento e manutenção do mesmo para o atendimento das Unidades de Ensino da Rede Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023. **CONTRATADO:** BOBBY SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA - CNPJ Nº 23.488.942/0001-66, Rua Urbano Santos, 155, Sala 206, Bairro: Centro, CEP: 65.900-410, Imperatriz/MA. **REPRESENTANTE:** Dauró Borges da Cruz Dias, portador do CPF nº 038.617.763-59. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 81.676,00 (oitenta e um mil seiscientos e setenta e seis reais). **UNIDADE:** 11 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. FUNDEB. - Dotação: 12.361.0019.2077.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 7b82c173ce0d0867a127797290dfb22c

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023. **CONTRATADO:** GLEIDSON T. LIMA - ME, Avenida 01, nº 100, Bairro Bela Vista, Passagem Franca/MA - CEP: 65.680-000, CNPJ: 31.025.979/0001-86. **REPRESENTANTE:** Gleidson Tavares Lima, portador do CPF: 696.245.0001-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 98.640,00 (noventa e oito mil seiscientos e quarenta reais). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00 - Dotação:

10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: ad06e9d8d8aab890c2c0609fb60d74cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 455.445/2023.**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São José, N.º 479 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Walterlins Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E ESGOTO COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá em **28 de março de 2023 às 09h00min**, no site www.licitanet.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/> Sucupira do Riachão - MA, 13 de março de 2023. Jose Warlen Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b5bce3f48ef8bfac79afa5acccecf1bc

EXTRATO DE CONTRATO N.º 458.448.01/2023. ADESÃO N.º 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 458.448.01/2023. ADESÃO N.º 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458.448/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, **CNPJ N.º 12.095.429/0001-99** representado pela Secretária Municipal de Saúde - ordenadora de despesas, a Sra. Luara Lima Porto Carvalho, inscrita no **CPF N.º 053.112.443-64. CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 03.748.673/0001-12**, neste ato representada pela Titular/Administradora, a Sra. **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, inscrita no CPF N.º 019.935.013-20. **OBJETO:** ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA. **VALOR:** R\$ 914.578,50 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais, cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0008.2095.0000-Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Ser.p/dist. Gratuita. 1501 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.2089.000-Manutenção e Fun. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1501 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0017.2102.000-Manutenção e fun. da Rede de Serviços Hospitalares; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2023. Luara Lima Porto Carvalho.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 10b79e59687a4a0e87400c73b680f259*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VIANA PARA O TRIÊNIO 2023/2026.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Superintendência Municipal de Cultura, faz saber a todos e a todas da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA a ser realizada no dia 22 de março de 2023, com início às 08:00 h, na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua Castro Maia s/n Centro, a fim de tratar sobre os seguintes pontos de pauta.

Explicação sobre leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II-2022/2023.
Leitura, deliberação e aprovação dos projetos de Leis Municipais que constituirão o Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura.
Eleição do Conselho Municipal de Cultura.

A fim de contemplar a realização desta Conferência todos os produtores de cultura interessados em pleitear uma vaga no Conselho Municipal de Cultura, deverão realizar suas inscrições através do e-mail (smunicipaldeeducacao21@gmail.com) da Secretaria Municipal de Educação.

Viana/MA 14 de Março de 2023

Dirce Maria Silva Costa
Secretária Adjunta de Cultura

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 17c889ff252b525516bf2a7872d100d5*

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 008/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 008/2023.**

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, informa a presente **ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 008/2023**, que tem, por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS no Município de Viana/MA. Publicada no Diário Oficial Do Município de Viana/Ma, na edição do dia 14 de Março de 2023, Página 02.

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 4e644c2f94f0e184aedc387e9da0e186*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PROCESSO N.º 1019.2022 PARTES: Secretário Municipal de Administração e Planejamento CNPJ: 06.439.988/0001-76 E F X A GOMES NETTO EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 00.665.891/0001-03. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e manutenção de osmose reserva (dessanilizador) para atender as necessidades do bairro Frei Serafim e Mutirão do Município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 411.830,00 (Quatrocentos e onze mil, oitocentos e trinta reais). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- **CONTRATANTE.** F X A GOMES NETTO EIRELI - ME - **CONTRATADO.** Viana/MA, 10 de março de 2023.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 2ce5dce4d89c565c7b2d06e341d44e73*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PROCESSO N.º 1019.2022 PARTES: Secretário Municipal de Administração e Planejamento CNPJ: 06.439.988/0001-76 E F X A G O M E S N E T T O E I R E L I - M E , C N P J / M F N º 00.665.891/0001-03. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e manutenção de osmose reserva (dessanizador) para atender as necessidades do bairro Frei Serafim e Mutirão do Município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- **CONTRATANTE.** F X A G O M E S N E T T O E I R E L I - M E - **CONTRATADO.** Viana/MA, 10 de março de 2023.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 074ab9b80f9f926bac4f184dfcdad024*





IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br